



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO



PAULO HENRIQUE CARNEIRO

GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ.

PONTA GROSSA
2024

PAULO HENRIQUE CARNEIRO

GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestrado em Gestão do Território da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Alides Baptista Chimin Junior

PONTA GOSSA
2024

C289 Carneiro, Paulo Henrique
Geografia da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa - Paraná / Paulo Henrique Carneiro. Ponta Grossa, 2024.
166 f.

Dissertação (Mestrado em Gestão do Território - Área de Concentração: Gestão do Território: Sociedade e Natureza), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Alides Baptista Chimin Junior.

1. Geografia. 2. Violência. 3. Dignidade sexual. 4. Crianças. 5. Adolescentes.
I. Chimin Junior, Alides Baptista. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Gestão do Território: Sociedade e Natureza. III.T.

CDD: 910



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

TERMO

PAULO HENRIQUE CARNEIRO

"GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ

Ponta Grossa, 09 de dezembro de 2024

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado em Gestão do Território, Setor de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Alides Baptista Chimim Junior - Presidente - UEPG

Prof. Dr. Marcio Jose Ornat - UEPG

Profa. Dra. Adelaine Ellis Carbonar Dos Santos - UFSJ



Documento assinado eletronicamente por **Alides Baptista Chimim Junior, Professor(a)**, em 09/12/2024, às 15:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelaine Ellis Carbonar dos Santos, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Ornat, Professor(a)**, em 09/12/2024, às 17:01, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2331683** e o código CRC **B8C7CD85**.

Dedico este trabalho a todas as crianças e adolescentes vítimas de violência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família por estar ao meu lado nessa jornada.

Agradeço à Delegada Dra. Ana Paula Cunha Carvalho, chefe do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA – Ponta Grossa pelo apoio a fim de que se tornasse real este trabalho.

Agradeço à Psicóloga Dra. Simone Sanson Silva pelo apoio nas entrevistas e confiança na ética deste trabalho.

Agradeço a toda a equipe do NUCRIA Ponta Grossa pois sem eles este trabalho não poderia ser realizado.

Agradeço ao Orientador Prof. Dr. Alides Baptista Chimin Júnior por todo o acompanhamento e por acreditar neste trabalho para que chegássemos à conclusão desta pesquisa.

“Até a criança mostra o que é por suas ações; o seu procedimento revelará se ela é pura e justa.”

Provérbios 20: 11 - Bíblia Sagrada

RESUMO

A presente pesquisa busca compreender como a Geografia constitui os crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa – Paraná, no período de 2017 a 2022. Diante disso a pesquisa investiga, quem são os autores dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes abordando as características socioeconômica das crianças e adolescentes vítimas dos crimes contra sua dignidade sexual, avaliando as características geográficas das áreas de ocorrências dos crimes praticados, mapeando os pontos de maiores incidências desse tipo de crime. Com métodos de cunho quantitativo e qualitativo, a pesquisa se alia pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento de dados, se preocupando, portanto, com representatividade numérica, isto é, com a medição objetiva e a quantificação dos resultados. No eixo qualitativo, tendo por base o conhecimento teórico-empírico, que basicamente se importa com o mundo empírico em seu ambiente natural, o trabalho de campo da pesquisa se fortalece mediante documentos, registros e estudos relacionados com o objeto irá descrever o fenômeno e seu ambiente de manifestação. A violência sexual praticada em detrimento de crianças e adolescentes é um fenômeno complexo, marcado por relações de poder, silenciamento e estigmas. A pesquisa se aprofunda nas experiências subjetivas das vítimas, dos agressores e dos familiares, permite desvelar as variações e as dinâmicas complexas que envolvem esse tipo de violência. Com isso, a pesquisa pode compreender as múltiplas dimensões da violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa - Paraná, considerando fatores sociais, culturais, econômicos e psicológicos, permitindo identificar os fatores de risco e proteção e as barreiras que impedem a denúncia e acesso aos serviços de apoio. A pesquisa trará a forma que se dá a manifestação da violência sexual em criança e adolescentes em seu espaço geográfico em estudo, buscando o melhor aproveitamento na coleta de dados e tratamento estatístico, fortalecendo o enfrentamento aos crimes sexuais contra a criança e adolescentes do município de Ponta Grossa - Paraná, alavancando estudos alinhados à Gestão de Territórios.

Palavras-Chave: Geografia, Violência, Dignidade Sexual, Crianças, Adolescentes.

ABSTRACT

This research seeks to understand how Geography constitutes the crimes committed against the sexual dignity of children and adolescents in the municipality of Ponta Grossa - Paraná, from 2017 to 2022. This research investigates who the perpetrators of crimes against the sexual dignity of children and adolescents are, addressing the socioeconomic characteristics of children and adolescent victims of crimes against their sexual dignity, evaluating the geographical characteristics of the areas where the crimes occurred, mapping the points of greatest incidence of this type of crime. With quantitative and qualitative methods, the research is combined by the use of statistical instruments, both in the collection and processing of data, and is therefore concerned with numerical representativeness, i.e. the objective measurement and quantification of the results. In the qualitative axis, based on theoretical-empirical knowledge, which is basically concerned with the empirical world in its natural environment, the research fieldwork is strengthened through documents, records and studies related to the object that will describe the phenomenon and its environment of manifestation. Sexual violence against children and adolescents is a complex phenomenon, marked by power relations, silencing and stigmas. The research delves into the subjective experiences of the victims, perpetrators and family members, revealing the variations and complex dynamics surrounding this type of violence. With this, the research can understand the multiple dimensions of sexual violence against children and adolescents in the municipality of Ponta Grossa - Paraná, taking into account social, cultural, economic and psychological factors, allowing the identification of risk and protection factors and the barriers that prevent reporting and access to support services. The research will show how sexual violence against children and adolescents manifests itself in the geographical area under study, seeking the best use of data collection and statistical treatment, strengthening the fight against sexual crimes against children and adolescents in the municipality of Ponta Grossa - Paraná, leveraging studies aligned with Territorial Management.

Keywords: Geography, Violence, Sexual Dignity, Children, Adolescents

RESUMEN

Esta investigación busca entender cómo la Geografía constituye los crímenes cometidos contra la dignidad sexual de niños y adolescentes en el municipio de Ponta Grossa - Paraná, de 2017 a 2022. Para ello, la investigación indaga quiénes son los autores de los crímenes contra la dignidad sexual de niños y adolescentes, abordando las características socioeconómicas de los niños y adolescentes víctimas de crímenes contra su dignidad sexual, evaluando las características geográficas de las áreas donde ocurrieron los crímenes, mapeando los puntos de mayor incidencia de este tipo de crimen. Utilizando métodos cuantitativos y cualitativos, la investigación se caracteriza por el uso de instrumentos estadísticos, tanto en la recolección como en el procesamiento de datos, por lo que se preocupa con la representatividad numérica, es decir, la medición y cuantificación objetiva de los resultados. En el eje cualitativo, basado en el conocimiento teórico-empírico, que se ocupa básicamente del mundo empírico en su entorno natural, el trabajo de campo de la investigación se fortalece a través de documentos, registros y estudios relacionados con el objeto que describirán el fenómeno y su entorno de manifestación. La violencia sexual contra niños y adolescentes es un fenómeno complejo, marcado por relaciones de poder, silenciamiento y estigmas. La investigación profundiza en las experiencias subjetivas de las víctimas, agresores y familiares, revelando las variaciones y dinámicas complejas que rodean este tipo de violencia. Con esto, la investigación puede comprender las múltiples dimensiones de la violencia sexual contra niños y adolescentes en el municipio de Ponta Grossa - Paraná, teniendo en cuenta factores sociales, culturales, económicos y psicológicos, lo que nos permite identificar los factores de riesgo y de protección y las barreras que impiden la denuncia y el acceso a los servicios de apoyo. La investigación mostrará cómo se manifiesta la violencia sexual contra niños y adolescentes en el área geográfica estudiada, buscando el mejor uso de la recolección de datos y tratamiento estadístico, fortaleciendo el combate a los delitos sexuales contra niños y adolescentes en el municipio de Ponta Grossa - Paraná, apalancando los estudios alineados con la Gestión Territorial.

Palabras clave: Geografía, Violencia, Dignidad sexual, Niños, Adolescentes.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	- Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual - comparativo de vítimas crianças (0 a 11 anos) e vítimas adolescentes (12 a 17 anos) - município de Ponta Grossa - Paraná - período 2017 a 2021	22
FIGURA 2	- Banco de dados Análise de Conteúdo	64
FIGURA 3	- Registro de Dados Gerais da Vítima	65
FIGURA 4	- Registro de Dados e Evocações	67
FIGURA 5	- Violência sexual em crianças e adolescentes por faixa etária em 2022 no Brasil.	97
FIGURA 6	- - Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por mês – município de Ponta Grossa – PR – período: soma dos anos 2017 a 2021	132
FIGURA 7	- Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por dia da semana – Município de Ponta Grossa – PR. – PERÍODO: Soma dos anos 2017 A 2021	133
FIGURA 8	- Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por dia da semana – Município de Ponta Grossa – PR. – PERÍODO: Soma dos meses de janeiro a agosto de 2022	134
FIGURA 9	- Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por hora do fato – município de Ponta Grossa – PR. – Período: somados anos 2017 a 2021	139
FIGURA 10	- Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por hora do fato – município de Ponta Grossa – PR. – Período: soma de janeiro a agosto de 2022	141
FIGURA 11	- Relaciona as categorias discursivas com os sujeitos – Entrevistas (2017 – 2022).....	152
FIGURA 12	- Relaciona as categorias com os sujeitos, porém, apenas espacialidades da casa - Entrevistas (2017 – 2022)	153
FIGURA 13	Relaciona as categorias discursivas com os sujeitos da relação, porém apenas das espacialidades da casa dos avós – Entrevistas (2017 – 2022)	154

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	- Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual - comparativo de vítimas crianças (0 a 11 anos) e vítimas adolescentes (12 a 17 anos) - município de Ponta Grossa - Paraná - período 2017 a 2021	33
GRÁFICO 2	- Representação de crimes sexuais contra crianças em Ponta Grossa – 2022...	33
GRÁFICO 3	- Espaços com mais frequência de abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes no Brasil	40
GRÁFICO 4	- Frequência percentual e quantidade de abuso entre 2017 a 2021 no Brasil....	93
GRÁFICO 5	- Número de crianças e adolescentes por faixa etária no Paraná em 2023	104
GRÁFICO 6	- Estupro de vulnerável – 24.230 casos (2017 – 2022)	109
GRÁFICO 7	- Estupro ou Atentado Violento ao Pudor – 2.522 casos (2017 – 2022)	109
GRÁFICO 8	- Ocorrências de Importunação sexual – 2.483 casos (2017 – 2022)	110
GRÁFICO 9	- Ocorrências de Assédio Sexual vítima menor – 1.293 casos (2017 – 2022)..	110
GRÁFICO 10	- Ocorrências de Ato Obsceno – 489 casos (2017 – 2022)	111
GRÁFICO 11	- Percentual referente ao ambiente em que ocorreram os crimes – (2017 – 2022)	111
GRÁFICO 12	- Evolução dos crimes de violência sexual em Ponta Grossa – Paraná (2017 – 2022)	130
GRÁFICO 13	- Distribuição em percentual por ambiente em Ponta Grossa – PR, 2017 A 2022	138
GRÁFICO 14	- Percentual de Ocorrências por Horário: Criança vs Adolescentes (em relação ao total por categoria)	140
GRÁFICO 15	- Percentual de Ocorrências por Faixa de Horário: Criança vs adolescente....	140
GRÁFICO 16	- Faixa etária das crianças e adolescentes entrevistados no período de (2017 – 2022)	144
GRÁFICO 17	- Distribuição das crianças e adolescentes entrevistados, por escolaridade (2017-2022)	145
GRÁFICO 18	- Distribuição pela cor – raça de crianças e adolescentes entrevistadas (2017 – 2022)	145
GRÁFICO 19	- Distribuição por gênero de crianças e adolescentes entrevistadas – (2017 a 2022).....	146
GRÁFICO 20	- Frequência de ocorrências por bairro conforme entrevista especializada (2017 - 2022)	147
GRÁFICO 21	- Revelação discursiva dos entrevistados com maior frequência – (2017 – 2022)	148
GRÁFICO 22	- Lugar onde ocorreram as violências sexuais com maior frequência – Entrevistas (2017 a 2022)	149
GRÁFICO 23	- Sujeitos abusadores com maior frequência narrado pelos entrevistados – (2017 – 2022)	150

LISTA DE MAPAS

MAPA 1	- Apresenta os registros de Estupro de Vulneráveis nas Unidades da Federação para o ano de 2021, onde as legendas seguem numa frequência numérica de 388 a 9101 casos	100
MAPA 2	- Apresenta os registros de Estupro de Vulneráveis nas Unidades da Federação para o ano de 2022, onde as legendas seguem numa frequência numérica de 379 a 9716 casos	101
MAPA 3	- Apresenta uma distribuição heterogênea da violência contra crianças e adolescentes no estado do Paraná entre os anos de 2017 e 2022	106
MAPA 4	- Distribuição de casos de estupro de vulneráveis no estado do Paraná entre 2017 e 2022	107

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	- TABELA 1 - Referente aos cinco municípios mais populosos do estado do Paraná	21
TABELA 2	- Natureza jurídica e total de crimes contra crianças e adolescentes em 2022....	32
TABELA 3	- Valor absoluto de estupro de vulnerável entre 2021 e 2022 por unidade da federação	98
TABELA 4	- Valor absoluto nas 5 unidades da federação com maior registro em 2021.....	101
TABELA 5	- Valor absoluto nas 5 unidades da federação com maior registro em 2022.....	102
TABELA 6	- População menor de 19 anos no Paraná em 2022	105
TABELA 7	- Nome jurídico do tipo de violência sexual sofrido por crianças e adolescentes - Paraná - 2017/2022	108
TABELA 8	- Apresenta o maior valor, dentre os 5 maiores municípios do Estado do Paraná, a Cada 100 mil habitantes	114
TABELA 9	- IDHM do estado do Paraná e os 5 maiores municípios do estado em população- índice Atlas Brasil e IPARDES de Desempenho Municipal do Paraná – 2010	120
TABELA 10	- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 2010.....	121
TABELA 11	- Comparativo entre as cidades mais populosas do estado do Paraná – 2021 ...	125
TABELA 12	- Comparativo entre as cidades mais populosas no total de crianças e adolescentes e total de ocorrências de violência sexual do Paraná entre 2017-2022	128
TABELA 13	- Referente ao ambiente onde ocorreu o crime – Período (2017 a 2022) Ponta Grossa – PR	137

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABSP	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
BOU	Boletim de Ocorrência Unificado
CAPE	Centro de Análise, Planejamento e Estatística
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
ECOSOC	Conselho Económico e Social das Nações Unidas
EGESP	Escola de Governo do Estado de São Paulo
ESCA	Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPS	Índice de Progresso Social
MAPEAR	Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MS	Ministério da Saúde
NUCRIA	Núcleo de Proteção a Crianças e Adolescentes de Ponta Grossa
OBSERVADH	Observatório Nacional de Direitos Humanos
OCA	Orçamento Criança e Adolescente
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONDH	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPGEO	Programa de Pós-Graduação em Geografia
SESP-PR	Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 – DA CONSTRUÇÃO DA PROBLEMÁTICA DA PESQUISA AO ESPAÇO CORROMPIDO: EMPIRIA, TEORIA E OPERACIONALIZAÇÃO	23
1.1 COMO O SUJEITO PESQUISADOR SE GUIOU NA CONSTRUÇÃO DO OBJETO DA PESQUISA	24
1.1.1 O Caminho Para me Tornar o Pesquisador	26
1.1.2 Dados que Fazem Parte da Minha Rotina: Entre o Cotidiano e as Ferramentas da Análise	31
1.2 O ESPAÇO E O ESPAÇO CORROMPIDO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROBLEMATIZANDO O TEMA	41
1.2.1 O Espaço	41
1.2.2 O Espaço Corrompido de Crianças e Adolescentes	48
1.3 GÊNERO, TERRITÓRIO DO CORPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	54
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	58
CAPÍTULO 2 – A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	71
2.1 EMPIRIA, TEORIA E LEGISLAÇÃO	71
2.1.1 O Problema da Violência Contra as Crianças e Adolescentes	71
2.1.2 A Problematização Acadêmica da Violência Contra as Crianças e Adolescentes	77
2.1.3 A Legislação Brasileira Para o Combate à Violência Contra as Crianças e Adolescentes	80
2.2 A DIMENSÃO ESPACIAL DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES (BRASIL, PARANÁ)	89
2.2.1 A Violência Contra a Criança e Adolescente no Brasil	91
2.2.2 A Violência Contra a Criança e Adolescente no Paraná	102
CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA SOFRIDA POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE PONTA GROSSA – PARANÁ	116
3.1 CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PARANÁ	118
3.2 O PERFIL DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	126
3.3 A ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – PARANÁ	136
3.3.1 Evocações das Vítimas Sobre seu Espaço Corrompido	142
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	155
REFERÊNCIAS	161
ANEXO A - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA E USO DE DADOS EM PESQUISA ACADÊMICA DO MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO - UEPG	166

INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como objetivo compreender como a Geografia constitui o crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa, Paraná, entre os anos de 2017 e 2022. A pesquisa visa investigar como o espaço, frequentemente entendidos como locais de proteção e segurança, podem, na realidade, se transformar em ambientes de vulnerabilidade e risco para essas situações.

O fenômeno de violência sexual em crianças e adolescentes, tem chamado atenção de todas as camadas da sociedade mundial, organizações governamentais e não governamentais, sendo o abuso sexual de crianças e adolescentes que geralmente sob uma dominação perversa e silenciosa. Diante desse cenário há também outras violências cometidas contra crianças e adolescentes, como abandono, lesão corporal entre outras, que não são objeto da investigação aqui exposta, com tudo são temas necessários de estudos.

Subsidiada pelas questões específicas que apresentam dados sobre as vítimas, espaço geográfico e vínculo com autoria criminal, a pesquisa apresenta dentro do recorte temporal, entre o ano de 2017 onde foi sancionada a Lei 13.431 que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência e o ano de 2022 que foi sancionada a Lei 14.344 que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente. Os objetivos aqui estabelecidos, trouxeram um importante panorama da investigação acadêmica a ser apresentada.

A violência sexual em crianças e adolescentes está mascarado em uma relação de confiança entre vítima e autor, onde este, paradoxalmente a fim de satisfazer seu desejo sexual em detrimento daquele que verdadeiramente tem no autor, aquele que protege.

Para tanto, a pesquisa inicia em um contexto geral, sobre os índices nacional e do estado do Paraná no período em estudo, também traz com detalhes mais aprofundados, os casos de abusos sexuais subtraídos com base em número de boletins de ocorrências do município de Ponta Grossa do estado do Paraná fornecidos pelo Núcleo de Proteção a Crianças e Adolescentes de Ponta Grossa (NUCRIA), especificando idade, cor, sexo, tipo de vínculo com o agressor e espaço geográfico da ocorrência, de acordo com a Lei 14.344 de 2022:

Art. 4º As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema de Justiça e Segurança, de forma integrada, a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às crianças e aos adolescentes.

Paralelo a isso, a investigação sobre o tema apresenta o fortalecimento e a importância do assunto nos meios acadêmico, social, cultural o que se estende especialmente para os órgãos de segurança pública, onde estudos e pesquisas visam a eficácia do serviço prestado (Lei 14.344/2022 artigo 136) para vítimas e testemunhas, conforme o assunto aqui proposto.

Diante da cronologia¹ histórica aqui presente, a geografia trará técnicas de pesquisa que irão revelar paradoxos² criminais praticados contra crianças e adolescentes em seu espaço seguro, que, segundo Santos (2006) conceitua que a técnica é tempo congelado e revela a história.

A investigação apresenta através de entrevista realizadas por profissionais ligados diretamente com a Escuta Especializada, art. 7º da lei 13.431/2017, em vítimas de violência sexual, revelando os impactos na vida das vítimas desse tipo de abuso. As entrevistas são instrumentos de grande riqueza na coleta de dados empíricos, (Birochi, 2017, p. 105), bem como compreendendo determinadas situações ou fenômenos vividos pelos entrevistados.

A coleta de dados específicos no que se refere a quantidade de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, quem são os autores da violência e condições socioeconômica das vítimas, dentro do recorte temporal em estudo, foi realizada pelo compartilhamento de informações com o Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE) responsável pela análise e mapeamento criminal de cada ponto do Estado do Paraná. É o setor que analisa e acompanha, constantemente, os registros de criminalidade ponto a ponto para, a partir da identificação dos espaços geográficos mais sensíveis.

A pesquisa buscou com a garimpagem, análise de dados e construção de indicadores de violências sexuais contra crianças e adolescentes a nível nacional, estadual e em especial, no município de Ponta Grossa referente ao período em estudo, onde os órgãos e sociedade terão avaliações e resultados sobre o impacto positivo ou negativo correspondentes às políticas sociais já implementadas. Conforme Jannuzzi (2009, p. 22) diz:

Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. Eles se prestam a subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e sociedade civil e permite o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais.

¹ Estudo do tempo e de suas divisões com o objetivo de distinguir a ordem de ocorrência dos fatos.

² Aparente falta de nexos ou de lógica, contradição.

O fenômeno pesquisado é causa de muitos fatores que relacionam a vítima e autor, com isso há necessidade de estudos e pesquisas de vários setores público, organizacional com e sem finalidade lucrativa. Estudos interdisciplinares na revisão de literaturas que trarão um avanço substancial no conhecimento da causa e efeitos causados pelo fenômeno aqui pesquisado.

Conforme EGESP (2024, p.5), *“os indicadores possibilitam conhecer verdadeiramente a situação que se deseja modificar”*.

A presente proposta se justifica, pois os resultados obtidos e comparados a partir da verificação dos indicadores de violência publicados pelas organizações internacionais (Organização das Nações Unidas, UNICEF) e nacionais (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ministério da Justiça e Segurança Pública), bem como órgãos oficiais de pesquisa Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³ e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)⁴, permitirão evidenciar o contexto socioeconômico de crianças e adolescentes do território em estudo, o que possibilitará o encaminhamento de sugestões, continuidade ou necessidade de modificações de políticas públicas de prevenção e minimização deste tipo de crime.

Recentemente o Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁵ revelou no ano de 2022 dados referente aos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, com o tema “Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver”, onde comenta que “levantar, analisar e refletir sobre os dados de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil é urgente” ABSP (2022, p. 4), assim a coleta de dados sobre o crime aqui em estudo contribui para que haja mais agilidade na tomada de decisões das instituições públicas na desidratação de quem pratica esse tipo de crime.

Estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública traz que desde o ano de 2019 conseguiu separar os crimes de estupro de vulneráveis, onde pode enxergar que 53,8% eram contra meninas de até 13 anos de idade. Esse mesmo número sobe para 57,9% em 2020 e no ano de 2021 para 58,8%, FBSP (2022, p. 4).

O Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde (MS) apontou em 18 de maio de 2023 que de acordo com os dados apresentados, nota-se um aumento no número de casos

3Se constitui no principal provedor de dados e informações do país, atende às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.

4Produz indicadores para acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, a médio e a longo prazo, da força de trabalho e outras informações necessárias para o estudo e desenvolvimento socioeconômico do país.

5Se baseia em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais de segurança pública.

notificados de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2021 em comparação com o ano de 2020, o que representou o maior número de notificação entre os anos estudados. Esses dados podem ter sofrido influência da pandemia gerada pela covid-19, em que houve a necessidade de famílias ficarem em isolamento social.

Compreender a dimensão espacial da violência é uma porção importante da relação de crianças e adolescentes, onde irá despertar e maturar seu convívio social. Para tanto, a pesquisa requer a compreensão do tempo e espaço que são componentes importantes para o bom entendimento e resultados sobre o tema investigado.

Discute-se que o isolamento social pode ter facilitado o maior controle dos agressores sobre crianças e adolescentes e a perpetuação do silêncio das vítimas, podendo influenciar o aumento da ocorrência de violência sexual Ministério da Saúde (2023 p. 10).

Um estudo realizado pela Polícia Rodoviária Federal, Projeto MAPEAR entre os anos de 2019/2020, com objetivo de levantar pontos de exploração sexual de crianças e adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras que se trata de uma relação de mercantilização, onde crianças e adolescentes são tratados como objetos do comércio, explorados por agenciadores (cafetões e cafetinas) que recebem o dinheiro desse comércio mundialmente ilegal.

O Projeto MAPEAR da Polícia Rodoviária Federal – MAPEAR (2020, p.24) aponta também os pontos críticos de exploração sexual infanto-juvenil, onde o estado do Paraná, pelo 2º biênio consecutivo, é o Estado que levanta o maior número de pontos vulneráveis, mas cai no ranking dos Estados com o maior número de pontos críticos.

A experiência do Estado do Paraná comprova que o número de pontos vulneráveis em termos absolutos não traduz o risco nas rodovias dos Estados, e sim o trabalho feito para redução do número de pontos críticos, ou seja, o trabalho realizado em cima das criticidades é que reduz o risco de ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA).

De acordo com as diretrizes da resolução 20/2005 – ECOSOC⁶, há uma rede de proteção composta Conselho Tutelar, Polícia Civil, Instituto Médico Legal, Ministério Público, Poder Judiciário, CREAS, Centro de Atenção Psicossocial, Sistema Municipal de Ensino, Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes, Hospital Universitário Materno Infantil, Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP (2019) em sua interpretação da Lei 13.431/2017, diz:

“... procurou estabelecer uma nova sistemática para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, tanto na seara “protetiva”, na

⁶É um dos órgãos da Carta das Nações Unidas, criado em 1945, promove soluções para problemas internacionais, econômicos, sociais, de saúde e relacionados.

perspectiva de minimizar os efeitos deletérios do ocorrido, quanto na “repressiva”, no sentido de responsabilizar, de forma rápida e efetiva, os vitimizadores, proporcionando a “integração operacional” de todos os órgãos e agentes envolvidos, de modo a padronizar procedimentos, especializar equipamentos, qualificar profissionais e otimizar sua atuação, evitando a ocorrência da chamada “revitimização” e/ou da “violência institucional”.

Conforme análise aos dados do Censo Demográfico⁷ IBGE (2022) em sua prévia de coleta até 25 de dezembro de 2022 referente ao número total de habitantes entre os cinco maiores municípios do estado do Paraná em número de habitantes, tendo em 1º lugar Curitiba com 1.871.789 habitantes, 2º lugar para Londrina com 588.125 habitantes, em 3º lugar Maringá com 454.146 habitantes, já Ponta Grossa em 4º lugar com 391.654 habitantes e Cascavel no 5º lugar com 350.644 habitantes, a pesquisa apresenta os crimes praticados contra dignidade sexual de crianças e adolescentes, em tabelas e gráficos, o total de número de registro de ocorrências calculado a cada 100.000 habitantes, com detalhe para o ano de 2022, conforme IBGE (2022), serão apresentados gráficos de acordo com a idade da criança (0 a 11 anos) e adolescentes (12 a 17 anos), subsidiando a importância da pesquisa no município de Ponta Grossa – Pr.

Um importante passo para a realização dessa pesquisa, foi o fato de ter sido homologada minha transferência profissional para uma Delegacia de Polícia Civil especializada em crimes contra crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa - Paraná. Como já contextualizado, não é uma tarefa fácil, já que combatemos vários crimes praticados contra as vítimas em estudo, dentre os mais perversos, destaca-se o abuso sexual.

Com isso, fui motivado em buscar, através da ciência meios de combater ou pelo menos reprimir esse tipo de crime levando a voz de quem ainda sofre calado pelo medo, subordinação e até afeto a quem viola seus direitos. Assim foi aprendendo ciência conforme o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Estadual de Ponta Grossa em um de seus (UEPG, Programa de Pós-graduação, Objetivos), diz que” contribuir para o aprofundamento das reflexões científicas na área da ciência geográfica, em especial no que diz respeito ao acervo teórico-metodológico das práticas de gestão do território em escala local, regional e nacional”. Dessa maneira, esse espaço atribuído para esse investigador (científico e policial) dentro da Gestão de Território é um dos pilares que sustenta e motiva essa pesquisa.

A presente investigação está organizada em três capítulos. No primeiro capítulo apresenta como se originou o objeto da pesquisa a partir do histórico profissional do

⁷É uma pesquisa que analisa a densidade e o perfil populacional, caracterizando uma fonte de informações sobre as condições de vida da população tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais.

pesquisador, onde retirada o desejo de estudar o que leva o cometimento desse tipo de crime baseado em tanta crueldade aplicada sobre um ser humano. Busca também o conhecimento do objeto da pesquisa através da história, que capacita a pesquisa em saber pensar e agir. Histórias que costuradas com a linha do tempo, tecem o retrato da crueldade sofrida por crianças e adolescentes narradas no recorte temporal e a abordagem no paradoxo do espaço seguro das vítimas e sim, unido a esse capítulo, a metodologia que credita a pesquisa.

Para o segundo capítulo, a pesquisa aponta o extrato da violência sexual sofrida por crianças e adolescentes com dados estatísticos em três escalas (Nacional, Estadual e Municipal), legislação de combate à violência. Para o terceiro e último capítulo, uma abordagem detalhada do município de Ponta Grossa - Paraná, com gráficos e planilhas sobre o tema em estudo.

Os dados fornecidos pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística⁸ (CAPE) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná e análise de Boletins de Ocorrências e Inquéritos Policiais do Núcleo de Proteção à Criança e Adolescentes Vítimas de Crime (NUCRIA) unidade Policial Civil de Ponta Grossa, trarão para a pesquisa elementos que apresentam o assustador crescimento do ilícito praticado contra crianças e adolescentes dentro do espaço geográfico em estudo.

Para esta pesquisa os dados fornecidos pelo CAPE, padronizada estabelecido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP-PR), da seguinte forma:

1. Dados retirados dos Boletins de Ocorrência Unificados – B.I. BOU
2. Das Ocorrências, selecionado as seguintes opções:
 - a. Em “Tipo de Natureza “: Natureza constatada e consumada;
 - b. Selecionado somente ocorrências de caráter Criminal;
 - c. Ocorrência: Criminal;
 - d. Natureza: Criminal.
3. Título Penal: Crimes Contra Dignidade Sexual;
4. Sobre Envolvidos, as opções selecionadas são:
 - a. Em Situação: vítima, noticiante é vítima, assistido e noticiante noticiado;
 - b. Faixa etária: crianças de 0 a 11 anos
 - c. Adolescentes de 12 a 17 anos;
5. Comparativo entre o período:
ano 2017 a 2021 e janeiro a agosto 2022.

⁸Responsável pela análise e mapeamento criminal de cada ponto do estado do Paraná.

6. Dados do Município de Ponta Grossa.

7. Os dados de Meios Empregados, Ambientes e Natureza Criminal tem seus números totais diferentes do quantitativo de boletins de ocorrência devido que ao registrar uma ocorrência pode-se descrever um (01) ou mais inserções desses Dados.

Em primeiro momento, os dados em forma de gráficos apresentam o quantitativo somente para o município de Ponta Grossa dentro do recorte temporal em análise da pesquisa.

Da mesma forma, o CAPE forneceu banco de dados com planilhas eletrônicas (XLS) referente aos municípios do Estado do Paraná, que trarão uma riqueza de informações desde o ano de 2017 até 2022, dentro do mesmo padrão autorizado pela SESP - PR.

Com essas informações a pesquisa irá se fundar na apresentação de gráficos e tabelas sobre as ocorrências registradas, no recorte temporal em estudo, além do município de Ponta Grossa, aos outros municípios, que de acordo com dados do IBGE (2022), estão enquadrados entre os 5 maiores em população (Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Cascavel) no Estado do Paraná, conforme TABELA 1.

TABELA 1 - Referente aos cinco municípios mais populosos do estado do Paraná.

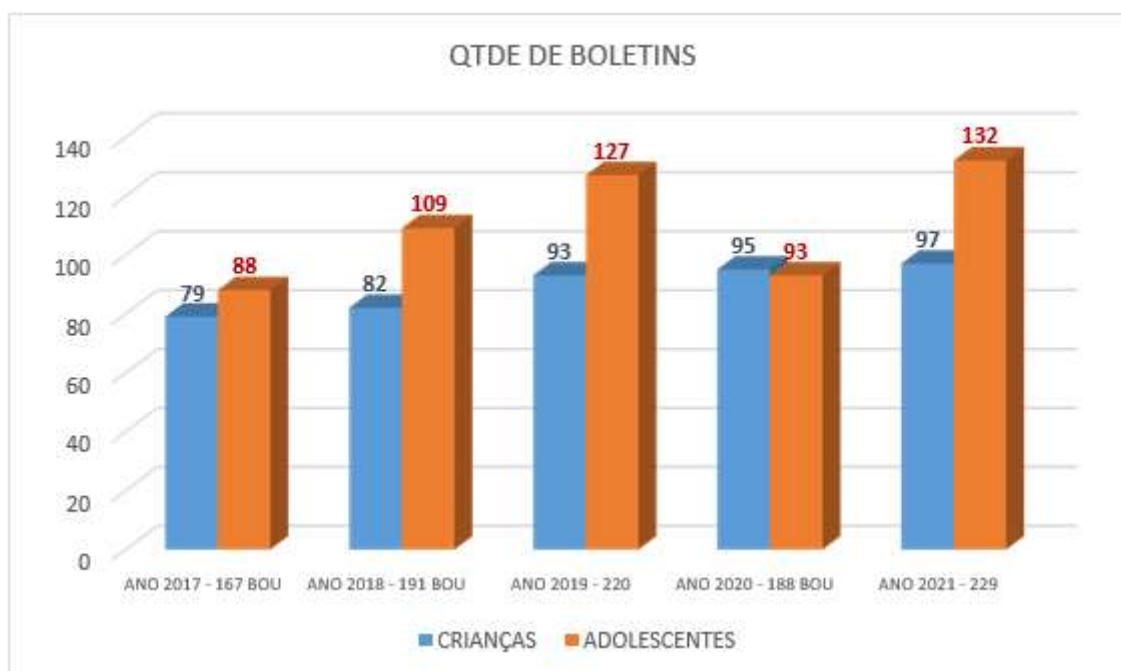
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Curitiba	1.773.718
Londrina	555.965
Maringá	409.657
Ponta Grossa	358.371
Cascavel	348.051

Fonte: O Autor. Adaptado de IBGE - 2022 - <https://sidra.ibge.gov.br/acervo>

Assim, a pesquisa traz um apanhado de informações sobre objetivo geral como o espaço compõe crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa - Paraná, no período de 2017 a 2022. Sendo nos objetivos específicos, quem são os autores dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, quais são as características socioeconômica das crianças e adolescentes vítimas dos crimes praticados contra sua dignidade sexual e quais são as características geográficas dos espaços de ocorrências dos crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

O município de Ponta Grossa – Paraná, apresentou no período de 2017 a 2021, uma frequência no crescimento de registros de Boletins de Ocorrência de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, conforme a FIGURA 1 do Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná:

FIGURA 1- Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual - comparativo de vítimas crianças (0 a 11 anos) e vítimas adolescentes (12 a 17 anos) - município de Ponta Grossa - Paraná - período 2017 a 2021.



Fonte: CAPE-Fronteira/SESP.

Essa frequência no crescimento de número de registro de ocorrências de violência sexual em crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa – Paraná entre os anos de 2017 a 2021, conforme a Figura 01, alertou a pesquisadora como o espaço compõe esse tipo de crime. Essa frequência de registro de ocorrências é fator preocupante em relação aos outros 4 maiores municípios do estado (Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel), apresentado na tabela 12 do capítulo 3. Com isso, revela a pesquisa quão importante é para as instituições públicas o conhecimento de como se deve ser tratado os crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes para o enfrentamento a esse tipo de crime.

CAPÍTULO 1 – DA CONSTRUÇÃO DA PROBLEMÁTICA DA PESQUISA AO ESPAÇO CORROMPIDO: EMPÍRIA, TEORIA E OPERACIONALIZAÇÃO

Este capítulo é estruturado para conduzir o leitor desde a construção do objeto de pesquisa até a operacionalização metodológica, integrando a empiria com o debate teórico e metodológico. Ao longo de suas seções, a pesquisa propõe uma análise crítica da violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando a relação entre o sujeito pesquisador, a sociedade e o espaço geográfico. A proposta parte da premissa de que o pesquisador, como parte ativa do processo de investigação, também está imerso nas dinâmicas espaciais e sociais que influenciam a problemática em estudo.

No primeiro momento, a pesquisa destaca a construção do objeto de estudo, elucidando o caminho percorrido pelo pesquisador, desde a sensibilidade ao tema até a decisão de investigar cientificamente as ocorrências de violência sexual no contexto geográfico específico de Ponta Grossa - Paraná. Essa contextualização é essencial para conectar o histórico de vida do pesquisador às questões levantadas no âmbito do mestrado em Gestão do Território.

Na sequência, a pesquisa dialoga com teóricos em um esforço para conceituar o espaço enquanto elemento central nas dinâmicas sociais que possibilitam a violência. Essa reflexão é ampliada ao problematizar o conceito de “casa” como um espaço seguro, tal como proposto por Gaston Bachelard, confrontando-o com a realidade das crianças e adolescentes vítimas de abuso, cujos corpos e lares são, muitas vezes, espaços de opressão.

O terceiro momento expande a discussão ao introduzir as questões de gênero e a corporeidade, revelando como o corpo de crianças e adolescentes, na interseção com o espaço, desenrolam relações de poder e violência. Essa discussão é imprescindível para compreender as dinâmicas de vulnerabilidade que permeiam a vida de meninas e meninos em situação de risco.

Por fim, o capítulo culmina com a apresentação dos procedimentos metodológicos, onde a pesquisa articula a teoria e a empiria, explicando de forma transparente como foi realizada a coleta de dados, análise de conteúdo e a utilização de ferramentas quantitativas e qualitativas. A metodologia, nesse contexto, opera como um meio de legitimar a investigação científica e conectar as discussões teóricas ao campo de ação das instituições envolvidas no combate à violência sexual. Assim, o capítulo constrói uma ponte entre a problemática inicial e a operacionalização da pesquisa, reiterando a importância de uma abordagem integrada entre empiria, teoria e metodologia para a compreensão completa do fenômeno estudado.

1.1 COMO O SUJEITO PESQUISADOR SE GUIOU NA CONSTRUÇÃO DO OBJETO DA PESQUISA

Compreendemos que o sujeito pesquisador compõe o objeto da pesquisa. Esta afirmação é justificada pelos problemas presentes na minha rotina profissional como Policial Civil, que me geraram diversas inquietações e levaram ao meu interesse em cursar o Mestrado em Gestão do Território da UEPG. Portanto, neste subcapítulo, explicarei como essas inquietações resultaram na construção do objeto da pesquisa. Para isso, partirei do meu relato como profissional e, em seguida, adentrarei na forma como essas experiências contribuíram para definir o foco da pesquisa.

De acordo com Lakatos e Marconi (1995), o pesquisador não é um agente neutro no processo de construção do conhecimento científico. Ele traz consigo sua bagagem pessoal, profissional e social, que inevitavelmente influencia a escolha do objeto de estudo, a formulação das hipóteses e a interpretação dos dados. Na mesma linha, Demo (1989) argumenta que a pesquisa científica não é isenta de valores ou de subjetividade. Pelo contrário, a ciência crítica reconhece o papel do pesquisador como sujeito ativo, comprometido com a transformação da realidade.

No meu caso, a experiência cotidiana como Policial Civil, trabalhando diretamente com casos de violência, especialmente a violência sexual contra crianças e adolescentes, despertou em mim uma sensibilidade particular para o tema. Enfrentar esses casos não apenas no âmbito da segurança pública, mas também dentro de um contexto mais amplo de políticas públicas e Gestão do Território, me levou a perceber que as questões geográficas desempenham um papel central na perpetuação dessas violências. Assim, minha trajetória pessoal e profissional não só justificou o interesse pelo tema da violência sexual, mas também moldou o enfoque espacial da pesquisa.

É nesse sentido que a Geografia, aqui, não é apenas um campo técnico de estudo, mas um espaço de reflexão crítica onde a subjetividade do pesquisador encontra ressonância com os problemas sociais a serem investigados. Ao trabalhar diariamente com a vulnerabilidade das vítimas e os limites da intervenção estatal, ficou evidente que o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, em Ponta Grossa-PR, está intrinsecamente relacionado ao espaço onde ele ocorre. Desse modo, a construção do objeto de pesquisa passou pela necessidade de compreender como o espaço geográfico constitui a dinâmica desses crimes.

Essa interseção entre experiência pessoal e metodologia científica não é algo a ser evitado ou ignorado, mas sim reconhecido e aproveitado, pois, como afirma Demo (1989), o

conhecimento produzido pela pesquisa social crítica é aquele que busca mudanças, comprometendo-se com a realidade observada. Portanto, a construção do objeto de estudo é resultado de uma interação constante entre o pesquisador, sua vivência prática e o contexto social, geográfico e cultural no qual a pesquisa se insere.

No contexto da teoria de Gillian Rose (1997), o sujeito pesquisador não pode ser visto como uma entidade neutra ou isolada do processo de produção de conhecimento. Pelo contrário, a autora enfatiza que todo conhecimento é posicionado, ou seja, é influenciado pelas circunstâncias específicas nas quais é produzido. Isso inclui a trajetória pessoal, as experiências de vida, e a posição social do pesquisador. No caso desta pesquisa, o fato de o sujeito pesquisador ser um policial civil, com uma vivência intensa no enfrentamento à violência, particularmente sexual, demonstra como sua posição influencia diretamente a escolha do objeto de estudo e a construção da problemática.

Rose (id), ao discutir a reflexibilidade, sugere que os pesquisadores devem estar cientes de suas próprias posições e do impacto que elas têm no conhecimento que estão produzindo. Essa consciência reflexiva implica reconhecer que o pesquisador e os sujeitos pesquisados estão imersos em uma teia complexa de relações de poder e conhecimento, que influencia tanto a produção quanto a interpretação dos dados. Assim, o ato de construir o objeto de pesquisa deve levar em consideração não apenas os dados empíricos, mas também como a subjetividade do pesquisador influencia o direcionamento da pesquisa, uma vez que, como Rose (id) e outras (os) geógrafas (os) feministas apontam, o conhecimento nunca é universal, mas situado e parcial.

Portanto, ao tratar da construção do objeto de pesquisa, a vivência do pesquisador como policial civil, suas experiências no cotidiano do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e suas próprias inquietações compõem a base para o desenvolvimento do objeto da pesquisa. O reconhecimento de que essa posição específica, tanto profissional quanto pessoal, impacta na escolha do tema e na forma como o problema é abordado, é um exemplo prático da teoria do conhecimento situado.

Essa abordagem não apenas legitima a escolha do objeto de pesquisa, mas também conecta o ato de investigar com a prática reflexiva, onde o sujeito pesquisador se reconhece como parte do processo de construção do saber, em vez de um observador externo e neutro. Isso reforça a ideia de que, ao longo da pesquisa, a subjetividade do pesquisador e sua relação com os sujeitos pesquisados são fatores essenciais para a compreensão e interpretação dos fenômenos em estudo.

1.1.1 O Caminho Para me Tornar o Pesquisador

No exercício de minha função como Policial Civil, observei, ao longo de duas décadas de atuação, que, embora muitos crimes regulamentados pelo Código Penal Brasileiro sejam impactantes para os profissionais de segurança pública, o crime de violência sexual contra crianças e adolescentes se destacam por sua complexidade e pelo impacto profundo que gera tanto nas vítimas quanto nos investigadores. Este tipo de crime parece quebrar a lógica esperada dos comportamentos criminosos, gerando um desconforto emocional nos profissionais envolvidos nas investigações. Em muitos casos, a carga emocional e a necessidade de habilidades especializadas para tratar essas ocorrências fazem com que esses crimes sejam evitados ou mal compreendidos por alguns profissionais de segurança pública.

Essa experiência pessoal como policial civil não influencia apenas o direcionamento da pesquisa, mas também constitui uma parte significativa da justificativa do presente estudo. A vivência prática do autor em contato com as vítimas e as situações de abuso, aliada ao desejo de entender como o espaço contribui para a ocorrência desses crimes, justifica a relevância desta dissertação. A investigação acadêmica aqui apresentada se propõe a preencher uma lacuna importante, ao explorar o papel da Geografia na constituição dos crimes de violência sexual e ao propor uma análise espacial aprofundada das ocorrências no contexto de Ponta Grossa - PR.

No município de Ponta Grossa - PR há uma Unidade Policial Especializada na investigação de crimes e contravenções penais praticadas por maiores de 18 anos contra crianças e adolescentes. Os crimes mais frequentes registrados pelo Núcleo de Proteção à Criança e Adolescentes Vítimas de Crimes⁹ (NUCRIA) são: maus tratos, lesão corporal (violência doméstica) e abuso sexual (estupro e atentado violento ao pudor), NUCRIA (2014).

O abuso sexual em crianças segundo Sanderson (2005) significa:

Forçar ou incitar uma criança ou um jovem a tomar parte em atividades sexuais, estejam ou não cientes do que está acontecendo. As atividades podem envolver contato físico, incluindo atos penetrantes (por exemplo estupro ou sodomia) e atos não penetrantes. Pode incluir atividades sem contato, tais como levar a criança a olhar ou produzir material pornográfico ou a assistir a atividades sexuais ou encorajá-la a comportar-se de maneiras sexualmente inapropriadas.

A presente investigação aborda tal tema, que apesar de suma importância, há poucos entendimentos como se deve ser tratado os crimes contra dignidade sexual de crianças e

⁹ Delegacia de Polícia Civil do Paraná, especializada no combate a crimes praticados contra crianças e adolescentes.

adolescentes por parte dos organismos públicos, onde estudo publicado na Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero por Santos, Cesar e Silva (2022, p. 273), ressaltam que:

Nas dinâmicas de poder da estruturação do conhecimento geográfico se constituem sujeitos e áreas de abordagens consideradas menos importantes e que pouco despertam interesse de investigação e isso provoca invisibilidades e silenciamentos sobre a geograficidade de determinados sujeitos ou grupos sociais. Grupos que conquistaram o status social de “sujeitos” recentemente, como é o caso das crianças, adolescentes e jovens, que sofreram com a negligência do interesse por suas existências. O grupo em tela constitui um universo de “não sujeitos” que, durante muito tempo, foram tutelados pela sociedade adultocêntrica.

Destaca Santos, Cesar e Silva (2022), que a Geografia, sendo uma disciplina importante sobre estudos e pesquisas sobre relação de poder, não deve ficar alheia a grupos sociais que antes foram negligenciados e marginalizados. Crianças, adolescentes e jovens são exemplos dos que foram considerados em sua história, como não sujeitos na sociedade adultocêntrica privilegiada.

A violência sexual é um tema urgente e complexo que merece ser integrado às discussões sobre crianças, adolescentes e jovens na Geografia. Ao cruzar essa temática com as perspectivas de gênero e sexualidade, como propostas por Santos, Cesar e Silva (2022), podemos aprofundar nossa compreensão sobre as vulnerabilidades e as desigualdades que marcam as experiências desses sujeitos.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação dos direitos humanos e uma expressão das desigualdades sociais, de gênero e de poder. Ao analisar essa problemática sob a lente da Geografia, podemos identificar como os espaços urbanos e rurais, as relações de poder e as dinâmicas sociais influenciam a ocorrência e as consequências da violência sexual.

Diante do cenário vivido por esse grupo, onde a violência sexual ainda os torna objetos de satisfação, violando seus corpos vulneráveis no temor de quem tem o mando, sendo então, o necessário reconhecimento pela Geografia, de forma mais sensível e inclusiva, as mais diversas experiências humanas e as relações de poder já vividas por esses grupos negligenciados dentro de seu espaço em meio a sociedade.

Compreender as causas e resolver os crimes praticados são atribuições constitucionais aos policiais civis, assim com 20 anos de experiência profissional, dentre vários crimes analisados, enfrentados e combatidos durante esses anos, o que mais desafia é o crime de violência sexual contra vulneráveis. Trabalhando por 14 anos em investigações policiais no município de Imbituva-PR onde ali atendíamos também ocorrências dos municípios de Ivaí e Guamiranga, que faziam parte daquela comarca os crimes investigados eram de várias

naturezas, mas o que chamava a atenção para a equipe de policiais eram os crimes de violência sexual em crianças.

Ocorrências com crianças foram debatidas entre os profissionais da Delegacia de Polícia de Imbituva, onde tentavam compreender como o ser humano, diante da confiança que as crianças possuíam sobre os autores, era violada, submetendo à perversidade do crime e, apesar de toda aquela agressão, as vítimas aparentemente mantinham o mesmo afeto e carinho para com o agressor, não conectando a ocorrência delituosa com o autor e o seu espaço de vida familiar.

Transferido para o município de Ponta Grossa, sede da 13ª Subdivisão Policial, trabalhei por aproximadamente 01 ano e meio na investigação de crimes diversos, por fim, no final de 2020, fui designado para o trabalho em uma Delegacia especializada em crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Há 3 anos trabalhando no Núcleo de Proteção à Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes em Ponta Grossa, sendo uma unidade Policial Civil Especializada, onde diariamente são elaborados boletins de ocorrências e recebimento de denúncias pelo disque 100 e 181 de cometimento de vários crimes além de contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

Em 2021, ao ler a Cartilha do maio Laranja do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a história em um de seus episódios de perversidade humana, relata o porquê foi instituído o dia 18 de maio, conforme a Lei 9.970/2000, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em 18 de maio de 1973, Araceli Cabrera Crespo, de oito anos de idade, desapareceu para nunca mais ser vista com vida, seis dias depois, o corpo de Araceli foi localizado num terreno baldio, próximo ao centro da cidade de Vitória, Espírito Santo, a menina foi espancada, estuprada, drogada e morta e seu corpo foi desfigurado com ácido. À época do crime, os policiais ouviram diversas versões sobre o ocorrido e após o julgamento e a absolvição dos suspeitos, o processo do Caso Araceli foi arquivado pela Justiça. A morte de Araceli, no entanto, serviu de alerta para toda a sociedade brasileira, exibindo a realidade de violências cometidas contra crianças. Pela brutalidade e truculência, a data do assassinato tornou-se um símbolo da luta contra essa violação de direitos humanos.

Determinado em realizar pesquisas sobre o tema aqui exposto, no início de 2022 o Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - Paraná, lançou edital para Mestrado em Gestão do Território Linha de pesquisa 2 Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas. Foi despertado interesse em participar do

exame de seleção, porém, muitas dúvidas surgiram se acaso seria aquela oportunidade que a algum tempo esperava em ser um pesquisador científico.

Dúvidas surgiram em relação a minha formação acadêmica, sendo Bacharel em Direito e também Bacharel em Administração Pública, porém o Mestrado no edital publicava sobre Gestão do Território e a palavra “Gestão” me deu alívio àquela preocupação, pois é minha área de formação acadêmica que para Pereira e Brunaldi (2014 *apud* Freeman, 1994, P. 4) “gestão compreende o processo de planejar; organizar; liderar; controlar o trabalho; usar todos os recursos da organização para alcançar objetivos estabelecidos”, pois bem, esse foi o primeiro passo pelo qual fui encorajado em me candidatar para o Mestrado.

Buscando conhecer os trabalhos dos professores de Geografia por meio do “Google Acadêmico” encontrei a Dissertação do Dr. Alides Batista Chimin Junior (2009), onde sua pesquisa buscava compreender como o espaço compõe a vulnerabilidade aos atos infracionais desenvolvidos por adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei em Ponta Grossa-Paraná e os dados foram levantados junto aos processos constantes na Delegacia do Adolescente e Antitóxicos da Polícia Civil de Ponta Grossa-PR no período de 2005 a 2007, conforme resumo da Dissertação.

Com isso percebi, de acordo com Santos (2006, p. 49), que a “Geografia reconhece os valores sociais, mediante um enfoque geográfico, onde a significação geográfica e o valor geográfico dos objetos estão em contiguidade, sistematicamente interligados desempenham no processo social”. Essa percepção de que a Geografia estuda os valores sociais, ampliou minha visão, sanou as dúvidas e firmou o interesse no Mestrado em Gestão do Território, pois ali estaria a oportunidade que dantes, na Delegacia de Imbituva-PR, em pesquisar o fenômeno aos crimes contra dignidade sexual de crianças que há muito esperava.

No contexto de Gestão do Território, a pesquisa traz na reflexão de Corrêa (2006, p. 35), diz que:

Entendemos por Gestão do Território o conjunto de práticas que visa, no plano imediato, a criação e o controle da organização espacial. Trata-se da criação e controle das formas espaciais, suas funções e distribuição espacial, assim como determinados processos como concentração e dispersão espacial que conformam a organização do espaço em sua origem e dinâmica. Em última instância a Gestão do Território constitui um poderoso meio que visa, através da organização espacial, viabilizar a existência e reprodução da sociedade... Nas sociedades de classes a Gestão do Território na criação e manutenção de diferenças espaciais através das quais, as diferenças econômicas e sociais se realizam...

Corrêa (2006), aponta que a Gestão do Território pode tanto intensificar as desigualdades espaciais (concentração), quanto buscar uma distribuição mais equitativa de

recursos e oportunidades (dispersão). Nas diferenças espaciais e desigualdades, a Gestão do Território é utilizada para a manutenção de políticas públicas em territórios de diferenças espaciais que reproduzem as desigualdades sociais e econômicas.

No contexto da Gestão do Território para a manutenção de políticas públicas no combate às diferenças espaciais que reproduzem as desigualdades sociais e econômicas, Souza (2010, p. 179) traz que para uma efetividade da gestão, esta deve ocorrer de forma democrática e participativa com a finalidade da prevenção ou resolução de uma demanda social, onde: “A discussão técnica, visando à seleção dos meios mais eficientes e eficazes para atingirem os fins sobre os quais a coletividade democraticamente deliberou, essa sim deverá contar com o aconselhamento técnicos e pesquisadores”.

A afirmação de Souza (2010), no contexto de Gestão do Território, ressalta que se deve haver uma abordagem democrática e participativa, ou seja, as decisões que moldam as cidades, comunidades e políticas públicas, devem ser tomadas de forma coletiva, com participação ativa da comunidade.

Souza (2010), aponta sobre a importância da participação de técnicos e pesquisadores é fundamental para garantir que as soluções adotadas sejam as mais adequadas e com maior legitimidade em uma Gestão de Território democrática.

Assim para Santos, Cesar e Silva (2022, p. 286), confirmam a propriedade de pesquisas geográficas na abordagem mais complexas e interseccional de experiências de crianças, jovens e adolescentes, não apenas pela idade, mas também outros fatores como classe social, idade, raça, gênero, sexualidade é crucial para entender a vida desses grupos na Geografia. Eles são agentes ativos que compõe o espaço ao seu redor em suas experiências únicas e concretas.

A abordagem geográfica desse grupo, permite uma compreensão mais holística em suas lutas, resistências, capacidade de transformar os espaços que habitam, sendo importantes ativos do ambiente geográfico. Nesse sentido, após passar pelas etapas de classificação fui agraciado com a aprovação e matriculado com o tema da pesquisa voltado aos crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes, sobre aquilo que irá impactar sobre sua vida social e acesso a seus direitos.

No início, a pesquisa estaria focada nos crimes contra crianças, mas ao ler assuntos sobre a história de violência sexual, passei a me comover e realizar mudanças na pesquisa. Dentre estes casos, cito o episódio do menino engraxate Bernardinho, 12 anos de idade, que em 20 de fevereiro de 1926 conta relata que o engraxate Bernadino, de 12 anos, foi preso ao jogar tinta em uma pessoa que saiu sem pagar pelo serviço. Colocado em uma prisão junto a 20 adultos, o menino negro foi violentado de várias formas e jogado na rua, após o fato,

Bernardinho foi levado para um hospital, narrou o ocorrido para jornalistas. O caso ganha repercussão e mobiliza debates sobre locais específicos para destinar crianças que cumpram algum tipo de pena.

Os casos de violência sexual contra vulneráveis vão além das fronteiras, não separa idade, sexo, cor, religião e muito menos o grau de vínculo familiar. Assim como a história seguiu manchada com esses dois casos, um se refere ao engraxate e menino de 12 anos de idade Bernardinho (1926), a perversidade histórica 74 anos depois é noticiada novamente com a brutalidade sobre a criança Araceli (2000) com 8 anos de idade.

Dessa forma a pesquisa investigou como o espaço compõe crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa, no período de 2017 a 2022. Ao delimitar o estudo para o município de Ponta Grossa entre os anos de 2017 e 2022, a pesquisa demonstra uma clara intenção de aprofundar a análise e identificar padrões específicos relacionados ao contexto local.

1.1.2 Dados que Fazem Parte da Minha Rotina: Entre o Cotidiano e as Ferramentas de Análise

Como policial civil, o contato diário com casos de violência sexual contra crianças e adolescentes não se limita apenas ao atendimento das ocorrências. A análise de dados e o uso de ferramentas tecnológicas fazem parte do meu cotidiano, integrando-se aos sistemas internos da instituição. Esses sistemas registram os crimes e fornecem uma base importante de informações. Entretanto, esses dados costumam ser organizados de forma 'tecno-burocrática', gerando relatórios e gráficos simples, voltados principalmente para o controle administrativo, em vez de apoiar a formulação de estratégias mais eficazes de combate à violência sob uma perspectiva geográfica. Não se trata de desmerecer o trabalho dos servidores, que já implementam diversas ações e estratégias no cotidiano, mas sim de evidenciar que há um potencial maior que poderia ser explorado. Durante o Mestrado em Gestão do Território, ficou claro para mim como os sistemas de dados poderiam ser utilizados de maneira mais ampla e eficiente, especialmente no desenvolvimento de ações preventivas e no planejamento estratégico com foco territorial.

As ferramentas tecnológicas e legais estão disponíveis para amparar nosso trabalho, e há uma vasta gama de legislações que proporcionam diretrizes claras para nossa atuação. No entanto, a estrutura atual de dados e os sistemas que utilizamos ainda apresentam limitações

quando se trata de operacionalizar essas legislações de forma estratégica, especialmente no que diz respeito a uma análise geográfica mais detalhada dos crimes e suas ocorrências.

Visando suprir essa lacuna, solicitei dados ao CAPE/SESP/PR para aprofundar o entendimento dos crimes registrados. A planilha recebida, que separa os casos de violência sexual entre crianças e adolescentes entre janeiro e agosto de 2022 no município de Ponta Grossa-PR, representa um primeiro passo no uso desses dados para uma análise mais precisa. No entanto, a forma como essas informações são organizadas e apresentadas nem sempre permite um planejamento que integre, de forma completa, as dimensões geográficas e legais.

A TABELA 2 ilustra as frequências das ocorrências de acordo com o tipo de violência sexual, bem como, as frequências numéricas das ocorrências representadas nos gráficos da sequência.

TABELA 2 - Natureza jurídica e total de crimes contra crianças e adolescentes em 2022.

NATUREZA JURÍDICA	Adolescente	Criança	Total 2022
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	49	39	88
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	24	7	31
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR SATISFAÇÃO DE LASCÍVIA MEDIANTE PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE	5		5
ASSÉDIO SEXUAL VÍTIMA MENOR ANOS	3	1	4
ASSÉDIO SEXUAL	2	1	3
ATO OBSCENO	2		2
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR RESULTA LESÃO CORPORAL GRAVE OU SE VÍTIMA MENOR COM MAIS DE 14 ANOS	1		1
Total Geral	87	48	135

Fonte: O Autor. Adaptado de Centro de Análise Planejamento e Estatística - Secretaria de Segurança Pública - Paraná.

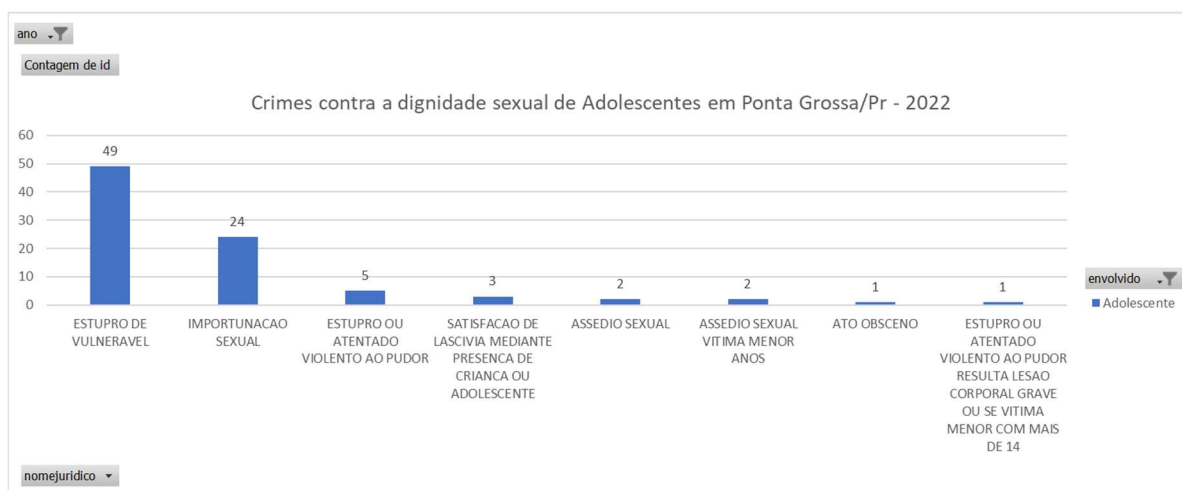
Ao todo, foram registrados 135 casos, dos quais 87 (64,4%) ocorreram contra adolescentes e 48 (35,6%) contra crianças. O crime mais prevalente foi o Estupro de Vulnerável, com 88 casos (65,1% do total), atingindo 49 adolescentes e 39 crianças, evidenciando que tanto adolescentes quanto crianças estão expostos a esse tipo de violência.

Em segundo lugar, a Importunação Sexual apresentou 31 ocorrências, sendo a maior parte contra adolescentes (24 casos). Outros crimes, como Satisfação de Lascívia, Assédio Sexual e Estupro com Lesão Corporal Grave, somaram números menores, mas ainda significativos, afetando principalmente adolescentes.

Esses dados mostram que os adolescentes são vítimas mais frequentemente, no entanto, as crianças também enfrentam um alto grau de vulnerabilidade, especialmente no crime de Estupro de Vulnerável. Essa distribuição aponta para a necessidade de políticas públicas focadas tanto na proteção infantil quanto na prevenção de crimes contra adolescentes, considerando a especificidade de cada grupo.

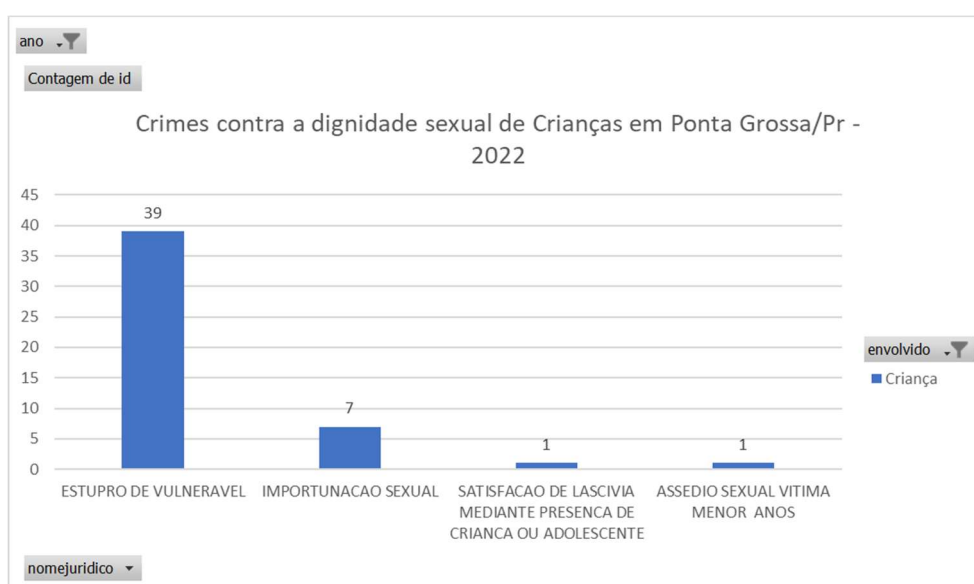
Para uma melhor visualização, a pesquisa separou os dados dos crimes contra adolescentes e crianças em forma de gráficos e, sendo assim, o GRÁFICO 1 apresenta a distribuição de frequência numérica correspondente a cada tipo de violência sexual cometido contra adolescentes no município de Ponta Grossa - Paraná para o ano de 2022.

GRÁFICO 1 - Representação de crimes sexuais contra adolescentes em Ponta Grossa - 2022.



Fonte: Centro de Análise Planejamento e Estatística - Secretaria de Segurança Pública - Paraná.

GRÁFICO 2 - Representação de crimes sexuais contra crianças em Ponta Grossa - 2022.



Fonte: O Autor Adaptado de Centro de Análise Planejamento e Estatística - Secretaria de Segurança Pública - Paraná.

O GRÁFICO 2 apresenta a distribuição de frequência numérica correspondente a cada tipo de violência sexual cometido contra crianças no município de Ponta Grossa - Paraná para o ano de 2022.

Mapear, em especial crimes sexuais, se tornou um desafio para este pesquisador, onde buscando por meios científicos o levantamento e análise de dados que, unicamente a ciência geográfica pode subsidiar essa investigação acadêmica.

Contextualizando que a geografia em estudo se ramifica a questões temporais, socioespaciais e demográficos IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022), diante da cronologia histórica do fato criminoso em seguimento no município de Ponta Grossa, aos dados de registros de ocorrências comparativos entre os anos de 2017 a 2021 bem como de janeiro a agosto de 2022 (CAPE - Centro de Análise, Planejamento e Estatística), sustentam a presente investigação acadêmica. De acordo com Santos (2006, p. 82):

Quando, num lugar, a essência se transforma em existência, o todo em partes e, assim, a totalidade se dá de forma específica, nesse lugar a história real chega também com os símbolos. Desse modo, há objetos que já nascem como ideologia e como realidade ao mesmo tempo. É assim que eles se dão como indivíduos e que eles participam da realidade social. Nessas condições, a totalidade social é formada por mistos de "realidade" e "ideologia". É assim que a história se faz.

Santos (2006) faz a pesquisa refletir sobre a complexa relação entre realidade e ideologia no contexto da violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Em um país marcado por profundas desigualdades sociais e históricas, a essência da violência se transforma em existência, moldando a vida de milhões de jovens. Santos (2006), argumenta que objetos carregam em si a dualidade entre ideologia e realidade, e no contexto da violência contra crianças e adolescentes, essa fusão se torna ainda mais evidente. Brinquedos que simulam armas, músicas que romantizam a violência, programas de televisão que banalizam agressões e até mesmo o ambiente familiar marcado por violência física ou psicológica são exemplos de objetos que podem perpetuar a cultura da violência.

Compreender essa relação complexa entre realidade e ideologia é fundamental para combater a violência contra crianças e adolescentes. É preciso promover um diálogo crítico e reflexivo sobre a realidade e a ideologia presente nos objetos com os quais as crianças e adolescentes se relacionam, desconstruindo a cultura da violência e construindo uma sociedade mais justa e pacífica.

Santos (2006), faz repensar a forma como a realidade e a ideologia se manifestam na vida de crianças e adolescentes no contexto da violência. Através da análise dos objetos e símbolos presentes em seu dia a dia, podemos compreender melhor como a cultura da violência

se perpetua e quais estratégias podem ser utilizadas para combatê-la. A pesquisa apresenta as transformações que os crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa, no período de 2017 a 2022, vem causando nesse recorte histórico.

Considerando a idade correspondente da criança até 12 anos incompletos e adolescentes com idade entre 12 a 18 anos, a Lei 8.069/1990 que trata ser o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), traçado nesse recorte temporal, dispõe sobre a proteção integral a estes.

A proteção integral que trata a Lei 8.069/1990 em seu artigo 3º salienta que crianças e adolescentes “gozam de todos os direitos fundamentais”, para tanto todas as instituições como família, comunidade, sociedade em geral e poder público tem o dever de lhes assegurar prioritariamente o que é de direito.

O objeto aqui apresentado, onde trata sobre as violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes no seu ambiente seguro, salienta que conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2006; 2017), “o abuso sexual contra crianças e adolescentes é considerado um problema de saúde pública, com alta prevalência e com consequências que podem ser de curto e de longo prazo na vida das vítimas e de suas famílias”.

A Lei 14.344/2022⁴ em seu artigo 2º, § I diz que “no âmbito do domicílio ou da residência da criança e do adolescente, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas”.

A Lei 14.344/2022, conhecida como Lei Henry Borel, representa um avanço significativo na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar. O artigo 2º, § I, em particular, traz uma definição abrangente e atualizada do conceito de "domicílio ou residência", ampliando o escopo da lei e garantindo a proteção de um número ainda maior de crianças e adolescentes. Ao definir o domicílio como "o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas", a Lei 14.344/2022, reconhece que a violência doméstica e familiar pode ocorrer em diversos contextos, não se limitando ao núcleo familiar tradicional.

A Lei 14.344/2022 é fundamental para abarcar situações nas quais crianças e adolescentes convivem com parentes mais distantes, padrastos, madrastas, companheiros (as) dos pais ou até mesmo em casas de acolhimento. Essa nova definição demonstra a preocupação do legislador em acompanhar a diversidade das famílias contemporâneas e garantir a proteção integral de todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua configuração familiar. Ao incluir as pessoas "esporadicamente agregadas", a lei também reconhece a vulnerabilidade

de crianças e adolescentes que podem estar em contato com agressores em situações mais esporádicas, como durante visitas ou finais de semana.

Estudos realizados pelo Ministério da Saúde (2023) observa que se trata de um grave problema de saúde pública que viola os direitos humanos e exige do poder público e da sociedade esforços conjuntos de enfrentamento e de coibição de sua prática, com o intuito de diminuir a ainda persistente distância entre o panorama legal e a realidade do cotidiano das cidades brasileiras.

O espaço de convívio familiar é um lugar de interação social onde Santos (2006, p. 39) diz que “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como um quadro único no qual a história se dá”, sendo assim, o convívio familiar traz a seguridade para crianças e adolescentes onde poderão crescer físico e mentalmente em harmonia.

De acordo com Campos (2014, p.2), “Como todas as relações sociais são sempre também espaciais, certamente a violência sexual possui também sua *geograficidade*”. A afirmação de Campos (2014) destaca a importância da dimensão espacial na compreensão contextual da violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo a autora, toda relação social se manifesta também no espaço, e a violência sexual não é exceção. A violência sexual contra crianças e adolescentes não ocorre de forma aleatória, mas sim em espaços específicos, que podem ser físicos ou virtuais, ruas desertas, becos escuros, casas abandonadas, escolas, parques e até mesmo a própria casa da vítima podem ser palco desse tipo de crime.

A escolha do espaço para a prática da violência sexual pode ser influenciada por diversos fatores, como a oportunidade onde o agressor busca agir sem ser visto ou interrompido. Vulnerabilidade da vítima onde crianças e adolescentes que frequentam espaços com pouca segurança ou fiscalização, como a Internet, Sanderson (2025, p. 103), que oferece oportunidades educacionais em um universo de aprendizagem, porém, permitem aos pedófilos sua participação em comunidades virtuais interagindo com crianças e adolescentes podem estar mais propensas a serem vítimas. Desigualdade de poder, a escolha do local também pode refletir a relação de poder entre o agressor e a vítima, com o agressor buscando um espaço que lhe dê controle sobre a situação.

Assim, as consequências da violência sexual em determinados espaços podem ter consequências ainda mais graves para as vítimas, além do sofrimento físico e psicológico. Campos (2014) traz para pesquisa a importância da dimensão espacial na compreensão da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde (2005, p. 46) trata que:

A violência contra a criança está profundamente arraigada na cultura familiar brasileira. A chamada *Violência Familiar ou Violência Doméstica* que se expressa nas formas de agressão física, abuso sexual, negligência, abuso psicológico e síndrome de *Münchhausen* por procuração⁵ (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA et.al., 2000) vitimiza milhões de crianças todos os anos. Sabe-se que a magnitude desse fenômeno é extremamente ampliada e sendo a maior responsável pelos casos de violência interpessoal contra crianças.

Diante desse raciocínio, os dados aqui coletados apresentam a realidade sofrida pelas vítimas de violência sexual em seu âmbito familiar que por sua vez no espaço seguro.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes se tornou um problema global. Tal situação afeta meninos e meninas de diferentes idades em que o número de casos contra pessoas do sexo feminino é maior (Ravinski e Pelisoli, 2019).

Sobre abuso sexual contra criança e adolescentes a legislação brasileira define que “toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros” (Lei 13.431/2017, art.4º, §3º - a).

Em complemento na definição de abuso sexual em crianças e adolescentes, para Sanderson (2005, p. 17), diz:

O envolvimento de crianças e adolescentes dependentes em atividades sexuais com um adulto ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, em que haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, em que a criança é usada como objeto sexual para a gratificação das necessidades ou dos desejos, para a qual ela é incapaz de dar um consentimento consciente por causa do desequilíbrio no poder, ou de qualquer incapacidade mental ou física.

Sanderson (2005) afirma que crianças e adolescentes são incapazes de dar um consentimento livre de qualquer atividade sexual, onde sofridas pelo poder, diferença de idade e tamanho físico, são tratadas como objetos de satisfação sexual dos adultos. A violência sexual perpetrada contra a criança e adolescentes no âmbito intrafamiliar, na maior parte dos casos não contem força física, tendo como principais meios usados pelo abusador, a coação ou sedução. O abusador costuma iniciar o abuso de forma sutil até conseguir a confiança da vítima, Vilela et al. (2020).

Nesse sentido, entende Pfeiffer e Salvagni (2005, p. 3):

O agressor usa da relação de confiança que tem com a criança ou adolescente e de poder como responsável para se aproximar cada vez mais, praticando atos que a vítima considera inicialmente como demonstrações afetivas e de interesse. Essa aproximação é recebida, a princípio, com satisfação pela criança, que se sente privilegiada pela atenção do responsável.

Para Pfeiffer e Savagni (id), explorar a relação de poder e a necessidade afetiva da criança ou adolescente, o agressor estabelece um vínculo de dependência que facilita a perpetuação do abuso. A vítima, inicialmente, enxerga as ações do agressor como demonstrações de carinho e atenção, sentindo-se privilegiada por esse vínculo especial. Essa dinâmica de poder desigual, combinada com a vulnerabilidade da criança, cria um ambiente propício para a violência sexual. Essa dinâmica evidencia a importância de construir relações de confiança baseadas em limites claros e respeito mútuo.

De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH (2020), em um levantamento feito pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), em 73% dos casos, o abuso sexual ocorre na casa da própria vítima ou do ofensor. Conforme dados do ONDH em um balanço feito em 2019 referente a denúncias do Disque 100, em 40% das denúncias o abuso é cometido por pai ou padrasto, e em 87% dos registros o suspeito é do sexo masculino.

Pelos dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), quatro meninas de até 13 anos foram estupradas a cada hora no país entre 2017 e 2018, um total de 53,8%. Após estudos realizados em Fóruns e Organizações nacionais e internacionais citados anteriormente, a pesquisa aponta o cenário da violência em estudo em âmbito nacional com o cenário de violência contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (2022) aponta que 76,5% dos estupros acontecem dentro de casa. A mesma pesquisa diz que a característica do criminoso aponta ser homem (95,4%) e conhecido da vítima (82,5%), sendo que 40,8% eram pai ou padrasto, 37,2% irmãos, primos ou outros parentes da vítima e 8,7% avós.

Assim, o que vem sendo alertado há algum tempo nas análises sobre a violência sexual realizadas pelo FBSP (2022) é que se trata de um tipo de violência que atinge principalmente crianças, meninas, cujo autor é, na maioria dos casos, alguém ou que reside juntamente da vítima ou que é conhecido dela. Além disso, os crimes ocorrem sobretudo no ambiente doméstico. A caracterização do fenômeno nesses termos é essencial para que as políticas de prevenção da violência e de proteção às vítimas após a ocorrência do fato sejam pensadas levando em consideração um contexto em que se trata de um crime cometido no contexto da família, contra quem muitas vezes ainda sequer possui condições de compreender e denunciar a violência sofrida, FBSP (2022).

Com o cenário de violência contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (2022), faz apontamentos que entre 2020 a 2021 houve um discreto aumento de registros de estupro de

vulnerável que passou de 43.427 para 45.944, sendo que destes 35.735, ou seja 61,3% contra meninas menores de 13 anos de idade.

Dados da Unicef (2021) revelam que os dados de estupros e estupro de vulneráveis no Brasil entre os anos de 2017 a 2020 entre as vítimas 0 a 19 anos de idade, 81% tinham até 14 anos. Em número absoluto significa que nos últimos quatro anos em um total de 179.278 casos registrados, em 145.086 as vítimas tinham até 14 anos de idade. Já o levantamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef (2022), entre os anos de 2017 e 2022, mostrou que o Brasil registrou 179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos – uma média de quase 45 mil casos por ano. Dos envolvidos, crianças de até 10 anos representam 62 mil vítimas.

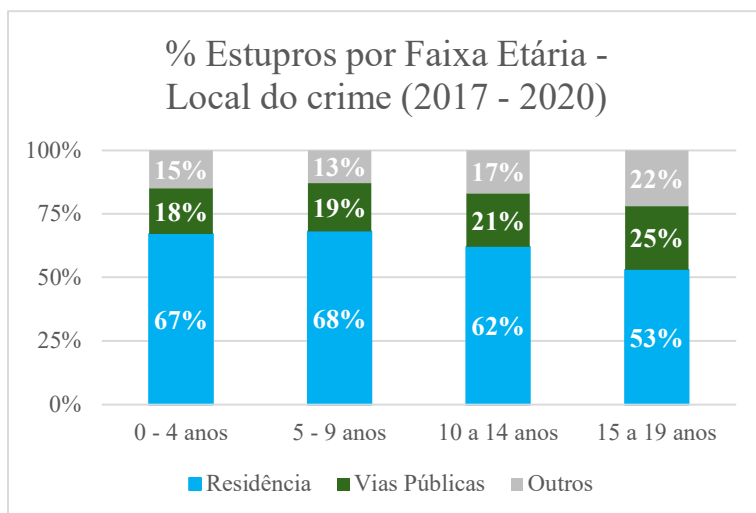
O Fórum Brasileiro de Segurança Pública juntamente com Unicef, apontou um alarmante panorama da violência sexual ocorrida dentro do espaço familiar no Brasil entre o recorte espacial de 2017 a 2020, conforme citado “A situação se agrava quando se trata da relação do agressor com a vítima. Nesse caso, apenas 16% dos registros apresentam informação disponível. Do total de crimes analisados, 86% foram cometidos por agressores conhecidos das vítimas” (FBSP – UNICEF, 2021).

O problema se agrava, pois, a pesquisa aponta, conforme UNICEF (2021, p. 40), que:

A maior parte dos crimes acontece dentro das residências, cometidos por pessoas conhecidas, caracterizando-se como uma violência predominantemente doméstica. Além de se tratar de um crime contra a infância, uma vez que a maior parte das vítimas tem menos de 14 anos de idade, o risco se encontra dentro das próprias famílias das meninas e dos meninos brasileiros.

A afirmação do UNICEF (2021) sobre a prevalência da violência sexual infantil dentro do ambiente doméstico revela uma face cruel e alarmante desse crime. Ao destacar que a maioria das vítimas tem menos de 14 anos e que os agressores são, em sua maioria, pessoas próximas, o UNICEF evidencia a fragilidade das crianças e a violação de um dos espaços mais íntimos e seguros que deveriam existir, o lar.

GRÁFICO 3 - Espaços com mais frequência de abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes no Brasil.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, outubro de 2021.

O GRÁFICO 3 aponta que dos casos de estupro de vulnerável, ocorreram com maior índice porcentual dentro de suas residências, ou seja, em seu espaço considerado seguro, sendo que a frequência com maior índice com 68% dos casos a violência foi sobre crianças na faixa etária de 05 a 09 anos de idade no período de 2017 a 2020 em todo território nacional.

A investigação evidencia que a violência sexual contra crianças e adolescentes em Ponta Grossa – Paraná, é fortemente moldada por dinâmicas espaciais e sociais, o que confere à Geografia um papel central na análise desse fenômeno. Ao mapear os crimes, suas frequências e os locais de maior vulnerabilidade, a Geografia permite compreender como o espaço, enquanto construção social, facilita ou dificulta a ocorrência dessas violações. O espaço não é um elemento passivo, mas sim parte ativa na constituição das práticas de violência, ao reproduzir relações desiguais de poder e marginalização. A identificação de espaços geográficos de maior risco, juntamente com a análise das condições socioeconômicas das vítimas e dos agressores, demonstra como o território é fundamental para a perpetuação ou mitigação desses crimes.

A centralidade dessa questão é explicitada ao se perguntar: "como a Geografia constitui o crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa – Paraná, no período de 2017 a 2022?" A pesquisa demonstra que a resposta a essa pergunta está profundamente ligada à maneira como o espaço geográfico interage com as relações sociais, econômicas e culturais, tornando-se não apenas um espaço físico, mas um onde o processo de violência se dá pela ação humana, conforme sua organização espacial.

A trajetória pessoal e a imersão no ambiente de trabalho como Policial Civil foram fundamentais na construção do objeto de pesquisa. A experiência prática diária com os dados e casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, embora rica em detalhes e fundamental para o trabalho investigativo, também revelou as limitações das ferramentas tecnológicas e do uso de dados no contexto atual. A burocratização dos processos e a falta de uma abordagem geográfica mais aprofundada dificultam a criação de estratégias de combate preventivo mais eficazes. No entanto, o contato com o curso de mestrado em Gestão do Território trouxe uma nova perspectiva, permitindo ao pesquisador repensar esses desafios à luz da teoria geográfica. A partir deste ponto, a discussão teórica sobre o conceito de espaço geográfico ganha relevância, ampliando a compreensão das dinâmicas que tornam o espaço um fator constituinte do crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Refletir sobre o espaço em suas dimensões relacional e material permitirá uma análise mais profunda das interações entre violência e Geografia, evidenciando os mecanismos pelos quais a Geografia pode não apenas explicar, mas também ajudar a desconstruir esses cenários de violência.

1.2 O ESPAÇO E O ESPAÇO CORROMPIDO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROBLEMATIZANDO O TEMA

Nesta Seção, a pesquisa dialoga com teóricos em um esforço para conceituar o espaço enquanto elemento central nas dinâmicas sociais que possibilitam a violência, onde essa ação violenta se torna a essência em corromper o espaço seguro de crianças e adolescentes.

1.2.1 O Espaço

O conceito de espaço geográfico, segundo Correa (1996), é amplamente utilizado e discutido nas ciências, incluindo a geografia. Ele é visto como chave na geografia devido à sua capacidade de sintetizar a relação entre a sociedade e a superfície terrestre. O espaço não é neutro, mas um produto social, moldado pelas ações humanas e relações de poder. Historicamente o espaço geográfico foi concebido de diferentes maneiras ao longo das principais correntes do pensamento geográfico, desde a geografia tradicional, onde o espaço era mais secundário, até as abordagens mais recentes, como a geografia crítica, que o coloca no centro das análises.

Na Geografia tradicional, o espaço era visto como um receptáculo ou cenário onde as atividades humanas aconteciam. Com a revolução teórico-quantitativa, o espaço passou a ser

analisado como um sistema de interações e redes, influenciado por fatores como distância e localização.

Moraes (2005) critica a Geografia pragmática e quantitativa por reduzir a complexidade da realidade, desumanizando o espaço e simplificando a análise geográfica ao tratar o espaço como uma superfície abstrata e isotrópica, dissociada da história e das relações sociais.

A partir dessas críticas, Moraes (id.) explora a Geografia Crítica, que surge como uma resposta à insatisfação com as abordagens anteriores. A Geografia Crítica busca compreender o espaço como uma construção social e histórica, engajada com a transformação da realidade social. Nesse sentido, ela assume um papel militante, politizando o discurso geográfico e colocando-o a serviço da justiça social e da libertação das opressões, como destacado no trabalho de autores como Yves Lacoste e Milton Santos.

Moraes (id.), ressalta que a Geografia Crítica rompe com o empirismo da Geografia, que se mantinha nas aparências dos fenômenos, e defende uma análise que vá além da superfície, abordando as contradições sociais e a relação de dominação de classe, como evidenciado nas análises marxistas.

Segundo Corrêa (1995), David Harvey e Manuel Castells foram grandes críticos das visões positivistas e matemáticas do espaço, prevalentes na Geografia quantitativa dos anos 1960, que tratavam o espaço como uma planície isotrópica, onde a distância era a principal variável para diferenciar lugares. A crítica marxista trouxe uma nova compreensão, ao ver o espaço como uma construção ativa das relações econômicas e sociais, influenciado pelo sistema capitalista e pelos processos de urbanização e globalização.

Henri Lefebvre, Filósofo e Sociólogo, em sua obra *A Produção do Espaço* (2006 [1974]), afirma que o espaço está em constante transformação, mas que esse movimento é marcado por contradições e tensões entre mudança e permanência, entre o novo e o antigo. Além disso, a forma como representamos o espaço influencia nossa percepção das transformações que nele ocorrem. Assim Lefebvre (2006, p.57) diz:

O espaço social contém, ao lhe assinalar os lugares apropriados (mais ou menos), as relações sociais de reprodução, a saber, as relações biofisiológicas entre os sexos, as idades, com a organização específica da família – e as relações de produção, a saber, a divisão do trabalho e sua organização, portanto, as funções sociais hierarquizadas.

A afirmação de Lefebvre, de que o espaço social contém, ao lhe assinalar os lugares apropriados (mais ou menos), as relações sociais de reprodução, a saber, as relações biofisiológicas entre os sexos, as idades, com a organização específica da família – e as relações

de produção, a saber, a divisão do trabalho e sua organização, portanto, as funções sociais hierarquizadas, faz a pesquisa aprofundar suas reflexões sobre a natureza do espaço e sua íntima relação com a sociedade.

Ao afirmar que o espaço "contém" as relações sociais Lefebvre (2006 [1974]) não se refere ao espaço como um recipiente passivo, mas como um ator ativo na construção e reprodução da vida social. O espaço, segundo o filósofo, não é um pano de fundo neutro, mas um tecido intrincado de relações de poder, onde cada lugar, cada edifício, cada rua carrega consigo significados e funções sociais particulares.

A atribuição de "lugares apropriados" aos diferentes grupos sociais e atividades revela a natureza hierárquica e desigual do espaço social. As relações de reprodução, como as relações familiares e de gênero, encontram no espaço uma materialização concreta. A organização da casa, a divisão sexual do trabalho e as hierarquias de idade são todas inscritas no espaço físico e social.

As relações de produção, por sua vez, também são profundamente moldadas pelo espaço. A divisão do trabalho, a organização industrial e a distribuição dos recursos produtivos encontram no espaço sua expressão material. As fábricas, os escritórios, os bairros industriais e os centros financeiros são exemplos de como o espaço organiza e estrutura as relações de produção.

Ao analisar o espaço, estamos, portanto, analisando as relações de poder que o moldam e que, por sua vez, são moldadas por ele. O espaço não é um dado natural, mas um produto histórico e social, resultado de lutas, negociações e conflitos. A segregação espacial, a gentrificação e a desigualdade social são exemplos concretos de como o espaço é utilizado como instrumento de poder.

A obra de Lefebvre (2006 [1974]), vai além de uma visão superficial do espaço, como um mero cenário onde a vida acontece. Ao desvendar os códigos e os significados inscritos no espaço, podemos compreender melhor as desigualdades sociais, as lutas de poder e as dinâmicas que moldam nossas vidas em sociedade. O espaço não é apenas um lugar físico, mas um sistema de relações sociais complexas e dinâmicas, onde cada lugar carrega consigo uma história e um significado. Ao compreender a profunda interconexão entre o espaço e a sociedade, podemos agir de forma mais consciente e crítica sobre o espaço que habitamos. Podemos questionar as desigualdades espaciais, lutar por cidades mais justas e democráticas e construir um espaço que promova a igualdade e a inclusão social.

Em suma, a afirmação de Lefebvre (2006 [1974]), faz uma reflexão profunda sobre a natureza do espaço e sua relação com a sociedade. Ao desvendar os códigos e os significados

inscritos no espaço, a pesquisa compreende melhor as complexidades da vida social e agir de forma mais consciente e crítica sobre o mundo que nos cerca.

No livro *Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica*, Milton Santos desenvolve uma compreensão inovadora do conceito de espaço geográfico, articulando-o a partir de quatro elementos essenciais: forma, função, estrutura e processo. Esses componentes são fundamentais para entender como o espaço é produzido socialmente e como ele se relaciona com as dinâmicas sociais, econômicas e políticas.

Para Santos (1986), a forma representa a materialidade do espaço, ou seja, os objetos visíveis que compõem a paisagem, como edifícios, ruas, pontes e infraestruturas. No entanto, ele enfatiza que a forma não é simplesmente uma estrutura física neutra; ela reflete as práticas sociais e econômicas de uma determinada sociedade em um contexto histórico específico. As formas espaciais materializam as relações de poder e as dinâmicas produtivas, evidenciando, por exemplo, como a distribuição desigual de infraestrutura urbana revela as hierarquias sociais e as desigualdades econômicas.

A função, por sua vez, diz respeito ao papel que essas formas desempenham na sociedade. Cada forma tem uma função social, que pode variar ao longo do tempo. Um edifício, que inicialmente pode ter sido uma fábrica, pode mais tarde ser transformado em um espaço residencial ou comercial, dependendo das mudanças nas necessidades sociais e econômicas. Para Santos, a função espacial não é fixa; ela é dinâmica e está em constante transformação, à medida que a sociedade se adapta às novas circunstâncias históricas.

O conceito de estrutura refere-se à organização interna do espaço, isto é, à maneira como as formas e suas funções estão dispostas e interrelacionadas. A estrutura espacial reflete a coesão do espaço e garante que ele funcione de acordo com as necessidades sociais e econômicas. No entanto, a estrutura também revela as contradições e as hierarquias sociais, pois ela organiza o espaço de acordo com os interesses dominantes, criando zonas de segregação e desigualdade. Assim, a estrutura espacial é um espelho das relações de poder que organizam a sociedade.

O processo refere-se à transformação contínua do espaço ao longo do tempo. O espaço geográfico, segundo Santos, não é estático; ele está em constante mudança, impulsionado pelos processos históricos, econômicos e sociais que moldam a sociedade. O processo envolve tanto a transformação das formas e funções quanto as mudanças na própria estrutura espacial. Ele introduz a dimensão temporal na análise do espaço, mostrando como o espaço geográfico é continuamente reconfigurado pelas dinâmicas sociais. Essa ideia de espaço em movimento reflete a própria natureza dinâmica das sociedades humanas, que estão em constante evolução.

Milton Santos (1986) destaca que forma, função, estrutura e processos estão interligados e devem ser analisados de forma integrada, pois um depende do outro para a compreensão plena do espaço. A forma, por exemplo, não pode ser dissociada de sua função, e ambas estão organizadas por uma estrutura espacial que, por sua vez, está sujeita a processos históricos de transformação. Essa interdependência revela a complexidade do espaço geográfico, que é, ao mesmo tempo, um produto da ação humana e um fator que molda as dinâmicas sociais.

Já em sua obra *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*, Santos (2006) discute o espaço não como uma mera superfície ou um dado físico, mas como uma categoria social e histórica, constantemente moldada e transformada pela ação humana. Para Santos, o espaço é fundamentalmente dinâmico, refletindo as relações de poder, as estruturas econômicas e os processos históricos que o formam.

Dentro do contexto Santos (1996, p. 200) sustenta que “o lugar é a síntese do espaço, resultante das relações sociais e da ação humana”, ou seja, a expressão concreta da totalidade social em um determinado ponto geográfico. Essa concepção vai além da mera localização física, reconhecendo o lugar como um espaço vivo e dinâmico, moldado pelas relações sociais, culturais, econômicas e políticas que nele se manifestam.

Santos (1996), convida a o estudo em olhar para o mundo de forma crítica e engajada, reconhecendo o papel fundamental do espaço na organização social e na vida das pessoas.

A nova geografia cultural dos anos 1990 expandiu a discussão ao incluir questões de cultura e identidade. Autores como James Duncan (1990) argumentaram que o espaço é construído socialmente através de significados e representações culturais, sendo tanto individual quanto coletivo. Nesse sentido, os diferentes grupos sociais disputam a produção e a interpretação dos espaços. Gillian Rose (1993) introduziu a ideia do espaço paradoxal, onde múltiplas identidades e experiências convivem, destacando a importância das dimensões de gênero, raça e classe na constituição do espaço.

Portanto, o conceito de espaço evoluiu de uma visão estática e absoluta para uma abordagem dinâmica e socialmente construída. O espaço é agora visto como uma arena de conflitos e relações de poder, moldado por fatores econômicos, culturais e subjetivos, e que, em última instância, influencia as desigualdades sociais e as práticas cotidianas.

Nesse sentido Massey (2008, p. 95) aborda que “o espaço como múltiplo, aberto e relacional, não acabado e sempre em devir, é um pré-requisito para que a história seja aberta, e assim, um pré-requisito também para a possibilidade da política”.

A compreensão do espaço geográfico, conforme delineado por Massey (2008), oferece uma abordagem inovadora e multifacetada que transcende visões tradicionais. Esta perspectiva desdobra-se em três dimensões principais que se entrelaçam para formar uma concepção holística do espaço: como um produto das inter-relações, como uma arena de diversidade e multiplicidade, e como uma entidade em constante construção e evolução. Massey (id.) nos instiga a ver o espaço não como um palco estático onde eventos ocorrem, mas como um produto e processo contínuo de inter-relações. Esta visão enfatiza a natureza dinâmica do espaço, forjada pelas interações entre diferentes entidades e processos. Assim, o espaço emerge como um constructo relacional, sempre em formação, refletindo a complexidade das conexões globais e locais que o moldam.

Além disso, Massey (id.) nos convida a reconhecer o espaço como uma esfera de coexistência de múltiplas trajetórias e identidades. Esta dimensão ressalta a heterogeneidade e a pluralidade inerentes ao espaço geográfico, desafiando concepções monolíticas e homogeneizantes. A multiplicidade de histórias, culturas, e processos que simultaneamente ocupam o mesmo espaço, revela a rica tapeçaria de experiências e perspectivas que caracterizam o espaço como um lugar de encontros e divergências.

Por fim, a concepção de espaço de Massey (id.) como uma ‘simultaneidade de histórias até agora’ destaca sua natureza processual e inacabada. Longe de ser um recipiente neutro ou um pano de fundo passivo, o espaço é visto como um palimpsesto de histórias e interações, em constante reconfiguração. Esta perspectiva sublinha a importância do tempo no entendimento do espaço, não apenas como um aspecto estático, mas como algo que é perpetuamente reconstruído pelas dinâmicas sociais, econômicas e políticas.

A partir da concepção de Massey (id.), o espaço é relacional, múltiplo, aberto e sempre em devir. Este conceito é especialmente relevante para o estudo da violência contra crianças e adolescentes, uma vez que a dinâmica espacial está diretamente conectada às práticas sociais e às relações de poder que moldam esses espaços. Quando consideramos a violência sexual contra menores, é essencial entender que os espaços onde essas violências ocorrem — como o lar, a escola, a comunidade — não são neutros ou fixos. Esses locais são resultado de trajetórias sociais, econômicas e políticas que os configuram como espaços de poder e, muitas vezes, de vulnerabilidade.

Massey (id.) nos desafia a pensar o espaço como algo continuamente construído através das interações entre diversos atores e forças sociais. Essa perspectiva ajuda a compreender que os ambientes onde as violências acontecem não são simplesmente "locais de ocorrência", mas são ativamente constituídos por relações sociais que permitem, incentivam ou

mesmo ocultam essas violências. As casas, escolas e espaços comunitários, por exemplo, podem ser lugares de acolhimento e proteção, mas, sob a lente da multiplicidade e da heterogeneidade proposta por Massey (id.), esses mesmos espaços podem, simultaneamente, ser locais de opressão e abuso, especialmente quando as relações de poder se configuram de maneira desigual.

Essa multiplicidade de significados atribuídos ao espaço revela a complexidade da violência sexual contra crianças e adolescentes, que se dá em ambientes que, à primeira vista, deveriam ser seguros. O espaço não é uma entidade estática onde as práticas sociais ocorrem, mas sim um componente ativo dessas práticas, moldando e sendo moldado pelas interações sociais. A compreensão do espaço como um campo relacional também nos permite questionar a própria noção de "privacidade" e "proteção" associada a determinados espaços, como o lar, o que é central para a dissertação.

Nesse sentido, a análise proposta por Massey (id.) se alinha diretamente à problemática da dissertação, que busca explorar como o espaço geográfico, com suas diversas camadas de relações de poder e vulnerabilidade, constitui e perpetua a violência contra crianças e adolescentes. Ao reconhecer o espaço como um campo de inter-relações, podemos entender melhor como diferentes fatores — socioeconômicos, culturais, familiares — convergem em determinados lugares, criando as condições para que essas violências ocorram e, muitas vezes, permaneçam ocultas.

Portanto, a concepção de espaço como múltiplo e em constante transformação é essencial para uma análise crítica da Geografia da violência sexual. Ela permite que a pesquisa transcenda a visão de "qual espaço geográfico" os crimes ocorrem e se aprofunde em saber de que forma esses espaços são constituídos pelas relações sociais, culturais e políticas que, muitas vezes, colocam crianças e adolescentes em risco.

O espaço não é um simples cenário, mas um produto ativo das relações sociais e de poder. No contexto da violência sexual contra crianças e adolescentes, essas inter-relações transformam espaços, que deveriam ser de proteção, em locais de vulnerabilidade. Assim, a dissertação avança para a análise do "espaço corrompido", investigando como essas dinâmicas espaciais contribuem para a exposição de crianças e adolescentes à violência sexual em ambientes considerados seguros.

1.2.2 O Espaço Corrompido de Crianças e Adolescentes

O conceito de espaço, no âmbito geográfico, vai muito além de sua materialidade física. É um espaço vivido, carregado de relações sociais, significados simbólicos e relações de poder. Quando falamos do Espaço Corrompido de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, estamos tratando de um espaço que foi pervertido em sua função mais básica — a de ser um lugar de proteção e segurança. Este é o cenário em que a inocência dessas crianças e adolescentes é brutalmente traída e onde a luta pela dignidade se inicia. O lar, a escola, ou qualquer espaço de convívio familiar ou social, torna-se um ambiente onde a violência não apenas ocorre, mas também redefine o próprio significado desses lugares.

O espaço, onde a dignidade sexual de crianças e adolescentes sofre, através de um agente perverso, as transformações de um de um espaço geográfico seguro de convívio intrafamiliar ou extrafamiliar em campo de luta, pela ação desumana daquele agente que também ali vive como humano. Freitas (2001, p. 9), argumenta sobre o agente perverso que:

O que pode começar com uma leve mentira, um flagrante falta de respeito, torna-se uma fria manipulação por parte do indivíduo perverso, que tende a reproduzir o seu comportamento destruidor em todas as circunstâncias de sua vida: local de trabalho, com o cônjuge, com os filhos, etc.

Freitas (2001) retrata que o agente perverso tem a manipulação como sua principal arma, sendo especialista em distorcer a realidade e criar um espaço de constante insegurança e dúvidas, onde o mais alarmante é que esse comportamento destrutivo não se limita a um único contexto de relação social.

As literaturas apresentam a necessidade do trato de políticas públicas adequadas sobre o espaço violado (corpo, lugar e pensamentos) de crianças e adolescentes na garantia de seus direitos. Eloy (2023, p. 13), argumenta que “a escolha de uma metodologia adequada oportuniza o espaço para que a criança se coloque, se oponha e se possível, entre em embate com o adulto até compreender a importância da proteção nessa fase de sua vida”. Para Faleiros e Faleiros (2008, p. 11), refletem que “Nesse cenário de violência, surgem também as primeiras iniciativas de consolidação dos espaços de proteção, bases legais e políticas públicas para promoção da guarda e do acolhimento de crianças e adolescentes.

Esse agente perverso, corrompe a essência do espaço, pervertendo sua função original onde a violência sexual, perpetrada contra os mais vulneráveis, deixa marcas profundas e irreversíveis, não apenas nas vítimas, mas em toda a estrutura social.

A dor física e emocional infligida às crianças e adolescentes é incomensurável. A traição da confiança, a perda da inocência e a sensação de impotência, geram traumas que podem perdurar por toda a vida. As vítimas, além de sofrerem as consequências físicas e psicológicas da violência, também são confrontadas com o estigma social e a dificuldade de se reintegrar à sociedade.

Diante dessa realidade cruel, surge a necessidade urgente de ações efetivas, sendo fundamental combater a cultura do silêncio que muitas vezes protege os agressores e sim, dar voz às vítimas, para que elas possam denunciar os crimes e receber o apoio necessário para se recuperar. A luta pela dignidade sexual de crianças e adolescentes é uma luta por justiça, por um mundo onde a inocência seja respeitada e os espaços sejam seguros para meninos e meninas.

Lefebvre (2006, p. 59) apresenta para a pesquisa sobre as transformações sofridas dentro do espaço social, que:

Na verdade, o espaço social “incorpora” atos sociais, os de sujeitos ao mesmo tempo coletivos e individuais, que nascem e morrem, padecem e agem. Para eles, seu espaço se comporta, ao mesmo tempo, vital e mortalmente; eles aí se desenvolvem, se dizem e encontram os interditos; depois caem e seu espaço contém sua queda.

Lefebvre (id) está sublinhando a ideia de que o espaço social é um reflexo vivo e dinâmico da vida humana. Ele não é neutro ou estático, mas é continuamente moldado pelas ações humanas, sejam elas coletivas ou individuais. O espaço contém tanto os momentos vitais e de crescimento quanto os momentos de queda e morte, servindo como uma espécie de palco onde todos os aspectos da vida humana, incluindo os mais dolorosos e trágicos, se desenrolam.

Para Lefebvre (id), é tão complexo quanto a própria vida humana, ele é simultaneamente um espaço de possibilidades e de limitações, de crescimento e de queda. Essa visão desafia a ideia de que o espaço não é apenas um pano de fundo para a vida, destacando-o como um elemento ativo e integral da experiência humana.

Henry Lefebvre (2006, p. 174), apresenta que:

Com o século XX, entra-se na modernidade, estes termos dissimulam sob sua familiaridade mais de um enigma e, por serem grosseiros, pedem uma análise mais aprimorada. Quanto ao espaço, mudanças decisivas se operam, que dissimulam invariâncias, prolongamentos, estagnações, sobretudo nos espaços de representação, que então se queira considerar a casa, a morada. A Concha, espaço secreto e vivido, é para Bachelard o protótipo do “espaço” humano e de sua qualidade.

A obra “A poética do espaço”, escrito pelo filósofo e poeta francês Gaston Bachelard (1884-1962), explora com sensibilidade poética, como os lugares que habitamos moldam nossa imaginação e nossas emoções. Um dos conceitos centrais do livro é o de “lugar seguro”, que se refere aos espaços que evocam em nós sentimentos de proteção, conforto e pertencimento.

De acordo com Bachelard (2008, p. 201), reflete que:

Pelos poemas, talvez mais do que pelas lembranças, tocamos o fundo poético do espaço da casa. Nessas condições, se nos perguntassem qual o benefício mais precioso da casa, diríamos: a casa abriga o devaneio, a casa protege o sonhador, a casa nos permite sonhar em paz.

Bachelard (id.) evidencia a profunda relação entre a casa e a poesia. Através dos versos, somos capazes de acessar as camadas mais profundas do nosso ser, explorando emoções e memórias que se entrelaçam com o espaço doméstico. A casa, assim, se transforma em um palco para nossos devaneios, um lugar onde podemos sonhar e encontrar paz.

Nesse contexto, Bachelard (id) afirma que a casa é um lugar seguro, onde o adulto tem suas felizes lembranças da infância “E o poeta bem sabe que a casa mantém a infância imóvel “em seus braços”. Ao afirmar que a casa “mantém a infância imóvel”. Bachelard (id) sugere que o lar é um lugar onde as memórias e as emoções da infância permanecem preservadas, como se estivessem congeladas no tempo. A casa, assim, torna-se um refúgio seguro onde podemos reviver experiências passadas e encontrar conforto em um mundo que, por vezes, parece caótico e instável. A imagem da casa “em seus braços” evoca a ideia de um abraço maternal, um lugar seguro e acolhedor onde a criança se sente protegida e amada.

A pesquisa, por sua vez, tem encontrado nos lares um espaço transformado pela ação humana, onde crianças e adolescentes têm sofrido violações de seus direitos naquele espaço que deveria ser o refúgio seguro. Diante do pensamento de Bachelard (id), a pesquisa o refuta, pois, a casa não é um espaço de proteção e abrigo para crianças e adolescentes, a casa não é um espaço estático, pois, conforme evidenciaremos mais adiante, é neste espaço que a maior parte da violência sofrida ocorre. Ao contextualizar Lefebvre (2006, p. 59), que o espaço contém tanto os momentos vitais e de crescimento quanto os momentos de queda e morte, servindo como uma espécie de palco onde todos os aspectos da vida humana, incluindo os mais dolorosos e trágicos, se desenrolam, não diferente, a casa e os espaços que a compõe, serve como palco das mais dolorosas violações sofridas por crianças e adolescentes.

Henri Lefebvre (2006, p. 24), Filósofo e Sociólogo, dedicou grande parte de sua obra a uma crítica profunda à forma como a epistemologia tradicional abordava o espaço, conforme diz:

A identidade quase lógica pressuposta entre o espaço mental (aquele dos matemáticos e dos filósofos da epistemologia) aprofunda o abismo entre esses três termos: o mental, o físico, o social. Se alguns malabaristas transpõem o precipício, propiciando um belo espetáculo e uma boa vibração aos espectadores, em geral a reflexão dita filosófica, a dos filósofos especializados, não experimenta mais o “salto mortal”. Eles ainda percebem o fosso? Desviam os olhos. A filosofia profissional abandona a

problemática atual do saber e a “teoria do conhecimento” pela introversão redutora no saber absoluto, ou que assim se pretende: aquele da história da filosofia e das ciências.

Lefebvre (id) defende uma visão mais materialista e social do espaço. Para ele, o espaço não é apenas uma construção mental, mas um produto das relações sociais e das práticas cotidianas. O "espaço mental" não é um lugar isolado, mas está intrinsecamente ligado ao mundo social e material. Lefebvre critica a tendência de alguns filósofos em se refugiar em um "espaço mental" abstrato, distanciando-se dos problemas concretos da sociedade. A crítica de Lefebvre ao "espaço mental" isolado oferece uma perspectiva valiosa para a análise do pensamento de Bachelard (id). Ao reconhecer as limitações da ideia de um espaço mental autônomo, a pesquisa constrói uma compreensão mais integrada e complexa da relação entre o pensamento, a linguagem e a realidade. A filosofia deve estar engajada com os problemas do mundo real e não se refugiar em abstrações que a distanciam da experiência humana.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema social complexo e possui vários pontos que exige uma análise profunda e crítica. A perspectiva de Lefebvre (2006), com sua crítica ao conceito de "espaço mental" isolado, proposto por Bachelard (2008), oferece uma lente poderosa para desvelar as raízes sociais e culturais dessa problemática.

Bachelard (id), ao valorizar a imaginação e a intuição, cria um espaço mental quase autônomo, onde a criação artística e científica floresce. No entanto, essa visão idealizada pode obscurecer as relações de poder e as dinâmicas sociais que permeiam a produção do conhecimento e da cultura. Lefebvre (2006), defende uma visão mais materialista do espaço, compreendendo-o como produto das relações sociais e das práticas cotidianas. A violência sexual, nesse contexto, não é um fenômeno individual, mas um problema social enraizado em estruturas de poder, desigualdades e normas culturais.

Lefebvre (id) destaca um dos argumentos sobre o espaço mental “A Concha, espaço secreto e vivido, é para Bachelard o protótipo do “espaço” humano e de sua qualidade”. Lefebvre (id) destaca a necessidade de uma análise mais crítica dos termos "século XX", "modernidade" e "espaço", que, por sua aparente familiaridade, escondem nuances e contradições. Ao se debruçar sobre o espaço, Lefebvre aponta para mudanças radicais, mas também para elementos de continuidade e estagnação, especialmente nos "espaços de representação" como a casa. Bachelard (2008), apresenta uma visão idealizada do ambiente doméstico, concebendo a casa como um refúgio seguro, um espaço de sonho e intimidade, onde o indivíduo se conecta de maneira profunda com o cosmos e consigo mesmo. Ele associa a casa a conceitos de proteção, aconchego e segurança, ignorando, no entanto, as realidades mais sombrias e complexas que podem existir dentro desse espaço. Foca no espaço vivido como algo

positivo, ligado ao imaginário e à intimidade. No entanto, Lefebvre (2006), enfatiza para a pesquisa que o espaço vivido pode ser também um espaço de sofrimento, especialmente para aqueles que experimentam a violência intrafamiliar. Para muitas crianças e adolescentes, a casa é um lugar de trauma, onde as paredes, em vez de proteger, testemunham a violência e o abuso. A experiência desse espaço não é de sonho, mas de pesadelo, o que contrasta diretamente com a visão de Bachelard (2008).

Bachelard (2008) negligência as realidades sociais ao idealizar a casa como um espaço universalmente seguro e protetor, ao contrário de Lefebvre (id) que apresenta para a pesquisa que o espaço é inseparável das relações sociais que o produzem. A violência intrafamiliar é um exemplo claro de como o espaço doméstico pode ser permeado por práticas sociais destrutivas. Ignorar essas realidades é falhar em compreender a verdadeira natureza do espaço como um lugar de vivência cotidiana, que pode ser marcado por profundas injustiças e violências.

Nesse contexto, enquanto Bachelard (id) vê a casa como um lugar de acolhimento e proteção, Lefebvre (id) sustenta a pesquisa que o espaço doméstico é também um local onde relações de poder são exercidas. No contexto de violência intrafamiliar, a casa pode se transformar em um espaço de controle, medo e abuso, onde crianças e adolescentes são vítimas de dinâmicas de poder profundamente desequilibradas. Essa violência, que ocorre justamente no espaço que deveria ser o mais seguro, revelando para a pesquisa, uma contradição fundamental na visão poética de Bachelard (2008).

No livro *Silêncios e Invisibilidades: Mapeamento da Violência contra as Mulheres no Interior do Paraná*, escrito por Kátia Alexsandra dos Santos, Alexandra Lourenço, Alides Baptista Chimin Junior e Paula Marques da Silva (2024), podemos aprofundar a discussão sobre o conceito de "espaço corrompido" no contexto da violência no lar, como uma manifestação de poder e controle, corrompe os espaços que deveriam ser de acolhimento e segurança, transformando o ambiente doméstico em um cenário de dor, opressão e vulnerabilidade, tanto para mulheres quanto para crianças e adolescentes. Essa análise é essencial para compreender como o espaço geográfico, nesse caso o espaço doméstico, é produzido socialmente pelas relações de poder patriarcais.

O livro aborda a violência contra mulheres como um fenômeno que é invisibilizado pela própria estrutura social patriarcal. Esse processo de invisibilização está profundamente ligado à naturalização da violência em espaços que deveriam ser de proteção. Quando o espaço doméstico é corrompido, ele deixa de ser um refúgio para as vítimas e passa a ser um local de controle, dominação e abuso, o que é exacerbado pela falta de políticas públicas e redes de apoio adequadas nesses ambientes. Esse fenômeno pode ser relacionado diretamente ao

conceito de espaço social de Lefebvre (2006), no qual o espaço não é um elemento neutro ou passivo, mas é continuamente produzido e reproduzido pelas relações sociais, sendo reflexo das tensões e contradições presentes nas estruturas de poder.

A violência doméstica reflete, portanto, como as dinâmicas de poder patriarcal corrompem o espaço familiar, tornando-o um lugar de opressão, ao invés de um local de segurança. As(o) autores destacam como essa violência é invisível para muitas mulheres, que, por medo, vergonha ou normatização da violência, não conseguem reconhecer os abusos que sofrem. Essa invisibilidade é intensificada pela ausência de redes de proteção, como delegacias especializadas, varas específicas e serviços de apoio. A falta de políticas públicas eficazes para lidar com a violência doméstica transforma o espaço geográfico em um campo minado de silêncios e agressões.

A análise trazida no livro também reforça o papel do feminicídio como a culminação de um ciclo de violência que começa no espaço doméstico. Esse dado é crucial para compreender a gravidade da corrupção do espaço, onde a violência física, psicológica, sexual e econômica contra as mulheres e crianças torna-se sistêmica, culminando, muitas vezes, na morte da vítima. A pandemia de Covid-19, segundo as autorias, ao agravar as situações de confinamento e isolamento social, revelou ainda mais essa vulnerabilidade, mostrando como o espaço doméstico, longe de ser um local de proteção, tornou-se um espaço de risco aumentado para mulheres.

Além disso, a noção de subnotificação e a dificuldade de acesso aos mecanismos de proteção são evidências de como o espaço, tanto físico quanto simbólico, é estruturado para proteger o agressor, ao invés da vítima. Esse fenômeno é amplamente discutido no livro, mostrando como a ausência de dados unificados e a concentração de serviços especializados em grandes centros urbanos contribuem para a manutenção de um espaço que favorece a continuidade da violência. O espaço geográfico, ao ser corrompido pela violência, torna-se cúmplice de um sistema que perpetua o ciclo de abuso e invisibilidade.

Portanto, ao integrar essa análise ao conceito de "Espaço Corrompido" no contexto da dissertação, é possível expandir a discussão para além da violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo também a violência contra as mulheres como uma manifestação das relações de poder patriarcal que operam no espaço geográfico. Santos *et. al.* (2024) nos mostra que o espaço doméstico, ao ser corrompido pela violência, transforma-se em um lugar de medo e opressão, onde as vítimas não têm voz e o agressor encontra proteção. Essa visão crítica do espaço nos ajuda a entender como as dinâmicas de poder e dominação transformam o ambiente físico e social em um campo de luta pela dignidade e sobrevivência.

Para encerrar o subcapítulo sobre o espaço corrompido, podemos destacar que o lar, que deveria ser o refúgio de proteção e acolhimento para crianças e adolescentes, muitas vezes se transforma em um cenário de violências profundas e silenciosas. As relações de poder patriarcais e as dinâmicas sociais reproduzem espaços que não são neutros, mas moldados pelas opressões e violações que ocorrem dentro deles. Como discutido por Santos, Lourenço, Chimin Junior e Silva (2024), a invisibilidade dessas violências, especialmente em contextos familiares, reforça a necessidade urgente de intervenções políticas e sociais que restituam a dignidade aos espaços e às vítimas. Esse espaço corrompido, portanto, se torna um campo de lutas e desafios, onde a proteção dos mais vulneráveis precisa ser uma prioridade.

Na sequência, ao analisarmos o gênero e o território do corpo de crianças e adolescentes, será possível aprofundar como essas dinâmicas de violência se manifestam no controle e na violação dos corpos, inserindo a questão da territorialidade como um elemento central para entender a violência.

1.3 GÊNERO, TERRITÓRIO DO CORPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A proposta neste subcapítulo busca aprofundar as discussões acerca da relação entre gênero e o corpo de crianças e adolescentes, interpretando o corpo como um território marcado pelas desigualdades sociais e relações de poder. Ampliando a análise tradicional da geografia, que historicamente focou em espaços externos, a pesquisa, ancorada em autores como Alides Baptista Chimin Júnior, Márcio José Ornat e Joseli Maria Silva, traz o corpo para o centro das investigações espaciais. Sob essa perspectiva, o corpo é visto não como uma entidade neutra, mas como um espaço de luta, onde as diferenças de gênero, raça e classe moldam as experiências individuais e coletivas. Dessa forma, o corpo de crianças e adolescentes, torna-se um lugar onde as relações desiguais de poder são materializadas e, muitas vezes, onde a violência, especialmente a sexual, se manifesta de maneira mais aguda. Eloy (2023, p. 14) afirma que “Esse tipo de violência está presente em toda sociedade, e não há limites geográficos, socioeconômicos e culturais para que ela se manifeste”.

A reflexão sobre essa intersecção entre corpo, gênero e poder oferece novas possibilidades para compreender a violência sofrida por esses grupos e aponta caminhos para a desconstrução dessas hierarquias sociais.

No livro *Geografias do Corpo: Ensaio de Geografia Cultural* organizado e escrito por Azevedo, Pimenta e Sarmento (2009), discutem as relações entre corpo e espaço, um tema que tem ganhado destaque na Geografia contemporânea. A obra reflete uma tendência crescente

de se considerar o corpo como um território geográfico, onde questões de poder, representação e práticas sociais se manifestam. Os autores desconstruem a visão tradicional da ciência geográfica, argumentando pela inclusão do corpo como categoria viva e transformadora assim como discutem a despoetização moderna do corpo e o impacto da biotecnologia nas noções de corporalidade. Essa abordagem plural revela a complexidade de se tratar o corpo como espaço geográfico, considerando-o em suas intersecções com a cultura, o poder e a subjetividade. A obra, insere-se campo da Geografia Cultural, proporcionando novas perspectivas sobre o corpo e suas espacialidades.

No campo das Geografias Feministas, Almeida e Ornat (2023), aborda o corpo como um elemento fundamental para a compreensão das relações de poder e gênero dentro do contexto escolar e social. O artigo enfatiza que a análise geográfica, tradicionalmente centrada em escalas mais amplas, tem sido desafiada a incorporar o corpo como uma escala de análise e como um espaço em si, especialmente quando se trata de questões de gênero.

Almeida e Ornat (id) se baseiam na ideia de que o corpo não é um elemento neutro e desprovido de significado, mas sim uma entidade profundamente marcada por normas sociais, culturais e de gênero. No contexto da pesquisa dos autores, as concepções de "ser homem" e "ser mulher" são moldadas pelas normas sociais que circundam o corpo, com base em práticas e representações socialmente estabelecidas. Essa perspectiva revela que a corporalidade é central para a experiência espacial, e, ao reconhecer o corpo como espaço, a geografia pode explorar novas maneiras de entender a produção do espaço e as relações de poder associadas ao gênero. Nesta concepção o corpo é visto não apenas como o receptor de normas sociais, mas também como agente ativo na produção de espacialidades. As desigualdades de gênero que permeiam o espaço são evidenciadas no modo como os meninos e meninas vivenciam essas espacialidades de maneira diferenciada, refletindo as normas impostas pela sociedade patriarcal.

Já Silva, Ornat e Chimin Junior (2019), abordam a relação de gênero, território do corpo nas relações de poder e as desigualdades sociais. A geografia, tradicionalmente voltada para a análise de espaços externos, tem ampliado seu olhar para o corpo como um território em si. Essa nova perspectiva, que emerge no contexto de Silva, Ornat e Chimin Junior (2019, p. 76), que buscam compreender as relações complexas entre o corpo individual e o espaço geográfico.

A geografia brasileira tem sido tensionada para que o corpo possa ser contemplado na análise geográfica. O que parece estar claro nesse conjunto de artigos é que há corpos com marcas específicas que passaram a ser foco de interesse, como mulheres, negros, homossexuais, jovens e religiosos. Os corpos então ganham importância quando essas

marcas localizam os seres humanos em uma determinada estrutura de relações de poder e acabam sendo fundamentais na produção de experiências espaciais específicas.

Ao citar Silva, Ornat e Chimin Junior (2019), a pesquisa traz à tona uma discussão crucial na geografia contemporânea tendo a necessidade de incluir o corpo como elemento central na análise do espaço geográfico. A Geografia brasileira, em particular, tem se esforçado para superar a visão tradicionalmente abstrata do espaço e reconhecer a corporeidade como um fator determinante na construção das experiências espaciais.

Silva, Ornat e Chimin Junior (id), destacam que o esforço da Geografia brasileira para incluir o corpo em suas análises é um processo ainda é marcado por tensões e desafios. A novidade reside no fato de que o corpo não é mais visto como um elemento neutro e universal, mas sim, como um corpo marcado por diferenças sociais, culturais e históricas. Nessa forma, corpos de mulheres, negros, homossexuais, jovens e religiosos passam a ser o foco de investigações, revelando como as relações de poder se materializam no corpo e como essas marcas influenciam as experiências espaciais.

Essa relação de poder, é visível quando se trata na relação de gênero, onde Silva, Ornat e Chimin Junior (2019, p. 76) destacam que:

Na cultura ocidental, enquanto um conjunto de homens podem transcender a matéria que é apenas um recipiente para a consciência pura, o mesmo não é permitido aos sujeitos marcados pelas formas corpóreas, genitália, gestual generificado, cor da pele, condições específicas de saúde e doença e dos estágios de curso de vida como crianças, jovens e idosos.

Os autores revelam uma profunda desigualdade inscrita nas relações entre corpo e poder na cultura ocidental. Ao sugerir que apenas um grupo restrito de homens pode transcender a materialidade do corpo, os autores evidenciam uma hierarquização que marginaliza corpos marcados por características como gênero, raça, idade e saúde. Essa perspectiva dualista, que separa corpo e espírito, atribuindo valor superior à dimensão espiritual, serve historicamente para justificar a opressão e a subalternização de grupos sociais específicos. Ao negar a complexidade e a diversidade das experiências corporais, essa visão reforça estereótipos e discriminações.

A ressignificação do corpo como categoria de análise, proposta por Silva, Ornat e Chimin Junior (id), é fundamental para desconstruir essas hierarquias e promover uma sociedade mais justa e equânime. Ao reconhecer as múltiplas formas de corporeidade e as desigualdades a elas associadas, é possível vislumbrar novas possibilidades de pensar o espaço e as relações sociais.

Dentro do mesmo contexto, Silva, Ornat e Chimin Junior (2019), direcionam a pesquisa para uma reflexão crucial sobre a interseccionalidade de gênero, relações de poder e violência sexual, especialmente em relação a crianças e adolescentes. A cultura ocidental, como apontada pelos autores, estabelece hierarquias entre os corpos, privilegiando aqueles associados à masculinidade branca e racional. Essa construção cultural tem profundas implicações na forma como a violência sexual é percebida e enfrentada.

A interseccionalidade de gênero, raça, classe social e outros marcadores sociais intensifica essa vulnerabilidade. As relações de poder desiguais, construídas historicamente, permitem que perpetradores abusem de sua posição de autoridade e controle sobre corpos considerados inferiores ou subalternos, se tornando fundamental no contexto da pesquisa, compree

nder que a violência sexual não é apenas um ato individual, mas um problema social enraizado em estruturas de poder e desigualdade.

A desconstrução dos estereótipos de gênero e a promoção da igualdade são cruciais para prevenir e combater a violência sexual contra crianças e adolescentes alienadas ao poder do sistema patriarcal, que conforme Ornat e Silva (2011, p. 33):

A masculinidade cúmplice é aquela vivida pela maioria dos homens que dificilmente vivem o ideal de masculinidade, mas que, em geral, tiram proveito do fato de serem homens em uma sociedade patriarcal. Por fim, a masculinidade marginal é aquela que se baseia na combinação do gênero e os elementos de classe e raça/etnia, constituindo hierarquias entre diferentes grupos de homens, associadas ao poder aquisitivo e à cor da pele.

Ornat e Silva (id) ao comporem sobre as masculinidades cúmplice e marginal, oferecem para a pesquisa, uma análise significativa sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Ao compreender as nuances da masculinidade, a pesquisa pode desvendar as complexas dinâmicas de poder que subjazem a esse crime. Sem generalizar, a pesquisa aponta que a masculinidade cúmplice, contribui para a perpetuação da violência sexual contra crianças e adolescentes ao manter o silêncio e a omissão diante de casos de abuso. Ao não questionar as normas de gênero que legitimam o poder masculino, esses homens, ainda que minoritários, contribuem para um ambiente propício à violência.

A pesquisa observa, dentro do diálogo de Ornat e Silva (id) que ao desconstruir as masculinidades hegemônicas e promover a igualdade de gênero, se pode criar um ambiente mais seguro para crianças e adolescentes.

A análise do corpo como território, marcada pelas relações de poder e desigualdades de gênero, revela a centralidade da corporeidade na experiência geográfica. O corpo de crianças

e adolescentes, especialmente de grupos marginalizados, emerge como um espaço onde as hierarquias sociais se manifestam de maneira profunda, perpetuando violências simbólicas e físicas. Ao discutir como o poder se inscreve nos corpos, o subcapítulo evidenciou que o reconhecimento da diversidade de experiências corporais e a desconstrução das hierarquias de gênero são passos fundamentais para uma melhor compreensão do objeto da presente pesquisa. A compreensão de que o corpo é um espaço ativo, e não apenas passivo, permite novas formas de pensar as espacialidades e as relações sociais.

No próximo subcapítulo, "1.4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS", o texto se debruça sobre como a definição precisa dos objetivos e questionamentos centrais que guiam a investigação, buscando aprofundar o entendimento de como o espaço geográfico, em sua materialidade e simbolismo, participa ativamente na constituição dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste subcapítulo, destacamos a importância central da metodologia na análise científica, especialmente no campo da Geografia. Ao longo deste capítulo, discutimos o problema de pesquisa e os conceitos teóricos, como o espaço e o corpo, estabelecendo uma base sólida. No entanto, para que essa base seja efetivamente aplicada à realidade empírica, é indispensável o rigor metodológico. A metodologia é o eixo que transforma a teoria em uma ferramenta prática para investigar a violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa-PR sob uma perspectiva geográfica.

Dessa forma, a metodologia aqui apresentada não surge de forma isolada, mas é fruto de um diálogo contínuo entre teoria, empiria e prática. Ao posicioná-la no final do capítulo, reforçamos a ideia de que teoria e metodologia caminham juntas, interagindo continuamente. Essa interação é particularmente importante no momento em que questionamos a forma como os dados são armazenados e utilizados pelas instituições. O método, portanto, não apenas permite traduzir as discussões conceituais em uma análise concreta e detalhada do fenômeno em estudo, mas também atua como uma ferramenta crítica e propositiva frente às limitações e desafios enfrentados pelo pesquisador em sua prática profissional.

Além disso, a metodologia aqui proposta visa superar o "muro" frequentemente criticado entre o que é produzido nas universidades e as necessidades práticas das instituições e da sociedade. Não se trata de sugerir que os métodos institucionais atuais estejam incorretos, mas sim de apontar que os métodos acadêmicos, ao serem integrados aos processos já

existentes, podem abrir novos caminhos e fomentar um diálogo mais interdisciplinar. Áreas como Geografia, Direito, Psicologia e Serviço Social podem se beneficiar da aplicação de métodos acadêmicos que enriqueçam a prática cotidiana, oferecendo novas perspectivas para o enfrentamento da violência.

Assim, a metodologia não apenas estrutura a pesquisa, mas também proporciona uma oportunidade de repensar a questão da violência sexual de maneira mais integrada e interdisciplinar. Ao discutirmos o problema e os conceitos que sustentam a pesquisa, como o espaço e o corpo, é a metodologia que nos permite aplicar esses conceitos na prática, transformando-os em ferramentas de análise e intervenção. A proposta metodológica aqui delineada, que combina análise quantitativa e qualitativa, busca não apenas compreender a violência em suas dimensões espaciais e corporais, mas também oferecer caminhos que possibilitem a implementação de soluções mais eficazes e que dialoguem diretamente com as instituições e suas práticas.

Para garantir que a metodologia aplicada dialogue diretamente com o problema e os conceitos discutidos ao longo do capítulo, é necessário detalhar como se dará a análise das informações empíricas coletadas. Nesse sentido, a análise de conteúdo proposta por Bardin (1977) se destaca como uma ferramenta eficaz para o tratamento das entrevistas realizadas. Ao tratar das comunicações de forma sistemática e objetiva, o método de Bardin permite uma análise aprofundada das mensagens obtidas nas entrevistas, associando-as às condições em que foram produzidas e recebidas. A partir desse método, será possível quantificar e mapear os dados colhidos, o que não só nos permitirá visualizar as regiões com maior incidência de crimes, mas também integrar essa visualização à discussão teórica do espaço e corpo, fundamentais na análise geográfica da violência sexual. Assim, o procedimento metodológico proposto se conecta diretamente com a abordagem teórica, oferecendo um caminho para compreender a geograficidade do crime e as dinâmicas de poder associadas.

Visa buscar a pesquisa, o levantamento do ambiente de vivência das vítimas, condições familiares, idade, entre outros fatores sociais e econômicos.

Os procedimentos seguirão a estrutura exposta por Severino, estabelecendo em relação à pesquisa no Mestrado, “a propositura da comunicação dos resultados de uma pesquisa e de uma reflexão” Severino (2008, p.221), sendo “difícil eliminar deste trabalho, o seu caráter demonstrativo” (id).

A primeira parte da pesquisa recai em um processo descritivo-interpretativo baseado, em sua totalidade, na literatura existente consagrada no âmbito acadêmico. Já a segunda parte da pesquisa deverá ser exploratória com saídas a campo, objetivando o levantamento, análise e

coleta de dados sobre as entrevistas com a população amostra envolvidos no contexto, bem como, na coleta e identificação de documentos e registros, que possam comprovar o que já foi dito e escrito. A terceira parte da pesquisa deverá estabelecer o contraponto entre os dados recolhidos e o aspecto proposto em cada fase de investigação.

O contraponto estabelecido é o da hermenêutica, conferindo “destaque central à política da interpretação”. Assim, os seres humanos comuns, os pesquisadores fazem história e vivem sua vida dentro de estruturas de significado” Denzin e Lincoln (2006, p.290).

Severino (2008, p.115) conclui que “diretamente ligada à fenomenologia, a Hermenêutica vai propor que todo conhecimento é necessariamente uma interpretação que o sujeito faz a partir das expressões simbólicas das produções humanas”. As conexões entre a geografia, dados empíricos, entrevistas, estatísticas, legislações etc., costuradas com a linha do recorte temporal tecerão um quadro analítico para a compreensão contextual do objeto da pesquisa.

Os métodos utilizados na pesquisa são de cunho quantitativo e qualitativo. Sendo que o da pesquisa quantitativa, se caracteriza pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento de dados, continua Zanella (2009, p. 77) “... preocupa-se, portanto, com representatividade numérica, isto é, com a medição objetiva e a quantificação dos resultados”.

Assim também, análise dos registros existentes em relatórios e apresentações oficiais de dados estatísticos, em contexto com os textos e livros referentes à fala de quem vive aquele momento por meio de entrevistas. Segundo Zanella (2009; p. 76), “É aquela que se preocupa em descrever os fenômenos por meio dos significados que o ambiente se manifesta, os resultados são expressos na forma de transcrição de entrevistas, narrativas, declarações..., coleta de dados e informações”.

Para tal análise, faz-se necessário a leitura de bibliografia especializada, “relacionada ao objetivo estabelecido” Santos (2007, p. 27), ou seja, textos produzidos sobre cada recorte temporal em questão, bem como, acervo de inquéritos e investigações policiais utilizados em diferentes momentos.

De igual modo serão realizadas entrevistas, visando confrontar as narrativas existentes e a busca de testemunhos orais referentes aos fatos, para Birochi (2017; p. 105), “a entrevista representa um dos instrumentos mais ricos e utilizados para coleta de dados empíricos”.

Sobre o cunho qualitativo da pesquisa onde tem por base o conhecimento teórico-empírico, que basicamente se preocupa com o mundo empírico em seu ambiente natural, Zanella (2009, p. 75). Onde a busca e trabalho de campo da pesquisa através de documentos,

registros e estudos relacionados com o objeto aqui em estudo irão descrever o fenômeno e seu ambiente de manifestação.

Nessa linha de pesquisa qualitativa Godoy (1995, apud Birochi, 2017, p. 55) afirma que:

Na pesquisa qualitativa os fenômenos devem ser compreendidos no contexto em que ocorrem e as suas análises devem privilegiar uma perspectiva integrada entre o objeto estudado e o pesquisador. Este por sua vez, deve captar o fenômeno considerando todos os vários pontos de vista relevantes, assim como vários tipos de dados devem ser coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno.

A violência sexual infantil é um fenômeno complexo, marcado por relações de poder, silenciamentos e estigmas. A pesquisa qualitativa, com sua capacidade de aprofundar-se nas experiências subjetivas das vítimas, dos agressores e dos familiares, permite desvelar as nuances e as dinâmicas complexas que envolvem esse tipo de violência. Ao adotar uma perspectiva integrada, a pesquisa pode compreender as múltiplas dimensões da violência sexual, considerando fatores sociais, culturais, econômicos e psicológicos. Essa abordagem permite identificar os fatores de risco e proteção, as estratégias de enfrentamento das vítimas e as barreiras que impedem a denúncia e o acesso aos serviços de apoio.

Com isso, a pesquisa irá compreender a forma que se dá a manifestação da violência sexual em criança e adolescentes em seu espaço geográfico em estudo.

A pesquisa quanti/qualitativa, Bardin (1977, p. 115), se caracteriza pelo fato de “a inferência sempre que é realizada ser fundada na presença do índice (tema, palavra, personagem, etc.), e não sobre a frequência da sua aparição, em cada comunicação individual”. O método de análise de conteúdo de Bardin (1977, p. 42) foi utilizado para análise das entrevistas objetiva após a gestão das informações obtidas através do rol de entrevistas e evocações, método pelo qual sua quantificação por indicadores e frequência de dados colhidos foram adaptadas em representação gráfica de acordo com a percentagem e mapeamento de regiões e lugares com maior frequência de crimes. Segundo a autora o método:

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

O método de análise de conteúdo, conforme desenvolvido pela Bardin (1977), é uma técnica sistemática que busca examinar comunicações e discursos para extrair significados, padrões e categorias relevantes. Ele se destaca por seu rigor e estrutura, sendo amplamente utilizado em pesquisas qualitativas para organizar e interpretar dados de maneira objetiva e

significativa. O principal objetivo desta técnica é permitir que os conteúdos implícitos e explícitos das falas, textos ou documentos sejam identificados e categorizados, revelando aspectos não imediatamente aparentes a partir de uma simples leitura. Na presente pesquisa, o método de análise de conteúdo foi adotado para estruturar e examinar os discursos colhidos nas entrevistas, permitindo uma compreensão mais profunda das experiências das vítimas e de outros envolvidos. O processo envolve a identificação de categorias discursivas, que são temas ou padrões recorrentes nas falas, como, por exemplo, questões relacionadas à percepção do espaço, às interações sociais e às dinâmicas de poder.

Além das categorias, o método possibilitou o mapeamento das "espacialidades discursivas", ou seja, os locais mencionados nas entrevistas que revelam a importância dos contextos espaciais na vivência dos sujeitos, como o ambiente familiar, o espaço público, ou outros locais relevantes para o estudo. Esses locais são estudados não apenas como espaços físicos, mas como construções sociais que influenciam e são influenciadas pelas interações que ocorrem neles.

Outro aspecto fundamental da aplicação do método foi a identificação dos "sujeitos da relação", que destacam as interações entre os entrevistados e outras pessoas ou instituições, como familiares, amigos, colegas, ou profissionais de saúde e segurança. Essa abordagem permite não apenas entender as experiências individuais, mas também como essas experiências se situam dentro das redes de relações sociais. Portanto, o método de análise de conteúdo foi utilizado nesta pesquisa para estruturar e sistematizar as falas dos entrevistados, identificando e categorizando as informações mais relevantes. Ele foi essencial para revelar as camadas de significados associados ao espaço geográfico e às dinâmicas de poder, possibilitando que as dimensões espaciais e sociais da violência sexual contra crianças e adolescentes fossem evidenciadas de forma interligada e detalhada. Esse processo, por fim, auxiliou na construção de um quadro analítico mais complexo e interdisciplinar, integrando a Geografia com outras áreas do conhecimento.

Com gerenciamento adequado após a coleta de dados, o demonstrativo desses em tabelas, gráficos e redes (grafos) irão traçar com melhor clareza e facilidade de interpretação das ocorrências mais frequentes e locais com maior índice de violência sexual. Após o gerenciamento de planilhas eletrônicas foi possível a elaboração de gráficos e tabelas que foram ilustrados pelos dados fornecidos pelas fontes oficiais como IBGE, Ministério da Saúde, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Boletins de Ocorrências etc.

O levantamento de dados ocorreu a partir dos boletins de ocorrência de violência sexual cujas vítimas são menores, utilizando os arquivos do NUCRIA – Núcleo de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes, bem como dados estatísticos do IBGE.

Para tanto, foram cadastrados no banco de dados *PostgreSQL*¹⁰ e a interface do *LibreOffice Base*¹¹ um conjunto de planilhas dos dados de violência dos anos de 2017 a 2022 assim como as entrevistas sistematizadas em forma de categorias, espacialidades, etc. O uso do banco de dados *PostgreSQL*, que é um sistema de gerenciamento de dados, agiliza a totalização dos dados facilitando a comparação entre o número de crimes cometidos, bem como características das vítimas e autores dos crimes no município de Ponta Grossa – PR.

O *PostgreSQL* permite para a pesquisa, a criação de um banco de dados unificado para armazenar informações sobre casos de violência sexual, incluindo dados demográficos das vítimas, características dos agressores, tipos de abuso e informações sobre o processo de denúncia. O *PostgreSQL* permite armazenar dados geográficos em diversos formatos, como pontos, linhas e polígonos, representando locais de ocorrência dos crimes, endereços das vítimas e agressores, delimitações de bairros ou municípios, entre outros. Ele pode ser integrado a ferramentas de visualização geográfica, como o *QGIS*¹², permitindo a criação de mapas interativos e intuitivos para comunicar os resultados da pesquisa. Além do *QGIS*, também foi utilizado em conjunto com o *LibreOffice Base* para gerar estatísticas e dados que resultaram em redes (grafos).

Leal (2024), ao utilizar essa ferramenta, a pesquisa após a etapa de coleta de dados, possui sua análise estatística, por exemplo (numéricos, textuais, geográficos), essenciais para a compreensão da dimensão do problema e a identificação de padrões.

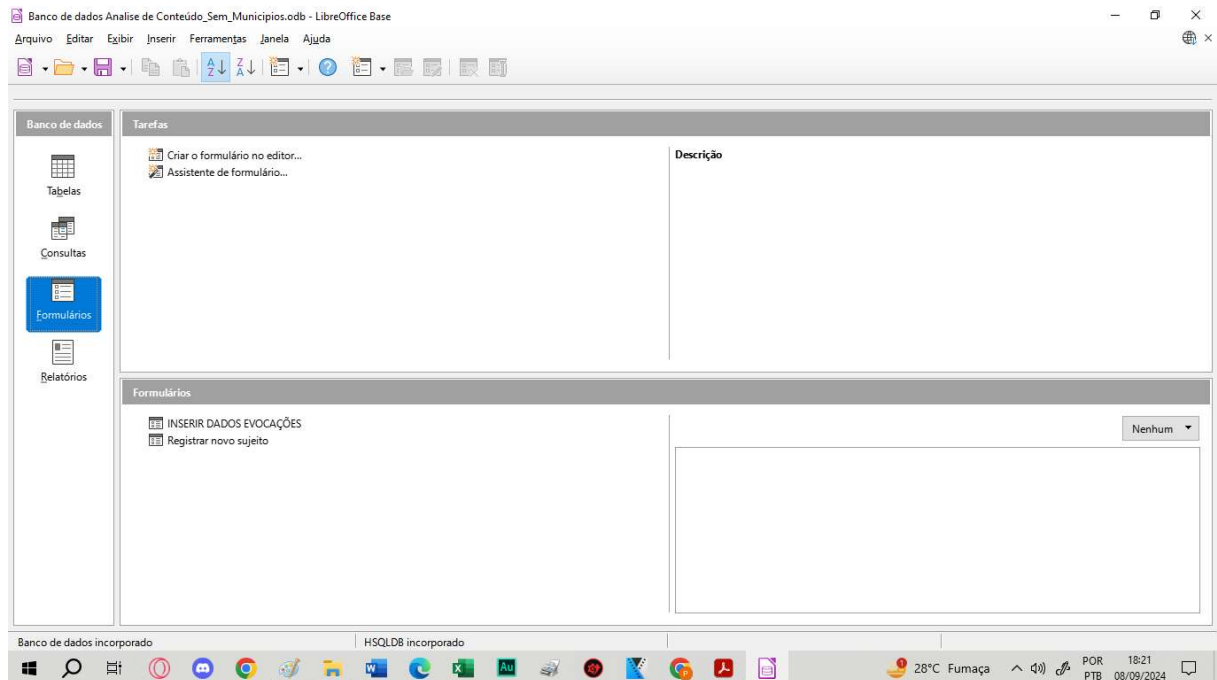
Operacionalmente o banco de dados foi criado em um servidor *PostgreSQL* que foi acessado pelo *LibreOffice Base* para inserir informações e analisá-las. A vantagem de utilizar o Base é que este permite criar uma interface gráfica em formato de formulário para inserir, editar ou modificar os dados (FIGURA 2).

¹⁰ Sistema Gerenciador de Bancos de Dados de código aberto

¹¹ Um gerenciador poderoso para todos os bancos de dados

¹² O QGIS (Quantum GIS) é um software gratuito e de código aberto que permite: Processar dados geoespaciais, Manipular e analisar dados geográficos, Produzir mapas, Identificar áreas vulneráveis e avaliar a exposição de comunidades a riscos naturais; é um Sistema de Informação Geográfica (SIG) que funciona em diferentes sistemas operacionais, como o Windows, Linux e o Mac. Ele é projetado pela Open Source Geospatial Foundation (OSGeo) e está licenciado segundo a Licença Pública Geral GNU.

FIGURA 2 - Banco de dados Análise de Conteúdo.



Fonte: O autor

A interface gráfica apresentando na imagem 3, foi desenvolvida no *LibreOffice Base*, que está conectada ao banco de dados *PostgreSQL* para armazenar e organizar as informações dos sujeitos entrevistados. Esta interface foi projetada para facilitar o cadastro e a análise dos dados de maneira intuitiva e sistematizada.

Na tela de entrada de dados, visualizamos o formulário para registrar os "Dados Gerais do Sujeito". Cada campo permite a inserção de informações sobre as vítimas ou os indivíduos relacionados aos casos treinados, como:

- Nome: Representado aqui pelo número do boletim de ocorrência, o que garante a proteção da identidade da vítima e mantém a privacidade de acordo com as legislações vigentes.
- Idade, Renda, Sexo, Gênero, Filhos: Campos específicos para registrar informações demográficas importantes sobre o sujeito.
- Raça-Cor: O campo que permite a categorização das vítimas com base em sua raça ou cor, uma variável relevante em pesquisas que buscam observar disparidades sociais.
- Escolaridade: Refere-se ao nível educacional do sujeito, que pode influenciar nas análises sobre vulnerabilidade.
- Endereço (Município, Bairro, Vila): Estas informações geográficas permitem a georreferencia dos casos, o que é fundamental para a análise espacial que a pesquisa propõe, auxiliando a identificar padrões de violência em diferentes regiões.

Essa interface possibilita que os dados sejam organizados de maneira prática, tornando mais acessível a visualização e manipulação das informações coletadas. A conexão com o banco de dados *PostgreSQL* garante que essas informações sejam armazenadas de forma segura e possam ser recuperadas e verificadas posteriormente, permitindo a comparação de diferentes variáveis e a criação de gráficos, mapas ou outras representações visuais para análises geográficas e qualitativas.

A segunda interface gráfica (FIGURA 3) apresentada foi desenvolvida para a inserção e análise de trechos das entrevistas coletadas. Aqui, cada trecho ou fragmento relevante das entrevistas é cadastrado, categorizado e associado a diferentes dimensões analíticas, facilitando uma análise mais profunda e sistemática.

FIGURA 3 - Registro de Dados Gerais da Vítima

Fonte: O autor

A interface permite:

- **Identificação do Sujeito:** Cada trecho é vinculado a um sujeito específico, identificado por um número de boletim de ocorrência. Isso garante que cada trecho de entrevista esteja relacionado diretamente a um caso específico.
- **Categoria Discursiva:** Este campo permite classificar o trecho de acordo com a categoria discursiva que melhor representa o conteúdo do trecho, como "Dor", "Medo", "Relação Familiar", entre outros.

- **Espacialidade Discursiva:** Identifica o espaço geográfico ou simbólico onde a interação ou experiência ocorreu, como "Casa", "Escola", "Trabalho", ou qualquer outro local relevante.
- **Elementos:** Representa os elementos importantes envolvidos na situação, podendo ser definidos durante a análise. Isso pode incluir objetos, espaços, ou aspectos simbólicos da cena ou contexto.
- **Sujeito Relação:** Especifica a relação entre o sujeito da entrevista e outra pessoa mencionada no trecho, como "Pai", "Mãe", "Amigo", "Professor", entre outros. Isso permite mapear as dinâmicas relacionais entre os envolvidos.

Essa interface possibilita que cada trecho de entrevista seja analisado em termos de seu conteúdo discursivo e relacional, oferecendo uma estrutura que integra tanto as categorias analíticas quanto as espacialidades e relações pessoais. Com isso, é possível organizar e categorizar de maneira detalhada e rigorosa os dados qualitativos, permitindo uma análise mais refinada e estruturada das entrevistas.

A análise dos trechos, feita através dessa interface, possibilita a integração dos dados coletados com a espacialidade geográfica e as relações sociais, permitindo que as categorias discursivas identifiquem padrões de violência, vulnerabilidade e outras questões importantes que surgem nos relatos (FIGURA 4).

FIGURA 4 - Registro de Dados e Evocações

The interface is divided into three main sections:

- Sujeito:** A text field containing "Boletim de Ocorrência 371620/2017". Below it are two buttons: "Sujeito anterior" and "Próximo Sujeito".
- Categoria discursiva:** A dropdown menu showing "Tristeza". To its right is a text field for "Especialidade discursiva" containing "Quarto". Below these are two more text fields: "Elementos" containing "disfunção familiar" and "Sujeito relação" containing "Avô". At the bottom of this section is a large text area for "Texto de evocação" containing a paragraph about a grandfather. Below the text area are two buttons: "Categoria registrada anteriormente" and "Próximo registro de categoria".
- Cadastrar ou remover categorias e especialidades discursivas:** This section contains two side-by-side lists. The left list, titled "Cadastrar nova categoria discursiva", includes "Felicidade", "Tristeza", "Amor", "Medo", and "Dor". The right list, titled "Cadastrar nova especialidade discursiva", includes "Casa", "Quarto", "Sala", "Cozinha", and "Banheiro". Both lists have a "Registro 1 de 19" and "Registro 1 de 21" indicator at the bottom.

Fonte: O autor

O método de análise de conteúdo de Bardin (1977), pensado em um momento em que a informática ainda engatinhava, ao ser operacionalizado nesta pesquisa, permitiu uma rica exploração dos dados qualitativos através da interface gráfica desenvolvida no *LibreOffice Base*. A partir dos dados cadastrados, foi possível gerar estatísticas e gráficos, que oferecem uma visão quantitativa dos temas abordados nas entrevistas. Esses resultados foram obtidos diretamente pelo *LibreOffice Base*, um software *open source*, o que reduz custos e oferece uma alternativa acessível para a implementação em instituições públicas, caso o governo opte por adotar essas ferramentas.

Além das estatísticas e gráficos, o uso do *Gephi*¹³, outro software *open source*, permitiu a criação de grafos para a análise das redes de relações identificadas nas entrevistas. O *Gephi* é uma poderosa ferramenta para visualização e análise de redes sociais, capaz de

¹³ O Gephi é um software gratuito e de código aberto que permite a visualização, análise e manipulação de redes e grafos. Ele é uma ferramenta muito utilizada em estudos de Análise de Redes Sociais.

processar grandes quantidades de dados e transformá-los em grafos que mostram conexões entre diferentes elementos, como pessoas, categorias discursivas e espacialidades. No contexto desta pesquisa, o *Gephi* foi utilizado para mapear as interações sociais e as relações entre os sujeitos e os espaços geográficos mencionados nas entrevistas.

Esses grafos proporcionam uma representação visual das redes de relações, facilitando a compreensão das interações complexas e dinâmicas que se desenrolam no contexto da violência sexual contra crianças e adolescentes. Por exemplo, foi possível identificar padrões de interação entre os agressores e as vítimas em diferentes espaços.

O uso de softwares *open source* como o *LibreOffice Base* e o *Gephi* oferece uma vantagem significativa, pois possibilita que esses métodos sejam aplicados de forma acessível e econômica. A adoção dessas ferramentas pelo governo ou por outras instituições não exigiria grandes investimentos financeiros, permitindo que as metodologias apresentadas possam ser amplamente utilizadas, promovendo uma análise intersetorial e interdisciplinar que conecta áreas como Geografia, Direito, Psicologia e Serviço Social, criando um potencial para soluções mais integradas e eficazes para os problemas sociais abordados na pesquisa.

Consiste também na pesquisa, a elaboração de mapeamento de pontos onde o fenômeno ocorre com maior intensidade na área geográfica do município de Ponta Grossa com utilização de Sistema de Informação Geográfica (SIG), conforme Câmara (2022, p. 1):

Tais estudos vêm se tornando cada vez mais comum, devido a disponibilidade de sistema de informações geográficas (SIG) de baixo custo e com interfaces amigáveis. Estes sistemas permitem a visualização espacial de variáveis como população de indivíduos, índices de qualidade de vida ou vendas de uma empresa através de mapas.

Assim, a pesquisa busca o melhor aproveitamento na coleta de dados e tratamento estatístico, fortalecendo o capital intelectual das instituições envolvidas no combate aos crimes sexuais contra a criança e adolescentes, além de alavancar os estudos sobre a gestão de território e contribuir para o crescimento funcional dos trabalhos prestados.

A operacionalização da pesquisa deve primeiramente delinear o perfil demográfico dos atores envolvidos, pois segundo Jannuzzi (2009, p. 26) “Para cada dimensão é necessário construir medidas objetivas e operacionais como, características das moradias, situação da saúde da criança, perfil educacional, etc.”.

Com o crescimento da violência sexual contra crianças e adolescentes em Ponta Grossa, há necessidade da compressão do espaço geográfico em que ocorrem as violências por meio de indicadores. Para Moribe (2014, p. 32) são várias as razões para o uso de indicadores, entre elas, “Identificar grupos que precisam de mais apoio público com oferta de serviços

especializados em saúde, transporte, moradia, etc. como são os casos de grupos de idosos, doentes, pobres, crianças e mulheres, portadores de necessidades especiais, etc.”.

A investigação busca, por meio de indicadores sociais, apresentar uma gestão de território eficiente, assegurando e subsidiando o presente e futuro dos direitos constitucionais de cada criança e adolescente. Conforme Rua (1998, p. 110) “a avaliação contribui para aperfeiçoar a formulação e projetos – especialmente tornando mais responsável a formulação de metas e apontar em que medida os governos se mostram responsivos frente às necessidades dos cidadãos”.

Na observação de Borges (2014, p. 33) diz que:

É pertinente observar que as avaliações são conduzidas por organizações externas, e se estabelecem frequentemente por meio de pesquisas, com o intuito de subsidiar decisões, seja para auxiliar correções ou simplesmente para orientar gestores na manutenção das ações ou para implementar novas práticas.

As avaliações externas são ferramentas indispensáveis para a construção de sistemas de proteção à infância e adolescência mais eficientes e eficazes. Ao fornecerem dados e informações relevantes, elas permitem que os gestores públicos e os profissionais da área possam tomar decisões mais embasadas e implementar ações que realmente façam a diferença na vida das crianças e adolescentes vítimas de violência. Nesses termos a pesquisa sobre os crimes sexuais contra crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa se vê pertinente no auxílio em subsidiar as ações, gestão do território e políticas públicas eficazes na redução e contenção dos agressores.

Conforme Dallabrida (2020, p. 13) diz:

Concebe-se ao planejamento e gestão do território como um processo de concentração social e tomada de decisão, envolvendo atores sociais, econômicos e agentes governamentais de um determinado recorte territorial com vistas a definição de seu futuro...ou seja, subscreve-se o entendimento de que o planejamento e gestão território implicam na instauração de processos de concertação social.

A pesquisa apresenta aos atores envolvidos nos processos de gestão, uma ferramenta de informações dando subsídios relevantes em cada tomada de decisão, que para Souza (2015, p. 110) “o momento da escolha é apenas um dos passos do processo de tomada de decisão, que tem início com a identificação de um problema e se encerra quando cessam os efeitos da decisão tomada”, assim sendo, cada vítima espera a efetividade de suas decisões.

Souza (2015) apresenta uma visão abrangente do processo de tomada de decisão, enfatizando que a escolha é apenas uma etapa dentro de um conjunto mais amplo de ações. Ao destacar que o processo se inicia com a identificação de um problema e se encerra apenas

quando os efeitos da decisão se esgotam, a autora evidencia a complexidade e a dinâmica inerentes a esse processo.

No contexto da violência, a citação de Souza (id), ganha ainda mais relevância. As vítimas de violência, ao tomarem decisões sobre como lidar com a situação, passam por um processo complexo que envolve a identificação do problema (a violência sofrida), a avaliação das alternativas (denunciar, buscar ajuda, manter silêncio), a escolha de uma ação e, por fim, a espera pelos resultados dessa escolha. A efetividade dessas decisões, muitas vezes, está ligada a diversos fatores, como o apoio social, o acesso a serviços especializados e a própria dinâmica da violência.

A metodologia apresentada neste subcapítulo não pode ser vista de forma isolada da teoria discutida, pois ambos dialogam de maneira profunda e inseparável. A decisão de posicionar a metodologia próxima da discussão teórica neste capítulo reflete nossa compreensão de que o método não é apenas um caminho prático para a obtenção de resultados, mas está intrinsecamente ligado à construção teórica. A teoria e a metodologia se complementam, formando um eixo que sustenta toda a pesquisa. Ao integrar o cotidiano do sujeito pesquisador — que, como policial civil, lida diretamente com as ocorrências de violência sexual — com a base teórica assimilada durante o mestrado, a metodologia emerge como um instrumento que amarra a empiria, a teoria e a prática.

Além disso, o próprio processo metodológico resultante em uma proposta aplicável fora dos limites acadêmicos, especialmente ao questionar como o espaço geográfico, em suas diversas formas, pode ser prejudicado por dinâmicas de violência. A metodologia, ao identificar e mapear essas espacialidades corrompidas, tornou-se uma ferramenta essencial para a compreensão e enfrentamento da violência sexual. Mais do que uma simples aplicação de métodos, ela é um resultado prático que poderá ser replicado, inclusive nas instituições de segurança pública, demonstrando seu valor como um sistema interdisciplinar que cruza os limites da academia. Assim, o diálogo entre teoria e metodologia não é apenas necessário, mas uma chave para transformar o conhecimento em uma prática aplicável e eficiente na resolução de problemas sociais complexos.

CAPÍTULO 2 – A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O objetivo deste capítulo é fornecer uma base teórica e empírica para a compreensão da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, com destaque para o contexto histórico, legal e espacial. Para tanto, o capítulo foi dividido em dois momentos.

No primeiro momento abordaremos a empiria, teoria e legislação sobre o problema da violência sexual em crianças e adolescentes em um apanhado histórico das violências sofridas desde a colonização; combinado com a problematização acadêmica que ressalta a angústia sofrida e o mau causado pelos agressores encontrado nas literaturas sobre o tema.

Na sequência serão apresentados os registros oficiais sobre os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes sob a dimensão espacial na esfera nacional e estadual em estudos realizados por essa pesquisa em organizações governamentais e não governamentais e seus dados estatísticos, destacando a cidade de Ponta Grossa - Paraná como um ponto crítico de atenção no contexto da violência no Estado do Paraná.

2.1. EMPIRIA, TEORIA E LEGISLAÇÃO

2.1.1 O Problema da Violência Contra as Crianças e Adolescentes

No decorrer da História da violência contra crianças e adolescentes, tem-se buscado dar proteção sobre a integralidade física e psíquica através de legislações nacionais baseadas em acordos e convenções internacionais para o combate à violência e violações do direito infanto-juvenil e fundamentos com revisão de literaturas, onde os autores apresentam seus conhecimentos relacionados com o problema da pesquisa.

A proteção a essa integralidade compõe o Estatuto da Criança e do Adolescente nos moldes da Convenção da Nações Unidas de 1989 que trata sobre os Direitos da Criança. Segundo Faleiros e Faleiros (2008, p. 16), “quanto mais atrás regressamos na História, mais reduzido o nível de cuidados com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido mortas, aterrorizadas e abusadas sexualmente”. Certamente que o retrato da pesquisa dá uma visão do quadro estampado com os gritos silenciosos daqueles que as instituições da sociedade e do Estado tem o dever legal de amparar.

O Atlas da Violência (2023, p. 27) aponta sobre a violência sofrida por crianças e adolescentes no Brasil:

Cabe uma análise especial sobre a violência contra as crianças e adolescentes no país. Um primeiro ponto a destacar é que a violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo, influenciado por fatores culturais, sociais e econômicos. Essas

formas de violência podem ocorrer em qualquer espaço, e afetam crianças e adolescentes de todas as idades e classes sociais. E todos esses tipos de violência abrangem uma ampla gama de comportamentos prejudiciais que podem afetar gravemente o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

O Atlas da Violência (2023) apresenta um panorama alarmante e complexo sobre a problemática da violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Ao destacar a natureza múltipla desse fenômeno, sinaliza para a necessidade de análises aprofundadas que considerem as diversas dimensões envolvidas. Destaca que um dos pontos cruciais levantados é a influência de fatores culturais, sociais e econômicos na ocorrência da violência. Essa perspectiva contextualizada permite compreender que a violência contra crianças e adolescentes não é um problema isolado, mas sim um reflexo de desigualdades e vulnerabilidades presentes na sociedade. Além disso, a afirmação de que a violência pode ocorrer em qualquer espaço sublinha a importância de se considerar tanto o ambiente familiar quanto as instituições e a comunidade como potenciais cenários de agressão. Chama também a atenção para a amplitude dos tipos de violência, que vão além da violência física e abrangem também o abuso sexual, a negligência e a violência psicológica. Essa diversidade de manifestações evidencia a gravidade das consequências para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, impactando negativamente sua saúde física, mental e emocional.

Ao fazer uma análise sobre Lefebvre (2006, p.57), a pesquisa, em sua hermenêutica, diz que o espaço social contém, ao lhe assinalar os lugares apropriados (mais ou menos), as relações sociais de reprodução, a saber, as relações biofisiológicas entre os sexos, as idades, com a organização específica da família – e as relações de produção, a saber, a divisão do trabalho e sua organização, portanto, as funções sociais hierarquizadas. As funções sociais hierarquizadas referem-se à organização da sociedade em diferentes níveis de poder e autoridade, onde determinados grupos ocupam posições de dominação e outros de submissão. Essa estrutura hierárquica se manifesta em diversas esferas da vida, incluindo a família, a escola, o trabalho e a comunidade, e influencia as relações entre as pessoas, moldando comportamentos e valores. Essa dinâmica de poder desigual cria um ambiente propício à violação dos direitos das crianças e adolescentes, que se encontram em uma posição de vulnerabilidade.

No livro *Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a uma Geografia Crítica*, Milton Santos desenvolve uma compreensão inovadora do conceito de espaço geográfico, articulando-o a partir de quatro elementos essenciais: forma, função, estrutura e processo. Esses componentes são fundamentais para entender como o espaço é produzido socialmente e como ele se relaciona com as dinâmicas sociais, econômicas e políticas.

Ao relacionar o conceito de Santos (1986) como a violência contra criança e adolescentes é produzida, a pesquisa aponta sobre os elementos essenciais onde a forma configuração espacial, como a organização urbana, a distribuição de recursos e serviços, pode influenciar a exposição de crianças e adolescentes à violência, onde a falta de infraestrutura e desigualdade social tendem a apresentar maiores índices de violência. As funções diferentes do espaço, como residenciais, comerciais e industriais, podem gerar condições de vulnerabilidade. Em relação a estrutura as relações de poder e as desigualdades sociais inscritas no espaço podem gerar condições propícias à violência. A segregação espacial, a discriminação e a exclusão social são fatores que aumentam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes. E sim, o processo onde a dinâmica do espaço, marcada por transformações e mudanças, pode intensificar ou atenuar a violência. Processos como a urbanização acelerada, a globalização e as mudanças climáticas podem gerar novos desafios e aumentar a vulnerabilidade de determinados grupos como de crianças e adolescentes.

A história apresenta o cenário brasileiro de violência contra crianças e adolescentes, assim, “o cuidado com as crianças indígenas pelos padres jesuítas tinha por objetivo batizá-las e incorporá-las ao trabalho”, Faleiros e Faleiros (2008, p. 19). Às crianças e adolescentes indígenas teriam suas tradições e costumes sequestrados onde o objetivo era de aprender a linguagem imposta pelos conquistadores.

Durante o período de colonização no Brasil, Faleiros e Faleiros (2008), as crianças escravizadas eram consideradas mercadorias caras, pois o escravo adulto já iria para frente de trabalho, já a criança a partir de seus 5 anos de idade fazia alguns serviços como abanar seus senhores, cuidar de pequenos animais e servir de brinquedo para os filhos de seus senhores. Essa prática revela a profunda perversão da sociedade escravocrata, que não apenas explorava o trabalho infantil, mas também o sexualizava e o infantilizava de maneira doentia e muitas dessas crianças morriam precocemente em decorrência de doenças, maus tratos e condições de trabalho insalubres.

Havendo diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes, conforme (Faleiros e Faleiros, 2008, p. 31), “as vítimas sofrem tais agressões mesmo diante de um gesto que para o vulnerável, somente se trata de atitude de carinho de seu protetor”.

A violência contra crianças e adolescentes é praticada de várias maneiras, por diferentes autores/atores e em distintos lugares. A classificação mais usual das geralmente denominadas formas de violência são violência física, psicológica e sexual. Classifica-se a violência sexual em: abuso sexual e exploração sexual comercial; o abuso sexual em: intra e

extrafamiliar; a exploração sexual em prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais.

Os locais de ocorrências de violência sofridas por crianças e adolescentes se tornam o espaço que compõe tais atos criminais. Em um rol de locais públicos a violência pode ocorrer, assim os locais são expressos por Faleiros e Faleiros (2008, p. 31), “A violência institucional, que se manifesta de diferentes formas (física, psicológica e/ou sexual), se caracteriza por estar associada às condições específicas dos locais onde ocorre, como instituições de saúde, escolas, abrigos”. Faleiros e Faleiros (2008), trazem à tona um problema grave e muitas vezes invisibilizado: a violência institucional. Ao afirmarem que essa violência se manifesta de forma física, psicológica e sexual, e está intrinsecamente ligada às condições específicas de instituições como escolas, hospitais e abrigos, os autores nos convidam a refletir sobre os espaços que, em tese, deveriam proteger crianças e adolescentes, mas que, por vezes, se tornam palco de agressões.

A prostituição infantil é uma forma de violência sexual, onde o aliciador explora a vítima pela troca de dinheiro, presentes até um local de abrigo onde continuamente crianças e adolescentes são abusados. No conceito de Faleiros e Faleiros (2008, p. 43):

A prostituição tem diferentes formas, serviços e preços. Pode ser exercida por garotas ou garotos de programa, em bordéis, nas ruas, em estradas, em barcos. Testemunhos de vítimas, pesquisas e a bibliografia sobre essa problemática no Brasil evidenciam que crianças e adolescentes envolvidos na prostituição trabalham, em geral, nas ruas das cidades, nos portos, nas estradas ou em bordéis.

Faleiros e Faleiros (2008) apresenta um panorama complexo e alarmante da prostituição infantil no Brasil. Ao destacar a diversidade de formas e locais onde essa prática ocorre, os autores evidenciam a amplitude do problema e a vulnerabilidade de crianças e adolescentes envolvidos. A afirmação de Faleiros e Faleiros (2008) que crianças e adolescentes envolvidos na prostituição trabalham, em geral, em locais de alta vulnerabilidade como ruas, portos e bordéis, reforça a ideia de que se trata de uma forma de exploração sexual. Esses ambientes expõem as vítimas a diversos riscos, como violência, doenças sexualmente transmissíveis e tráfico de pessoas.

A ardilidade do autor conduz as vítimas a práticas de vantagens ilícitas do aliciador que irá lhe perpetrar danos à saúde física e social, Faleiros e Faleiros (2008), na exploração sexual comercial, encontram-se presentes, além da exploração econômica, as violências estrutural, física, psicológica, social e moral.

Os abusadores estão presentes em vários locais frequentados por crianças e adolescentes, Sanderson (2005, p. 103) “em lojas de brinquedos ou de roupas infanto juvenil,

parques, campos de esportes, piscinas, ... Eles geralmente são vistos como ‘gentis’ ... Têm enorme capacidade de atrair crianças, fazendo de tudo pra ficar a sós com as crianças”.

Além da experiência angustiante da violência sexual isolada ou continuada, a criança convive com o agressor na clandestinidade das sevícias sexuais e na relação social, as quais, na maioria dos casos, existem, Eloy (2023).

Percebe a pesquisa que o espaço de convívio das vítimas e onde mantém suas relações sociais, por sua vez, acreditam estar seguros de conflitos e violação de seus direitos, no entanto, alguns são locais onde o paradigma da segurança apresenta a face do terror que em muitos casos causa traumas em sua vida particular e social. Dessa forma diz Furniss (1993, p. 16):

A infância, conseqüentemente, pode ser definida em termos simples, mas operacionalmente claros, como dependência estrutural em relação a algum adulto para cuidados físicos, emocionais, cognitivos e sociais e para proteção devido à falta de maturação biológica. A dependência estrutural das crianças significa que elas devem ser capazes de confiar que tudo o que um progenitor faz é bom para a criança e vai ajudar o seu desenvolvimento.

A afirmação de Furniss (1993) apresenta uma definição concisa e abrangente da infância, enfatizando a dependência estrutural como um dos seus pilares. Furniss (id) define a infância como um período da vida em que a criança depende de um adulto para suprir suas necessidades básicas de sobrevivência e desenvolvimento. Essa dependência não se limita apenas aos cuidados físicos, como alimentação e abrigo, mas se estende aos aspectos emocionais, cognitivos e sociais. A criança, devido à sua imaturidade biológica, precisa de um adulto para protegê-la e orientá-la no mundo. A autora destaca a importância da confiança na relação entre a criança e o adulto cuidador. Para que a criança possa se desenvolver de forma saudável, é essencial que ela acredite que as ações do adulto são benéficas e têm como objetivo promover o seu bem-estar. Essa confiança é fundamental para a construção de um vínculo seguro e duradouro, que servirá de base para o desenvolvimento emocional e social da criança.

Crianças e adolescentes buscam dentro do espaço de seu convívio social e familiar, fazer parte de uma história de transformação sadia, onde seus direitos e deveres devem ser respeitados e o contrário disso combatido por seus protetores. “O adulto introduz a criança em uma relação de poder, a qual se instaura pela condição de maior conhecimento daquele em relação a esta”, Eloy (2023, p. 13). Esse conhecimento leva o vulnerável ao da não percepção de manipulação, pois acredita que tais ensinamentos intrafamiliares são de fato normais no seu convívio. Eloy (2023, p. 13) esclarece que:

A escolha de uma metodologia educativa adequada oportuniza o espaço para que a criança se coloque, se oponha e, se necessário, entre em embate com o adulto, até compreender a importância da proteção nessa fase de sua vida e qual é o papel desse adulto em seu desenvolvimento.

Os agressores usam de sortilégios sabendo de seu domínio de poder diante da vulnerabilidade das vítimas, passando dos limites de poder a fim de dominação à espreita do resultado esperado, Eloy (2023, p. 14), “em razão de tabus e de preconceitos relacionados à sexualidade, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes são as violências menos notificadas e, portanto, menos visíveis”. Eloy (id.) traz à tona um problema grave e persistente: a subnotificação da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. Ao afirmar que “em razão de tabus e de preconceitos relacionados à sexualidade, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes são as violências menos notificadas e, portanto, menos visíveis”, o autor destaca a complexa dinâmica que envolve esse tipo de crime. Sobre sexualidade, Eloy (id.) especialmente quando relacionada à infância, é um tema cercado por tabus e preconceitos em muitas sociedades. Isso dificulta que as vítimas se sintam à vontade para denunciar o abuso, por medo de julgamento, culpa ou vergonha.

Crianças e adolescentes são calados quando desejam gritar sobre a violência sofrida, onde a palavra do adulto agressor possui, na maioria das vezes, mais credibilidade pelo fato de ser seu protetor e provedor de suas necessidades. A violência sexual em crianças e adolescentes se manifesta nos locais que se acredita ser o espaço seguro da vítima, onde o agressor se manifesta em dominar a e satisfazer seu desejo, onde a literatura de Eloy (2023, p. 14) diz:

A violência sexual pode ser sutil, explícita, clandestina, intrafamiliar, extrafamiliar, com ou sem agressividade e até mesmo com afetividade. Não há limites geográficos, socioeconômicos e culturais para que ela se manifeste. É nesse ponto que se apresentam os entraves quanto à credibilidade de sua palavra, a qual é habitualmente contestada pelos adultos, familiares e profissionais. Tal incredulidade é potencializada, especialmente, quando a criança não exibe uma sintomatologia psicológica nem os estados reativos que são comumente descritos em livros e pesquisas científicas.

A integração destas dimensões – relacional, de multiplicidade e processual – oferece uma visão abrangente e profundamente rica do espaço geográfico, nesse espaço qual é a garantia e direito constitucional de bem-estar de crianças e adolescentes onde nesse espaço, que na maioria das vezes já apontado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021) local com maior incidência de violência sexual em vulneráveis. “A violência sexual é considerada intrafamiliar quando ocorre no seio da família”, Eloy (2023, p. 20).

Para tanto, a violência sexual extrafamiliar se torna mais dificultoso para o agressor, o que pode ocorrer longe do seio familiar. “As abordagens sexuais não seguem um padrão, pois estão na dependência da relação existente, ou não, entre a criança e o agressor”. Os agressores externos, sabendo que os ensinamentos fraternais são de obediência e carinho com todos que têm algum cuidado ou vínculo externo/familiar, aproveitam de tal condição a fim de satisfazer

seu desejo sexual. Assim ressalta Eloy (2023) que há casos que a pessoa procura crianças e para satisfação de seus desejos sexuais se aproxima dos pais, estrategicamente conquista confiança, assim inicia as sevícias sexuais, pela falta de resistência avança com sutileza.

Não há limites para que o abusador promova a invasão do espaço seguro da criança e adolescente. A internet é um aliado importante em especial, na educação, trabalho, contato com familiares e amigos, onde se busca uma interação sadia com quem a criança mantém contato pelos aplicativos de redes sociais. Sanderson (2005, p. 103) confirma a importância da internet e aponta em sua literatura que “desempenha papel importante na vida das crianças de hoje por abrir um novo universo. Ela oferece excelentes oportunidades educacionais, acesso a uma enorme quantidade de informações e também diversão”.

Diante desse universo de informações e diversão, há um perigo oculto naquele espaço seguro virtual. “Contudo, desempenha ainda, de várias maneiras, um papel central em relação ao abuso sexual em crianças. Em primeiro lugar é uma fácil e anônima para acesso e distribuição de pornografia infantil”. A internet, para o abusador, se tornou uma ferramenta importante na exploração sexual de crianças e adolescentes. “Em segundo, é um caminho para os pedófilos compartilharem imagens de crianças, trocarem e comercializarem pornografia infantil, podendo estender-se a compartilhamento, compra e venda de crianças pela internet”, Sanderson (2005).

Sanderson (2005) destaca o preocupante papel da internet na exploração sexual de crianças e adolescentes. O autor evidencia que a rede mundial de computadores se tornou uma ferramenta essencial para os abusadores, possibilitando a expansão e a diversificação dos crimes contra a infância. A internet oferece aos pedófilos um ambiente virtual amplo e anônimo para compartilhar imagens de abuso, trocar e comercializar pornografia infantil. Além disso, a rede facilita a conexão entre abusadores, permitindo a criação de redes de exploração sexual que podem culminar na compra e venda de crianças. Essa afirmação de Sanderson (2005), revela para a pesquisa a dimensão global do problema, uma vez que a internet não tem fronteiras e permite que os crimes sejam cometidos a longas distâncias. A facilidade de acesso à internet e a quantidade de informações disponíveis tornam a tarefa de identificar e punir os criminosos ainda mais complexa.

2.1.2 A Problemática Acadêmica da Violência Contra as Crianças e Adolescentes

No decorrer dessa pesquisa, foi observado que a palavra “poder” está relacionada diretamente com a pessoa que mantém, na maioria das vezes, um vínculo dentro daquele espaço geográfico onde a vítima mantém suas relações em desenvolvimento para fazer parte de um convívio sadio com a sociedade à qual está por vir. A pesquisa salienta, conforme Santos (1996,

p. 200), no capítulo anterior que “o lugar é a síntese do espaço, resultante das relações sociais e da ação humana”, onde o lugar não é apenas um recipiente passivo das ações humanas, mas sim um produto ativo da história e da sociedade. As características do lugar, como sua forma, seus usos e sua identidade, são resultado da constante interação entre os indivíduos e o meio ambiente, mediada pelas relações de poder e pelas estruturas sociais existentes.

Para tanto, A nova geografia cultural dos anos 1990 expandiu a discussão ao incluir questões de cultura e identidade. Autores como James Duncan (1990) argumentaram que o espaço é construído socialmente através de significados e representações culturais, sendo tanto individual quanto coletivo. Nesse sentido, os diferentes grupos sociais disputam a produção e a interpretação dos espaços. Gillian Rose (1993) introduziu a ideia do espaço paradoxal, onde múltiplas identidades e experiências convivem, destacando a importância das dimensões de gênero, raça e classe na constituição do espaço.

Ao relacionar o paradoxo do espaço conforme Rose (1993), a pesquisa destaca a coexistência de diferentes realidades dentro de um mesmo espaço. Por um lado, este espaço pode ser um lugar de proteção, afeto e cuidado. Por outro, pode se tornar um cenário de violência, abuso e exploração. Essa dualidade torna a violência sexual um fenômeno ainda mais complexo e difícil de ser compreendido e combatido. Ao aplicar a perspectiva de Rose (1993) à violência sexual, a pesquisa identificou como as desigualdades sociais e as relações de poder se manifestam no espaço e contribuem para a perpetuação desse crime. Crianças e adolescentes de grupos minoritários, por exemplo, são mais vulneráveis à violência sexual, devido à interseccionalidade de fatores, ou seja, diferentes aspectos de nossas identidades sociais como gênero, raça, classe e orientação sexual.

Dessa forma, ao apontar a pesquisa que há uma característica específica do abusador, seria inferir que o “poder” seria o principal meio utilizado na violência sexual de crianças e adolescentes, pois as literaturas apontam quem são os autores desses crimes.

Para Eloy (2023, p.16) aponta sobre a relação de “poder” na violência sexual em crianças, “A violência sexual infantil é fundada na relação de poder, na qual o “adulto” extrapola a função de autoridade que detém sobre a criança”, sustentando para a pesquisa que qualquer pessoa adulta, aproveitando sua posição de poder diante da criança ou adolescente, pode ser apontado como autor da violência sexual. “Não há um perfil único que descreva com detalhes ou que consiga abranger todos os molestadores de crianças. Os pedófilos possuem um amplo leque de características, incluindo o espectro de comportamento normal, que fica mais difícil de identificar”. Sanderson (2005, p. 56).

Sanderson (2005) nos apresenta um desafio crucial na identificação e prevenção do abuso sexual infantil: a diversidade de perfis entre os agressores. A autora alerta que não existe um "rosto" único para um pedófilo, e que as características desses indivíduos podem se misturar com comportamentos considerados "normais" pela sociedade. A afirmação de Sanderson (id.) quebra um estereótipo comum sobre pedófilos, que muitas vezes são associados a um único perfil. A realidade é muito mais complexa. Os agressores sexuais de crianças podem ser pessoas de qualquer classe social, etnia, nível de escolaridade e gênero. Eles podem ser vizinhos, familiares, professores ou qualquer outra pessoa que tenha contato com crianças. Para Sanderson (id.) muitos pedófilos são capazes de se adaptar socialmente e manter uma aparência normal, o que dificulta sua identificação.

A partir de então, a pesquisa busca nos fragmentos das relações de convívio, dentro do espaço geográfico da vítima, os detentores dessa autoridade envolta de exploração sexual infantojuvenil. “Tal autoridade deve ser direcionada à proteção, à educação e à convivência social, contudo, na violência é utilizada para satisfação sexual do abusador”, Eloy (2023, p. 16).

No entanto, a autoridade de proteção está relacionada com os pais, avôs, tios, irmãos e irmãs com idade superior das vítimas, padrasto e madrasta, cada um dentro de seu grau de parentesco. A pesquisa faz relação com a autoridade de educação, que além dos citados na proteção, se encaixam as professoras e professores, não somente em instituições de ensino Federais, Estaduais, Municipais e Particulares, mas também escolas de artes, esportes, e educação religiosa. Dessa forma a convivência social que se relaciona com Igrejas, clubes sociais, unidades de saúde etc. A relação deixa o jogo do poder e invade a criança com dominação, e ela, em decorrência de sua incapacidade para filtrar as ações e reações dos adultos que causam prejuízo a seu desenvolvimento, percebe-se enredada em uma situação que havia significado como ternura e afeto.

A partir dessa definição, a pesquisa observa quão dificultoso é para o vulnerável saber separar o obscuro do poder que uma pessoa com mais idade tem sobre ela, onde esse paradoxo lhe afeta a saúde em todos os sentidos.

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (2010, 2011 et.al.) apresenta uma definição clara e abrangente de vulnerabilidade social. A vulnerabilidade, segundo essa perspectiva, não se limita à pobreza, mas engloba uma série de fatores que tornam indivíduos ou grupos mais suscetíveis a riscos e exclusões sociais. Também destaca que a vulnerabilidade social está intrinsecamente ligada a processos de exclusão social, discriminação e violação de direitos. Esses processos são desencadeados por diversos fatores, como desigualdade de renda,

falta de acesso à educação e saúde, e discriminação por motivos de raça, gênero, orientação sexual ou outras características.

A problematização acadêmica da violência contra crianças e adolescentes, ao desvelar a complexidade e a multidimensionalidade desse fenômeno, dialoga de forma crucial com a legislação brasileira. A pesquisa acadêmica, ao aprofundar as causas, consequências e contextos da violência, fornece subsídios indispensáveis para a construção de um arcabouço legal mais eficiente e abrangente. Ao mesmo tempo, a análise crítica da legislação existente, à luz das evidências científicas, permite identificar lacunas e oportunidades para aprimorar as políticas públicas de proteção à infância e à adolescência. A próxima seção, dedicada à legislação brasileira, aprofundará essa relação, analisando as principais leis e instrumentos legais destinados a combater a violência contra crianças e adolescentes, e avaliando sua efetividade frente aos desafios contemporâneos.

2.1.3 A Legislação Brasileira Para o Combate à Violência Contra as Crianças e Adolescentes

A violência contra crianças e adolescentes é um problema histórico sem precedentes, que exige uma resposta igualmente complexa e abrangente. No Brasil, a legislação tem desempenhado um papel fundamental na proteção dos direitos da criança e do adolescente, evoluindo ao longo dos anos em resposta às demandas sociais e às evidências científicas. O marco legal mais importante para a proteção da infância e da adolescência no Brasil é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069 de 1990, representou um avanço significativo na legislação brasileira, ao estabelecer princípios como a prioridade absoluta e o interesse superior da criança, além de definir os direitos e deveres de crianças, adolescentes e da família.

No entanto, a legislação não é estática e ao longo dos anos, novas leis e normas foram sendo incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro, visando aprimorar a proteção das crianças e dos adolescentes. A Lei 13.431 de 2017 que trata sobre a Escuta Especializada e Depoimento Especial, por exemplo, estabeleceu um sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, buscando garantir um atendimento mais humanizado e integral.

A evolução da legislação brasileira reflete a crescente conscientização sobre a importância de proteger os direitos das crianças e dos adolescentes. No entanto, ainda há muito a ser feito. A violência sexual, a exploração do trabalho infantil e a violência doméstica são apenas alguns exemplos de desafios que persistem. A análise da legislação brasileira revela um caminho de avanços e desafios. Por um lado, o país possui um arcabouço legal sólido para a

proteção da infância e da adolescência, por outro lado, é preciso reconhecer que a legislação por si só não é suficiente para erradicar a violência. É necessário investir em políticas públicas eficazes, fortalecer os sistemas de proteção social e promover a conscientização da sociedade sobre a importância de proteger os direitos das crianças e dos adolescentes, em suma, a legislação brasileira tem evoluído ao longo dos anos, buscando garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. Com isso, nessa subseção, a pesquisa irá pautar as legislações destaques sobre a proteção de crianças e adolescentes ao longo da história.

No que se refere a legislação para o combate à violência contra crianças e adolescentes, a história menciona que crianças e adolescentes dos povos originários sofriam diversos tipos de agressões sendo uma delas o de impor uma religião que não se encaixava em seus costumes e tradições, com isso seriam facilmente “domesticadas” aos serviços da coroa, conforme Melo (Revista Educação Pública, 2020 p.2).

Se a história das primeiras crianças que chegaram ao Brasil no século XVI foi marcada pelo abandono moral e por constantes abusos, durante o período da colonização tivemos uma realidade um tanto diferente, com novos personagens históricos, agora não pajens ou grumetes, mas as crianças autóctones e os missionários jesuítas que, sob a ideologia missionária, evangelizadora, educacional e assistencialista dedicava-se à infância indígena.

No século XVII a história nos conta que crianças abandonadas, sendo indígenas, africanas e brancos mestiços eram desprezados pela sociedade, surgiu a primeira política assistencialista, chamada A Roda dos Expostos, que perdurou no Brasil, desde 1726 até a década de 1950. Tal política seria para o cuidado das crianças abandonadas, onde eram colocadas em uma espécie de tambor fixados nas janelas ou muros das Santa Casa, conforme Melo (2020, p. 3):

Ilegitimidade da criança, honra da mulher, falta de recursos e até mesmo controle de natalidade foram algumas das razões encontradas pelos historiadores para a exposição de crianças durante um longo período da história do Brasil. Esses pequenos expostos, apesar de receberem cuidados do poder público, das Santas Casas e de famílias caridosas, nem sempre conseguiam sobreviver. Quando não eram comidos por animais das ruas, eram vítimas de moléstias, mantendo elevada a taxa de mortalidade infantil no país. O infortúnio de não sobreviver ou não ser criado pela própria família sinaliza o fato de que a infância ainda estaria sob processo de construção.

A sociedade da época não levava em consideração que a criança deveria ser tratada como ser humano. Apesar desse descaso com crianças e adolescentes a história apresenta, através dessa pesquisa, que parte da sociedade via as necessidades dos vulneráveis da época, dando um passo pequeno, mas importante na formação de novas políticas públicas visando o bem estar das crianças e adolescentes.

De acordo com o decreto 16.272/1923:

Art. 24. O menor de 14 anos, indigitado autor ou cúmplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submetido a processo penal de espécie alguma; a autoridade competente tomará somente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punível e seus agentes, o estado physico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e economica dos pais, ou tutor, ou pessoa em cuja guarda viva.

O artigo 24 do Decreto 16.272/1923, um marco na legislação brasileira que tratava da infância e juventude, revela uma visão particular sobre a responsabilidade penal de menores e a forma como a justiça deveria lidar com casos envolvendo crianças e adolescentes. O artigo 24 desse do Decreto 16.272/1923, estabelecia uma imunidade penal absoluta para menores de 14 anos, ou seja, crianças nessa faixa etária não poderiam ser submetidas a nenhum tipo de processo penal, independentemente da gravidade do ato infracional cometido. Essa medida demonstrava uma compreensão de que crianças nessa idade ainda não possuem a maturidade necessária para responder plenamente por seus atos. Em vez de punir, o artigo orientava a autoridade competente em tomar informações precisas sobre o fato, os envolvidos e o contexto social da criança. Essa abordagem evidenciava a preocupação em compreender as causas dos atos infracionais e buscar medidas de proteção e ressocialização, em vez de simplesmente aplicar punições.

Apesar de o decreto ter sido um avanço para a época, estabelecendo diretrizes para a assistência e proteção de menores, ele não foi suficiente para impedir a violação dos direitos de Bernardino. O caso de Bernardino foi fundamental para a aprovação do Código de Menores de 1927, que trouxe avanços significativos na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, como a criação de varas da infância e juventude e a definição de medidas socioeducativas.

A partir da violação deste Decreto houve um grande movimento que visava dar assistência a esses menores infratores, conforme Felipe (2023, p. 6):

Somente em 1927, com o estabelecimento do 1º Código de Menores, que se estabelece imputabilidade antes dos 18 anos. A Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores ou Código Mello Mattos (em referência ao nome do primeiro juiz de Menores do Brasil e da América Latina), representou avanços na proteção das crianças. Tal lei proibiu a "Roda dos Expostos" e tornou os jovens imputáveis até os 18 anos. Criou-se, por força da lei, a "Escola de Preservação para Delinquentes" e a "Escola de Reforma para o Abandonado". Não cabia às crianças e aos adolescentes, portanto, a cadeia, mas unidades mais parecidas com escolas, onde pudessem ser reeducadas e inseridas na sociedade. As crianças e os adolescentes infratores recebiam, nestes espaços, educação e aprendiam um ofício útil, necessário à sua reinserção social.

Com o início de políticas públicas voltadas em dar para crianças e adolescentes uma assistência digna que venham respeitar seus direitos como qualquer cidadão, o Estado brasileiro

vem tornando, ao longo dos anos, realidade o combate contra crimes praticados sobre os vulneráveis.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) em seu artigo 25 trata que:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), um marco histórico na luta pelos direitos humanos, exerce uma influência profunda na formulação de políticas públicas voltadas para a proteção de crianças e adolescentes. O artigo 25, em particular, estabelece um padrão de vida digno como direito fundamental de todos os seres humanos, com destaque para a maternidade e a infância. Ao garantir o direito à saúde, à alimentação, à habitação e a outros serviços essenciais, o artigo 25 impulsiona a criação de políticas públicas que visam garantir o acesso universal a serviços de saúde, programas de alimentação escolar, construção de moradias populares e o desenvolvimento de programas de assistência social.

O reconhecimento da necessidade de cuidados e assistência especiais para mães e crianças, independentemente da situação conjugal, fundamenta políticas como o pré-natal, o acompanhamento do desenvolvimento infantil, a licença maternidade e a criação de programas de apoio à família. O direito à segurança em caso de perda dos meios de subsistência, estabelecido no artigo 25, impulsiona a criação de redes de proteção social que garantam um mínimo de renda e acesso a serviços essenciais para famílias em situação de vulnerabilidade.

No Brasil, o artigo 25 da DUDH (1948), encontra eco em diversas políticas públicas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a principal lei brasileira que protege os direitos de crianças e adolescentes, incorpora muitos dos princípios estabelecidos na DUDH (1948), garantindo direitos como saúde, educação, alimentação, moradia e proteção contra todas as formas de violência. Bolsa Família onde esse programa de transferência de renda condicional visa garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias, especialmente aquelas com crianças e adolescentes, contribuindo para a redução da pobreza e da desigualdade.

Programas de educação que visam garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola, promovendo o desenvolvimento integral e a inclusão social. Com isso, a pesquisa salienta que a Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH (1948) é o marco histórico universal de grande influência na proteção integral dos direitos da criança e do

adolescente, fortalecendo para a formulação de políticas públicas nacionais e internacionais sobre enfrentamento à ameaças dos direitos desse grupo vulnerável.

Com isso, a pesquisa reflete que desde a colonização até o início dos anos 1950 o ser humano infantojuvenil sofreu desprezo social, violências de formas inimagináveis onde os detentores de poder expõem seu instinto cruel, sobressaindo a qualquer espécie do reino animal.

No ano de 1974, conforme Felipe (2023), o Senador Nelson Carneiro dá início a primeira CPI voltada a investigar situações de crianças e jovens desassistidos no Brasil, onde após 3 anos foi promulgado o 2º código de menores que sustentava proteção integral a crianças e adolescentes servindo de base para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O artigo 227 CF/88, conforme o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é considerado o mais importante de nossa Constituição, além de resumir o que diz a Convenção Sobre Direitos da Criança aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em nenhum lugar há uma junção que coloca a criança como prioridade. Apesar desta Convenção declarar em 1959 os direitos das crianças, não possuía força vinculante aos estados membros, mesmo assim, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabeleceu em seu artigo 277 os mandos desta convenção:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à dignidade, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, consagra um dos mais importantes avanços para a garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil: o princípio da proteção integral. Esse princípio estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar a esses indivíduos, com absoluta prioridade, uma série de direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde, à educação e à liberdade. Ao determinar que a criança e o adolescente devem ser colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, a Constituição reconhece a vulnerabilidade desses sujeitos e a necessidade de proteção especial. Essa proteção deve ser garantida em todos os âmbitos da vida, desde o familiar até o social, e deve ser exercida de forma conjunta e articulada por todos os setores da sociedade.

A inserção desse dispositivo na Constituição representa um marco histórico na luta pelos direitos da criança e do adolescente no Brasil, pois eleva a proteção desses direitos à condição de norma constitucional. Ao longo dos anos, esse artigo tem sido utilizado como base

para a criação de leis e políticas públicas destinadas a garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, apesar dos avanços legislativos, a violência contra crianças e adolescentes continua sendo um problema grave no Brasil.

Dessa forma, entre erros e acertos, é perceptível que no histórico de violências sofridas por crianças e adolescentes, os legisladores estão empenhados em políticas públicas voltadas ao combate desse tipo de crime. Dois anos após a promulgação da Constituição de 1988, o Estado Brasileiro adotou as crianças e adolescentes de todos os níveis sociais, independente de crenças, idade, sexo, abraçando todas as cores assinando a política pública que estabelece esse vínculo sendo a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O ECA, para Felipe (2023, p. 9) considera um dos maiores marcos legais em relação aos direitos de crianças e adolescentes, que reúne as reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que crianças e adolescentes, são merecedores do acesso à cidadania e à proteção.

O Estatuto da criança e do adolescente dispõe sobre a proteção integral a estes, que no seu artigo 3º, onde sem prejuízo a integridade deste artigo, também dispõe “facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”, onde o Estado e organizações públicas devem adotar procedimentos a fim de não ferir tais direitos mesmo que as ações sejam com a intenção de lhes dar garantia expressos legalmente.

A Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009, dispõe sobre os crimes hediondos, tratando dos crimes contra a dignidade sexual e contra a liberdade sexual, no trato a crimes contra vulneráveis no Capítulo V, diz o seguinte:

Estupro de vulnerável

Artigo 217 A - Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º **(VETADO)**

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.”

“Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

“Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável

Art. 218-B. Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Se o crime é praticado com o fim de obter vantagem econômica, aplica também multa.

§ 2º Incorre nas mesmas penas:

I - Quem pratica conjunção carnal ou outro ato libidinoso com alguém menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos na situação descrita no **caput** deste artigo;

II - o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifiquem as práticas referidas no **caput** deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 2º, constitui efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.”

Ao tipificar de forma mais precisa e severa os crimes contra a dignidade sexual, a lei 12.015/2009, busca coibir e punir com mais rigor aqueles que atentam contra a integridade física e psicológica das pessoas vulneráveis. O artigo 217-A define o estupro de vulnerável, tipificando a conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 14 anos como crime. A lei também considera como estupro a prática desses atos com pessoas que, por alguma deficiência mental, não possuem discernimento para consentir. A pena para esse crime é de 8 a 15 anos de reclusão, podendo ser aumentada em caso de lesão corporal grave ou morte.

Para o artigo 218-A criminaliza a prática de ato libidinoso na presença de criança ou adolescente, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de outra pessoa. Essa conduta, além de traumática para a criança ou adolescente, expondo a situações de risco e pode levá-los a desenvolver comportamentos sexuais inadequados. O artigo 218-B tipifica o crime de favorecer a prostituição ou outra forma de exploração sexual de crianças e adolescentes, ou de pessoas com deficiência mental. A lei pune não apenas aqueles que induzem ou atraem as vítimas, mas também aqueles que se beneficiam economicamente da exploração, como proprietários de estabelecimentos onde ocorrem essas práticas.

Crianças e adolescentes a partir do abuso sexual sofrido, também carregam impactos em sua saúde física e mental, pois Sanderson (2008, p. 194) explica que a criança se torna “incapaz de controlar acontecimentos adversos, acompanhada pelo medo, ansiedade, pesadelos, fobias, hiper vigilância, queixas somáticas, distúrbios do sono e da alimentação também dificuldade em se concentrar na escola”. Para tanto, a criança e ao adolescente vítima de abuso sexual devem ter acompanhamento de pessoas habilitadas, em especial no momento em que surge o desejo de manifestar que está sendo vítima.

A partir disso, o legislador viu a necessidade de normatizar os meios necessários para que as vítimas vulneráveis de abuso ou violência possam ter proteção e cuidado especial no momento em que deseje revelar o ato abusivo sofrido. No ano de 2017 a Lei 13.431 normatiza

e organiza o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, onde o artigo 4º no § 1º e 2º sustentam que:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial. § 2º Os órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência.

Nos termos desta Lei, a escuta especializada realizada por um (a) profissional que Eloy (2023) diz acontece sob o escopo de evitar qualquer indução ou sugestão no discurso da criança. Já o depoimento especial se fará diante da autoridade judicial ou policial, tomando cuidado especial para que a vítima receba tratamento adequado que lhe permita a liberdade de se expressar sobre o fato ou não. A Lei 13.431/2017, marco inicial da pesquisa, atribui em seus artigos 7º e 8º as competências para a escuta especializada e depoimento especial:

Art. 7 Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Observando a frequência de crimes violentos contra crianças e adolescentes, o Congresso Nacional sancionou a Lei 14.344/2022, qual é o marco final da pesquisa, cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente. Entre os mecanismos de prevenção e enfrentamento está a formulação de estatísticas que irão subsidiar esses mecanismos com a integração de organizações públicas, conforme o artigo 4º dessa lei:

As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema de Justiça e Segurança, de forma integrada, a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às crianças e aos adolescentes.

As leis de enfrentamento e combate aos crimes de violências praticadas contra crianças e adolescentes, em especial, violência contra a dignidade sexual, a pesquisa revela que apesar do constante crescimento de tais violações, a partir da Constituição de 1988 a sociedade representada por seus constituintes e legisladores, buscam os amadurecimentos de leis que deem amparo e recursos na proteção integral para crianças e adolescentes.

O enfrentamento aos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes busca ferramentas que venham a contribuir para diminuição dessas violações, no entanto os dados apresentados apresentam que o fortalecimento desse enfrentamento e combate deve ser

constantemente amparado por políticas públicas que supram as demandas. A pesquisa, ao analisar os dados em âmbito nacional e estadual, busca identificar as lacunas existentes e as áreas que necessitam de maior investimento no enfrentamento aos crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes. Ao mapear as ocorrências por região, é possível compreender as especificidades de cada local e direcionar as ações de forma mais precisa.

Para o enfrentamento contra os crimes praticados contra a criança e ao adolescente, foram criadas Delegacias de Polícia especializadas no combate a esse tipo de crime, conforme a Lei 15.348 de 2006 expressa em seu artigo 1º que “Ficam criados no âmbito da Polícia Civil, o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – NUCRIA...”, tendo suas atribuições dispostas conforme Decreto 7843 de 2013 no artigo 2º, que diz:

Compete também ao NUCRIA – Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, as providências necessárias à:

I - Conscientização da sociedade sobre os crimes praticados contra as crianças e os adolescentes, instigando-a, desta forma, a auxiliar nos trabalhos realizados pelo NUCRIA; a integração entre os órgãos e entidades de defesa da criança e do adolescente, objetivando um trabalho conjunto; a participação nas campanhas de combate aos crimes contra as crianças e os adolescentes;

II - Estabelecer intercâmbio com as demais unidades policiais civis, orientando-as sobre a maneira de atuar nos crimes em que são vítimas crianças ou adolescentes e, quando necessário efetuar apoio operacional;

III - estabelecer o intercâmbio com o Poder Judiciário, com o Ministério Público estadual e federal e com os Conselho Tutelares, visando a realização de trabalhos conjunto.

IV -

receber de hospitais e setores pediátricos, prontos socorros e unidades de saúde, assim como estabelecimentos de ensino, as comunicações de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra a criança ou adolescente (arts. 13 e 14 da Lei nº 8.069/90);

V - Estabelecer permanente contato com os Conselhos Tutelares encaminhando-lhes documentos e informações que se fizerem necessários à adoção de medidas de proteção às crianças e adolescentes e que demandem orientação e amparo às respectivas famílias ou que venham a ensejar a adoção de outras medidas de atribuição desses órgãos, em atendimento (arts. 86 e 136, incisos I e II da Lei nº 8.069/90), assim como com os programas oficiais ou comunitários de atendimento a crianças e adolescentes vitimizados (SOS Criança ou similares), recebendo e investigando as notícias por eles encaminhadas acerca da prática de crimes cometidos contra crianças e adolescentes;

VI - A apuração de crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência definido no art. 24-A da Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), nos casos em que a vítima for menor de idade.

(Incluído pelo Decreto 3999 de 10/02/2020)

§ 1º As atribuições do NUCRIA – Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, e suas ações, serão desenvolvidas sem prejuízo das responsabilidades conferidas a outras unidades policiais em regime de mútua colaboração e assistência, inclusive em parcerias com órgãos municipais, estaduais, e federais, mediante a assinatura de convênios.

§ 2º Para garantia da segurança, tranquilidade e equilíbrio emocional do público infante/juvenil e seus familiares fica vedada a manutenção de custodiados nas dependências do NUCRIA, devendo serem removidos para local adequado tão logo formalizada a prisão.

Essas delegacias, denominadas Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes - NUCRIA, têm como objetivo principal garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes. Com competência de promover ações de conscientização da sociedade sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes, estimulando a denúncia e a participação da comunidade na proteção desses indivíduos. Além disso, os NUCRIA devem articular suas ações com outros órgãos e entidades de defesa da criança e do adolescente, buscando a integração de esforços.

Realizar investigações aprofundadas de casos de violência contra crianças e adolescentes, coletando provas e encaminhando os casos para o Poder Judiciário. Atualmente, o Paraná conta com NUCRIA em seis municípios estratégicos: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu e Cascavel, garantindo uma cobertura mais ampla e eficiente em todo o estado, oferecendo atendimento humanizado e especializado às vítimas e seus familiares, garantindo seus direitos e promovendo o acesso a serviços de apoio psicológico, social e jurídico. Estabelecer parcerias com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e demais entidades envolvidas na proteção da criança e do adolescente, promovendo a troca de informações e a atuação conjunta em prol de um sistema de proteção mais eficiente.

A atuação dos NUCRIA no Paraná tem sido fundamental para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo para a redução da violência e a promoção de um ambiente mais seguro para o desenvolvimento integral desses indivíduos.

2.2 A DIMENSÃO ESPACIAL DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES (BRASIL, PARANÁ)

Nesta subseção abordaremos estatística em duas escalas do problema da violência, sendo a primeira ao nível nacional, a segunda em nível estadual, com isso a escala geográfica da pesquisa busca traçar o perfil da violência praticada no recorte temporal em estudo, que para Santos (2006, p. 101):

A noção de escala do acontecer pode assim ser fundida com a noção de escala geográfica. Podemos admitir que cada combinação de eventos ao mesmo tempo cria um fenômeno unitário, unitariamente dotado de extensão e se impõe sobre uma área, necessária à sua atuação solidária.

Diante do objeto da pesquisa a escala geográfica irá fornecer características relevantes na análise do problema investigado. Para Santos (2006) a escala geográfica, nesse contexto, revela-se como uma ferramenta poderosa para compreender a distribuição espacial desse fenômeno, identificando padrões, tendências e fatores de risco associados a cada local. Ao

analisar a distribuição geográfica dos casos de violência sexual, é possível identificar áreas com maior incidência, o que pode indicar a existência de fatores de risco específicos em cada local. A análise da violência sexual contra crianças e adolescentes deve considerar diferentes escalas geográficas, desde o nível local (bairros, municípios) até o regional, nacional e global, pois a cada local de prática da violência sobre crianças e adolescentes, há mudança do tipo de crime em decorrência do espaço geográfico que o agressor possui para cometer a infração. Dessa forma, a pesquisa apresenta a escala geográfica dos fenômenos da violência contra dignidade sexual de crianças e adolescentes em sua abrangência e considerando as interações entre os diferentes níveis e os fatores que influenciam a ocorrência da violência.

Sobre a compreensão do fenômeno a aplicação da escala, conforme Castro (2014, p. 138), explica que:

Podemos afirmar que a escala introduz um problema da polimorfia do espaço, sendo o jogo de escalas um jogo de relações entre fenômenos de amplitude e natureza diversas. A flexibilidade espacial institui, portanto, uma dupla questão: a da pertinência das relações como sendo também definida pela pertinência da medida na sua relação com o seu espaço de referência. Este é um problema fundamental na busca de compreensão da articulação de fenômenos em diferentes escalas; além disso, como os fatos sociais são necessariamente relacionais.

Assim, Castro (2014) refletem sobre a complexidade da análise geográfica e a importância da escala na compreensão dos fenômenos espaciais. A afirmação de que a escala introduz um problema da polimorfia do espaço conduz à ideia de que um mesmo lugar pode ser interpretado de diversas maneiras, dependendo da escala de análise utilizada. A polimorfia, nesse contexto, refere-se à capacidade do espaço de assumir múltiplas formas e significados. Um mesmo lugar pode ser um bairro para um indivíduo, uma região para outro e um vilarejo para um terceiro. Essa diversidade de perspectivas é o que torna a análise geográfica tão rica e desafiadora.

A escolha da escala adequada e a compreensão da polimorfia do espaço são fundamentais para uma análise precisa e abrangente dos fenômenos espaciais. Ao variar a escala de análise, podemos identificar padrões e conexões que seriam invisíveis em outras escalas, contribuindo para uma melhor compreensão da realidade geográfica. Assim, a violência contra crianças e adolescentes se manifesta de formas distintas e com intensidades variadas, dependendo da escala geográfica em que se relaciona a pesquisa, pois, uma mesma ação violenta pode ter significados e impactos sociais completamente diferentes quando observada em uma comunidade, um município, um estado ou um país.

2.2.1 A Violência Contra a Criança e Adolescente no Brasil

O problema da violência em crianças e adolescentes no Brasil, conforme dito anteriormente, faz parte de inúmeros capítulos de nossa história. Desde a colonização até os dias atuais, percebe-se que ainda crianças e adolescentes são tratados como sujeitos ainda não pertencentes à sociedade sem o direito a eles assegurados. Esse descaso no trato de seus direitos, são exercidos ainda por pessoas que de uma forma ou outra detém o dever legal de assegurar. Crianças e adolescentes são integrantes das relações sociais dentro de seu espaço geográfico de convívio, onde realizam atividades inerentes a cada faixa etária, mesmo que seja o ato de ser amamentado, tornando aquela relação um vínculo social de afeto e respeito. Para tanto, a geografia brasileira aponta que há necessidade de contínuo estudos aos temas que tratam sobre crianças e adolescentes, conforme Santos, Cesar e Silva (2022, p. 285):

O estudo que apresentamos sobre a produção científica da geografia brasileira sobre crianças, adolescentes e jovens evidenciou que este campo esteve preocupado com as transformações das condições materiais de existência desses grupos, tornando suas demandas e necessidades visíveis. Além disso, é um campo que tem se transformado ao longo das décadas, principalmente com a adoção da ideia da construção social da realidade e da capacidade de agenciamento desses sujeitos políticos, além do aumento da diversidade temática de abordagens.

Santos, Cesar e Silva (2022) apontam para a relevância e a dinamicidade da produção científica em geografia brasileira que tendo como foco crianças, adolescentes e jovens. A pesquisa geográfica nesse campo é fundamental para compreender as transformações nas condições de vida desses grupos e tornar visíveis suas demandas e necessidades específicas.

A Geografia se mostra um campo em constante evolução, adotando novas perspectivas teóricas e metodológicas. A valorização da construção social da realidade e do agenciamento dos sujeitos políticos, permite uma análise mais aprofundada das experiências de vida dessas faixas etárias. Além disso, a crescente diversidade temática nas pesquisas demonstra a complexidade das questões relacionadas à infância, adolescência e juventude, exigindo abordagens multidisciplinares e intersetoriais.

Santos, Cesar e Silva (2022) oferecem para a pesquisa, um ponto de partida importante para discutir a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes sob a perspectiva da geografia. Ao destacar a importância de estudos contínuos sobre as condições de vida desses grupos, Santos, Cesar e Silva (2022) analisam como o espaço geográfico e as relações sociais moldam e influenciam a ocorrência e as consequências da violência sexual.

Com isso, a pesquisa apresenta a Geografia da violência contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no Brasil, qual pela complexidade e falta conscientização do assunto

entre os responsáveis legais, crianças e adolescentes e profissionais (professores, cuidadores, policiais, etc) que precisam saber e reconhecer os sinais indicadores do abuso, pode alcançar uma proporção maior do que números apontados. O interesse pelo conhecimento das violências sofridas por crianças e adolescentes por parte de toda sociedade aponta que ainda não se tem a empatia sobre violação do corpo como espaço íntimo tomado pelo poder sob os meios mais cruéis sofridos por crianças e adolescentes, “o corpo violado é um espaço pessoal de grande importância”, Campos (2016, p. 14).

A afirmação de Campos (2016) sobre o corpo violado como um espaço pessoal de grande importância faz um apontamento sobre a natureza da violência e suas implicações na subjetividade individual. Ao destacar o corpo como um espaço pessoal, a autora sublinha a intrínseca relação entre o indivíduo e seu corpo, um território que, quando invadido, resulta em profundas marcas psicológicas e sociais. Para Campos (2016), o corpo não apenas como uma estrutura biológica, mas como um território, um espaço onde a pessoa se sente segura e protegida. A violação desse espaço, seja ela física ou psicológica, representa uma profunda invasão da identidade e da autonomia do indivíduo. Nesse sentido a violência contra crianças e aos adolescentes causa danos físicos e emocionais duradouros, podendo comprometer o desenvolvimento integral e a qualidade de vida desses vulneráveis. A violação do corpo afeta a autoimagem, a autoestima e a capacidade de estabelecer relacionamentos saudáveis. Campos (id) esclarece para a pesquisa a necessidade de ouvir e acolher as experiências das vítimas, validando seus sentimentos e oferecendo apoio psicológico e social.

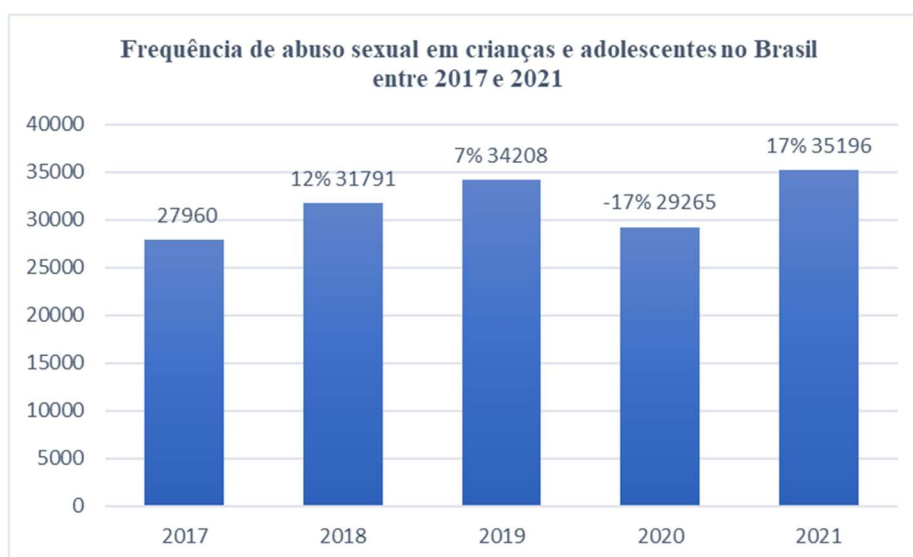
São consideradas crianças com idade até 12 anos incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, ECA (1990). Dados do último Censo indicam que havia para o ano de 2022 cerca de 31.873.804 crianças (15,7% da população) e 16.860.754 adolescentes (8,3% da população) no País em 2022, significa que a cada 100 pessoas 16 são crianças e 8 são adolescentes, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (2024).

O Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde apontou o resultado no mês de maio de 2023, o número de notificações de violência sexual em crianças e adolescentes no Brasil de 2015 a 2021.

No período de 2015 a 2021, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo 83.571 (41,2%) em crianças e 119.377 (58,8%) em adolescentes. Observa-se que houve um aumento no número de notificação de violência sexual contra crianças e adolescentes entre 2015 e 2019, no entanto, em 2020, houve um decréscimo nesse número. Em 2021, o número de notificações foi o maior registrado ao longo do período analisado, Ministério da Saúde - SINAN (2023). Destaca o boletim epidemiológico

que cronologicamente a violência sexual sobre crianças e adolescentes segue uma frequência de crescimento mesmo diante de políticas públicas voltada no combate de diversos crime praticados contra as vítimas. Sobre a frequência de violência sexual em crianças e adolescentes, a pesquisa destaca, correspondente ao tema, o recorte temporal de 2017 ao ano de 2021, onde foram notificadas 158.420 nesse período em destaque pelo boletim epidemiológico, MS (2023) na seguinte forma:

GRÁFICO 4 - Frequência percentual e quantidade de abuso entre 2017 a 2021 no Brasil.



Fonte: Adaptado - Ministério da Saúde - Sinan - 2023.

O GRÁFICO 4 apresenta para cada ano a partir de 2017 a frequência numa percentagem crescente dos casos de notificações de abuso sexual em crianças e adolescentes até os anos de 2019, sendo que para 2020 teve um decréscimo aproximado de 17%, porém tornou a subir as notificações no ano de 2021 no mesmo valor aproximado de 17%. Essa baixa para o ano de 2020, argumenta Ministério da Saúde (2023) que:

Esses dados podem ter sofrido influência da pandemia gerada pela covid-19, em que indivíduos e famílias precisaram ficar em isolamento social. Discute-se que o isolamento social pode ter facilitado o maior controle dos agressores sobre crianças e adolescentes e a perpetuação do silêncio das vítimas, podendo influenciar o aumento da ocorrência de violência sexual

O isolamento social por ocasião do covid-19, ocasionou o fortalecimento daqueles que oprimem e praticam abuso sexual nos vulneráveis da pesquisa, onde estes fragilizados pela falta de contato com o exterior daquele período, não havia forma de denunciar o abuso sofrido.

Com isso a subnotificação no período do isolamento social ocasionou um decréscimo de denúncias sobre abuso sexual em crianças e adolescentes, onde para Veiga (2022. p. 163) a

subnotificação “é a medida em que há uma quantia significativa de delitos não comunicados ao Poder Público, quer por inércia ou desinteresse da vítima, quer por outras causas, entre os quais os erros de coletas e a manipulação de dados pelo Estado”.

A afirmação de Veiga (2022) sobre a subnotificação de delitos apresenta um cenário complexo e preocupante. Assim destaca que uma parcela considerável dos crimes não chega ao conhecimento das autoridades públicas, seja por omissão da vítima, seja por falhas nos sistemas de coleta e tratamento de dados. De acordo com Veiga (2022) a subnotificação não é um fenômeno isolado, mas sim um problema sistêmico que envolve diversos fatores. A inércia ou o desinteresse da vítima em denunciar um crime podem estar relacionados a diversos motivos, como medo de retaliação, vergonha, sentimento de culpa ou até mesmo a dependência emocional ou financeira do agressor. Além disso, a falta de confiança nas instituições e a percepção de que a denúncia não levará a uma solução efetiva também podem inibir a busca por justiça. Por outro lado, os erros de coleta e a manipulação de dados pelo Estado representam um obstáculo adicional para a contabilização precisa dos crimes.

A falta de padronização nos sistemas de registro de ocorrências, a subnotificação intencional por parte de agentes públicos e a dificuldade em coletar dados sobre crimes que ocorrem em ambientes privados são alguns dos desafios enfrentados nesse contexto. Afirma Veiga (2022) que a subnotificação de delitos tem diversas consequências negativas, tanto para as vítimas quanto para a sociedade como um todo. Entre as consequências negativas a pesquisa apresenta a falta de dados precisos sobre a ocorrência de crimes impede a elaboração de políticas públicas eficazes para o combate à criminalidade, a impunidade, uma vez que muitos crimes ficam sem punição, a reincidência dos criminosos e perpetuar o ciclo da violência, onde a subnotificação impede a identificação de padrões e tendências criminais, dificultando a prevenção de futuros crimes.

Há de se observar que as subnotificações no período de isolamento social (Covid 19¹⁴), trouxe para o ano de 2020 uma falsa realidade das frequências de abusos sofridos por crianças e adolescentes, onde a União, estados e municípios priorizam o atendimento de vítimas e prevenção contra o vírus da Covid 19; contudo, não houve atendimento prioritário a crianças e adolescentes de forma preventiva sobre o já sabido crescente anual de violência sexual por elas sofrido. Para tanto a falta de conhecimento do público infantojuvenil em relação ao que realmente é abuso sexual ou não, é fator que muitos abusos sexuais não são notificados. Onde destaca Rossi (2017, p. 276) que:

¹⁴ É uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

A infância e a sexualidade podem ser percebidas sob o ponto de vista social dominante como mais um tabu. Por mais que o fenômeno possa permanecer, indefinidamente, na complexidade do espaço das relações sociais que envolvem não só crianças e adolescentes, mas os espaços instituídos a partir de suas relações com pessoas adultas. Ao mesmo tempo em que condenam a pedofilia, o que é correto, e difundem propostas de veto ao conhecimento da sexualidade nas escolas, um equívoco, negasse as crianças apreender sobre o próprio corpo e, assim, melhor se proteger em situações de violência sexual. Nesse sentido, o desafio de refletir sobre o tema da sexualidade infantil e adolescente também compõe uma agenda política e, como tal, se choca de várias formas com alguns pensamentos de cunho conservador.

Rossi (2017) apresenta uma complexidade sobre a relação entre infância, sexualidade e sociedade. A autora, ao destacar o caráter tabu da discussão sobre a sexualidade infantil, nos convida a analisar como essa temática está imbricada nas relações sociais e nas instituições, impactando diretamente a vida de crianças e adolescentes. Um dos pontos cruciais levantados por Rossi (2017), é a contradição presente na sociedade contemporânea: ao mesmo tempo em que se condena a pedofilia, há uma tendência a negar às crianças o conhecimento sobre seu próprio corpo e sobre a sexualidade. Essa negação, por sua vez, as torna mais vulneráveis à violência sexual, já que a falta de informação impede que elas identifiquem situações de risco e busquem ajuda. Rossi (2017), destaca, ainda, o caráter político da discussão sobre a sexualidade infantil. A tentativa de silenciar essa temática e de impedir que ela seja abordada nas escolas, por exemplo, revela a existência de uma agenda conservadora que busca manter o status quo e negar os direitos das crianças e adolescentes.

Para o ano de 2022 os dados são alarmantes sobre estupro de vulneráveis onde se qualifica no artigo 217-A que veda a prática de conjunção carnal ou qualquer outro tipo de ato libidinoso com menor de 14 anos, Brasil (Lei 12.015/2019). Mesmo assim os números de violência sexual em crianças e adolescentes cresceu no ano de 2022 em todo território nacional. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2023, p. 160) alerta que:

Esses são fatores que tornam o enfrentamento a esse tipo de violência sexual extremamente desafiador. Provavelmente estamos lidando aqui com situações de violências de gênero muito arraigadas, imbricadas e naturalizadas nas relações familiares e que são, portanto, transmitidas através das gerações. Esse contexto faz com que seja muito difícil para as vítimas reconhecerem as violências que sofrem e, quando o fazem, terem muita dificuldade em denunciar ou buscar ajuda.

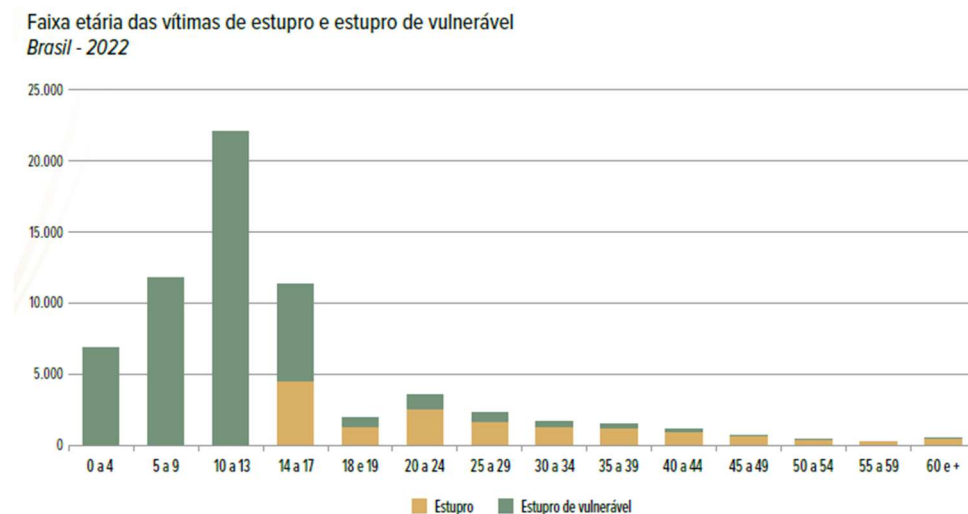
O alerta do FBSP (2023) está sob o manto das violências sofridas por crianças e adolescentes nas relações familiares que abarcam a relação de poder no paradigma do espaço seguro dominado por ações cruéis que violam as fronteiras de inexplicável importância do espaço corpóreo das vítimas. Corpos vulneráveis que se tornam descartáveis após o momento de satisfação inexplicável de quem agride.

A afirmação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (2023) sobre a violência sexual ser "arraigada, imbricada e naturalizada" nas relações familiares revela a complexidade e a gravidade desse problema social, assim reflete sobre as raízes profundas da violência sexual e as dificuldades em enfrentá-la. Ao caracterizar a violência sexual como um fenômeno arraigado, o FBSP (2023), destaca que ela não é um evento isolado, mas sim resultado de padrões culturais e sociais que se perpetuam ao longo do tempo. A naturalização dessa violência, por sua vez, torna ainda mais difícil reconhecê-la e combatê-la, pois ela passa a ser vista como algo normal ou inevitável.

Destaca o FBSP (2023), que essa naturalização da violência sexual é alimentada por diversos fatores, como a desigualdade de gênero, a cultura do machismo e a hierarquização das relações de poder. Essas dinâmicas sociais criam um ambiente propício à ocorrência de abusos, silenciando as vítimas e protegendo os agressores. As consequências dessa naturalização são devastadoras. As vítimas de violência sexual, muitas vezes crianças e adolescentes, sofrem danos físicos, emocionais e psicológicos que podem perdurar por toda a vida. Além disso, a falta de denúncia e a impunidade incentivam a perpetuação do ciclo de violência.

De acordo com o FBSP (2023), para enfrentar esse desafio, é fundamental promover ações que desnaturalizem a violência sexual, como a educação sexual nas escolas, a criação de redes de apoio às vítimas e o fortalecimento das instituições de proteção à criança e ao adolescente. É preciso também combater a cultura do machismo e promover a igualdade de gênero. O FBSP (2023), alerta para a necessidade de um enfrentamento mais incisivo e abrangente da violência sexual. Ao reconhecer a complexidade desse problema e as suas raízes culturais e sociais, se pode desenvolver estratégias mais eficazes para prevenir e combater esse crime.

FIGURA 5 - Violência sexual em crianças e adolescentes por faixa etária em 2022 no Brasil.



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias de Estado de Segurança Pública / Defesa Social - FBSP/2023.

Nessa linha, o FBSP (2023, p. 157) destaca na FIGURA 5 acima, que crianças e adolescentes, idade de 0 a 17 anos, são os números mais elevados na frequência de estupro de vulnerável no território brasileiro.

A violência sofrida sobre o grupo de crianças e adolescentes, de acordo com a FIGURA 5 FBSP (2023), expõe a necessidade de que estudos e pesquisas sobre o assunto, devem ocorrer no universo disciplinar acadêmico, onde a prevenção é um passo importante em buscar a redução desse tipo de violência. Para Sanderson (2008, p. 285) “o acesso ao conhecimento correto e a compreensão do abuso sexual em crianças, capacitam pais e professores, que por sua vez capacitam as crianças a prevenir o abuso sexual”.

O conhecimento vem a partir de estudos e pesquisas sobre o assunto, não bastando somente aos envolvidos direto com casos de abuso sexual em crianças e adolescentes como, segurança pública, saúde pública, justiça, mas também um corpo interdisciplinar que contribuirão na eficácia da prevenção dos abusos sofridos por crianças e adolescentes, “há inúmeros trabalhos sobre sexualidade adolescente infantil, assim como sobre violência sexual que podem contribuir para uma problematização teórico metodológica na geografia”, Rossi (2017, p. 283). Assim como a geografia tem contribuído nos últimos anos em pesquisas sobre crianças e adolescentes como sujeitos detentores de seu espaço seguro de direitos legalmente instituídos, a visão de diversos autores de vários saberes contribui para a prevenção e redução dos abusos sexuais sofridos por crianças e adolescentes e na inversão dos gráficos aterrorizantes hora apresentados pelo FBSP (2023) dentro do território nacional.

As crianças e adolescentes continuam sendo as maiores vítimas de violência sexual em todo território nacional, 10,4% das vítimas de estupro eram bebês e crianças com idade entre 0 a 4 anos; 17,7% tinham idade entre 5 e 9 anos e 33,2% entre 10 e 13 anos. Ou seja 61,4% tinham no máximo 13 anos de idade, onde 8 a cada 10 vítimas de violência sexual eram menores de idade entre 2021 e 2022, FBSP (2023).

Os dados apresentados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, (2023) sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil revelam uma realidade alarmante e urgente. O fato de que mais da metade das vítimas de estupro no país tenham menos de 13 anos expõe uma crise que se aprofunda nas sombras da sociedade. Essa estatística chocante evidencia a vulnerabilidade das crianças e adolescentes, que se tornam alvos fáceis de agressores que se aproveitam da confiança e da ingenuidade.

A violência sexual, nesse contexto, não é apenas um crime, mas uma violação grave dos direitos humanos, que causa danos profundos e duradouros às vítimas. É crucial para a pesquisa destacar, que essa violência não se restringe a um determinado grupo social ou região do país. Ela atinge crianças e adolescentes de todas as classes sociais, etnias e regiões, demonstrando a necessidade de um enfrentamento abrangente e articulado. A persistência desses números alarmantes exige uma reflexão profunda sobre as causas e as consequências da violência sexual infantojuvenil.

Com quase 3 milhões de crianças, adolescentes e jovens, o estado do Paraná apresenta crescimento em número de ocorrências registrado sobre os casos de crimes contra a dignidade sexual, em especial estupro de vulneráveis no período de 2021 e 2022, conforme a TABELA 3 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, FBSP (2023, p. 146) a seguir.

TABELA 3 - Valor absoluto de estupro de vulnerável entre 2021 e 2022 por unidade da federação.

(continua)

Unidades da Federação	Estupro e estupro de vulnerável									
	Estupro					Estupro de vulnerável				
	Ns. Absolutos		Taxas		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas		Variação (%)
	2021	2022	2021	2022		2021	2022	2021	2022	
Acre	142	188	7,3	2,6	31,1	451	557	54,9	67,1	22,3
Alagoas	198	238	6,3	7,6	20,2	744	802	23,8	25,6	7,8
Amapá	181	155	24,9	21,1	-15	435	473	59,7	64,5	7,9

TABELA 3 - Valor absoluto de estupro de vulnerável entre 2021 e 2022 por unidade da federação.

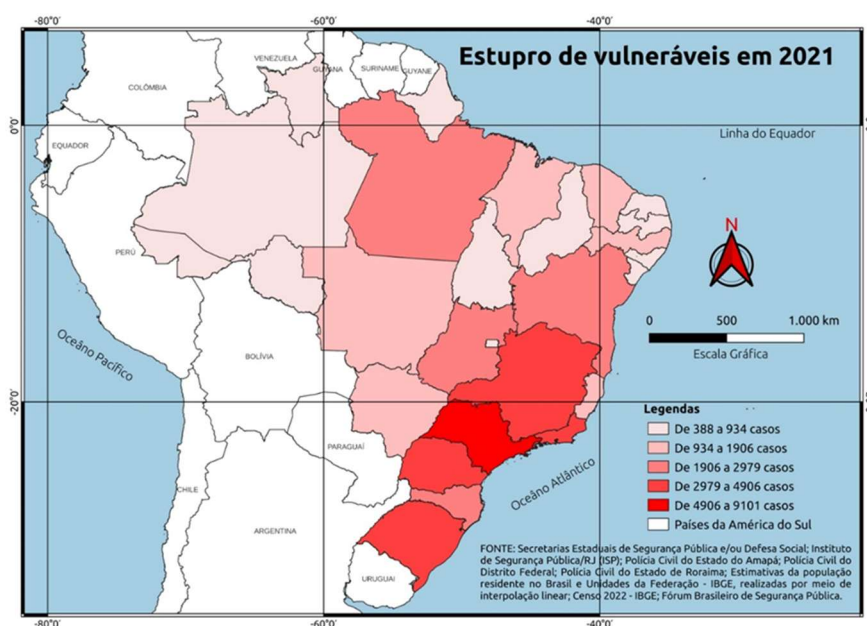
(conclusão)

Unidades da Federação	Estupro e estupro de vulnerável									
	Estupro					Estupro de vulnerável				
	Ns. Absolutos		Taxas		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas		Variação (%)
	2021	2022	2021	2022		2021	2022	2021	2022	
Amazonas	215	245	5,5	6,2	12,9	388	591	9,9	15	50,8
Bahia	923	1125	6,5	8	21,8	2966	3433	21	24,3	15,7
Ceará	363	397	4,1	4,5	9	1566	1500	17,9	17,1	-4,5
Distrito Federal (5)	275	270	9,8	9,6	-2,5	404	484	14,4	17,2	18,9
Espírito Santo	400	477	10,5	12,4	18,4	1101	1259	28,9	32,8	13,6
Goiás (6)	700	765	10	10,8	7,9	2567	2902	36,8	41,1	11,6
Maranhão	518	564	7,7	8,3	8,6	1450	1709	21,5	25,2	17,6
Mato Grosso	445	442	12,3	12,1	-2,1	1216	1447	33,7	39,5	17,3
Mato Grosso do Sul	383	426	14	15,5	10,2	1834	1765	67,2	64	-4,7
Minas Gerais	1224	1103	6	5,4	-10,2	3659	3388	17,9	16,5	-7,8
Pará	690	825	8,5	10,2	18,9	2979	3732	36,9	46	24,6
Paraíba	148	167	3,7	4,2	12,3	401	379	10,1	9,5	-5,9
Paraná	1409	1523	12,4	13,3	7,3	4906	5125	43,2	44,8	3,7
Pernambuco	757	789	8,4	8,7	4	1906	1916	21,1	21,2	0,3
Piauí	227	271	7	8,3	18,9	934	970	28,7	29,7	3,5
Rio de Janeiro	1432	1590	8,9	9,9	11	3678	4037	22,9	25,1	9,7
Rio Grande do Norte	184	234	5,6	7,1	26,7	512	647	15,6	19,6	25,9
Rio Grande do Sul	1139	1109	10,5	10,2	-2,8	3647	4084	33,6	37,5	11,8
Rondônia	233	287	14,8	18,2	23,1	604	740	38,2	46,8	22,4
Roraima	148	172	23,8	27	13,4	405	554	65,2	87,1	33,5
Santa Catarina	1484	1483	19,8	19,5	-1,6	2708	3058	36,1	40,2	11,2
São Paulo	2661	2899	6	6,5	8,3	9101	9716	20,6	21,9	6,1
Sergipe	176	182	8	8,2	2,9	696	703	31,7	31,8	0,5
Tocantins	182	184	12,1	12,2	0,4	799	849	53,2	56,2	5,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação - IBGE, realizadas por meio de interpolação linear; Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

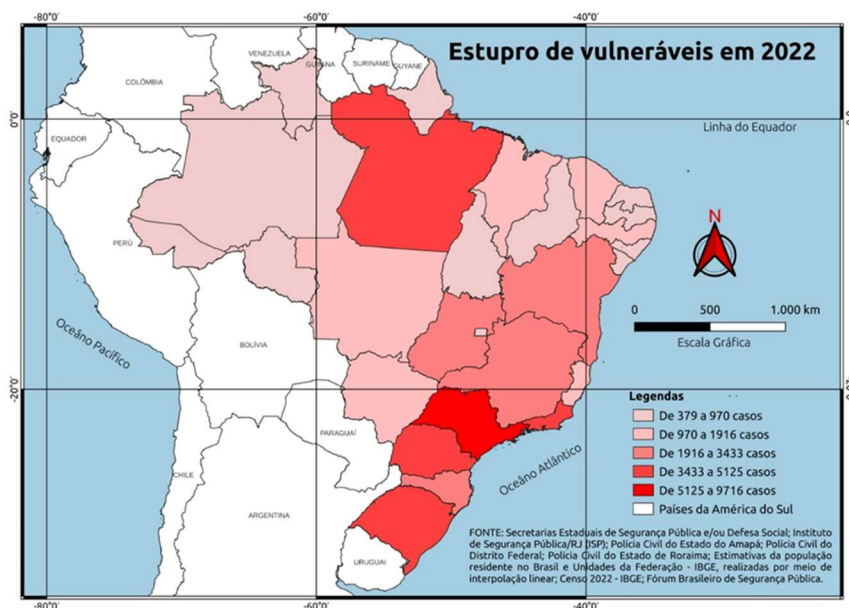
De acordo com a legenda representada no MAPA 1 o Estado do Paraná se destaca entre as unidades da federação com maiores índices de registros de estupro de vulneráveis para o ano de 2021 em paralelo com Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul estando estes abaixo do Estado de São Paulo.

MAPA 1 - Apresenta os registros de Estupro de Vulneráveis nas Unidades da Federação para o ano de 2021, onde as legendas seguem numa frequência numérica de 388 a 9101 casos.



Fonte: Autor adaptado de Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação - IBGE, realizadas por meio de interpolação linear; Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

MAPA 2 - Apresenta os registros de Estupro de Vulneráveis nas Unidades da Federação para o ano de 2022, onde as legendas seguem numa frequência numérica de 379 a 9716 casos.



Fonte: Autor adaptado de Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Polícia Civil do Estado do Amapá; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Roraima; Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação - IBGE, realizadas por meio de interpolação linear; Censo 2022 - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Representado no MAPA 2 pelas legendas de casos de estupro de vulneráveis para o ano de 2022 nas unidades da federação, novamente o Estado do Paraná se torna o destaque em número de casos registrados.

Notadamente o estado do Paraná no período de 2021 e 2022, se apresenta entre os 5 estados da federação com maior número de registro de estupro de vulnerável, ficando atrás somente do estado de São Paulo. Para o ano de 2021 os destaques são para os estados de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul em valor absoluto conforme TABELA 4 e TABELA 5 respectivamente abaixo.

TABELA 4 - Valor absoluto nas 5 unidades da federação com maior registro em 2021.

UF	Valor Absoluto	Percentual
São Paulo	9101	36%
Paraná	4906	20%
Rio de Janeiro	3678	15%
Minas Gerais	3659	15%
Rio Grande do Sul	3647	15%

Fonte: Autor. Adaptado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - 2023.

A TABELA 4 representa o valor absoluto de cada unidade da federação com maior número de casos registrados no ano de 2021, conforme (FBSP, 2023) e o percentual correspondente ao total do número de registros que chegou a soma de 24.991 a cada estado da tabela, da mesma forma representado na tabela abaixo, para o ano de 2022.

TABELA 5 - Valor absoluto nas 5 unidades da federação com maior registro em 2022.

UF	Valor Absoluto	Percentual
São Paulo	9716	36%
Paraná	5125	19%
Rio Grande do Sul	4084	15%
Rio de Janeiro	4037	15%
Pará	3732	14%

Fonte: AUTOR. Adaptado do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - 2023.

A TABELA 5 representa o valor absoluto de cada unidade da federação com os cinco estados de maior número de casos registrados no ano de 2022, conforme (FBSP, 2023), o percentual correspondente ao total do número de registros que chegou à soma de 26.694 para cada estado da tabela.

Com isso, ao apresentar as tabelas 4 e 5 nos valores absolutos de registro de ocorrência, a pesquisa destaca que para o ano de 2021 o estado do Paraná se posicionava em segundo lugar com um percentual de 20%, abaixo do estado de São Paulo. Para o ano de 2022 o estado do Paraná se manteve na segunda posição em registro de estupro de vulneráveis com percentual de 19% abaixo do estado de São Paulo. Apesar da queda de 1% entre 2021 e 2022 no estado do Paraná, houve um aumento no valor absoluto do número de registro de ocorrências onde passou de 4.906 em 2021 para 5.125 em 2022, fato que a pesquisa traz sobre o cenário da violência sexual de crianças e adolescentes no estado do Paraná no subcapítulo seguinte.

2.2.2 A Violência Contra a Criança e Adolescente no Paraná

O cenário da violência sexual apresentado acima revela o que crianças e adolescentes continuam sofrendo, que traçado na linha do tempo, desde a colonização até os dias atuais do século XXI, onde “a história da infância é um pesadelo do qual começamos a despertar”, (Faleiros e Faleiros, 2008), pois sem dúvidas que esse pesadelo ainda continua e é revelado pelos índices de ocorrências da mais cruel forma de violação de direitos de crianças e adolescentes, violência sexual.

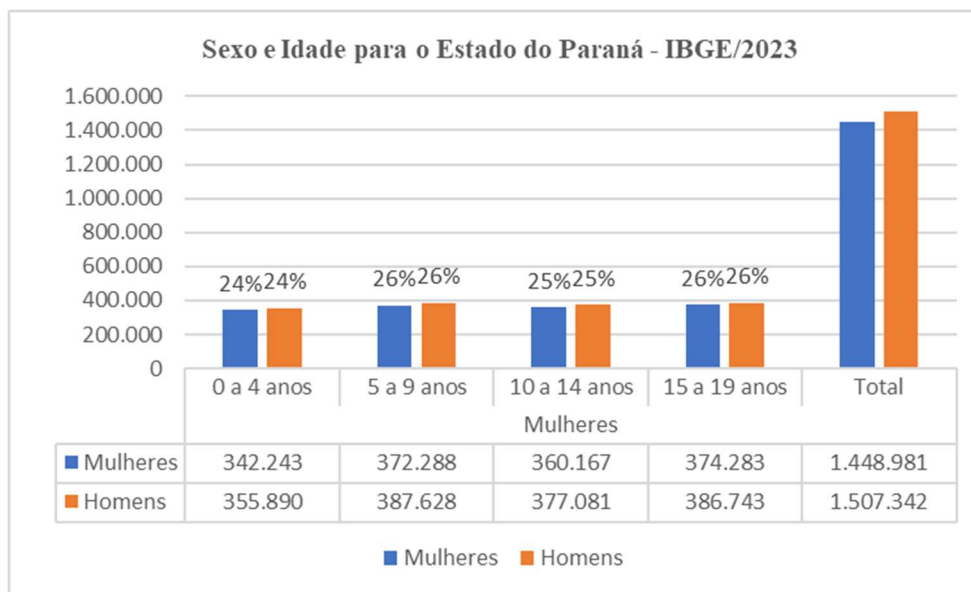
Faleiros e Faleiros (2008), argumentam sobre a construção social da infância ao longo dos séculos. Por muito tempo, a infância não foi vista como uma fase de desenvolvimento e cuidado, mas sim como um período de trabalho e preparação para a vida adulta. Essa visão distorcida da infância, que perdurou por séculos, relegou as crianças a um segundo plano, submetendo-as a condições de trabalho insalubres, exploração e negligência. A infância, nesse contexto, era um fardo a ser carregado, e não um direito a ser protegido.

Faleiros e Faleiros (2008) afirmam que houve uma crescente conscientização sobre os direitos das crianças e a importância de garantir um ambiente seguro e saudável para o seu desenvolvimento. A criação de leis e políticas de proteção à infância, o avanço da pedagogia e da psicologia infantil, e a mobilização da sociedade civil são exemplos desse despertar. No entanto, apesar dos avanços, ainda há muito a ser feito. A violência contra crianças, o trabalho infantil e a desigualdade social continuam sendo desafios a serem superados. Faleiros e Faleiros (2008) lembram para a pesquisa, que a história da infância é marcada por cicatrizes profundas e ao reconhecer esse passado, se pode trabalhar para construir um futuro e desenvolver um ambiente seguro para crianças e adolescentes.

Pesquisa realizada junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), apresentou a Tabela 9514 - População residente, por sexo, idade e forma de declaração da idade, onde para o estado do Paraná obteve o seguinte resultado para a população de com idade de 0 a 19 anos até o ano de 2022 num total de 2.956.323 crianças, adolescentes e jovens, apresentado no gráfico abaixo.

Seguindo nessa linha sobre a população do Estado do Paraná, de acordo com dados do IBGE (2022), o total da população do estado é de 11.444.380 habitantes, onde a população de crianças, adolescentes e jovens representa 25,84% dos habitantes.

GRÁFICO 5 - Número de crianças e adolescentes por faixa etária no Paraná em 2023.



Fonte: Autor adaptado de - Tabela 9514 - População residente, por sexo, idade - IBGE/2023.

De acordo com a representação do GRÁFICO 5, a distribuição percentual da população por sexo em cada faixa etária é bastante similar, com pequenas variações, sendo que em todas as faixas etárias, homens e mulheres representam aproximadamente 25% da população total.

A distribuição é equilibrada entre homens e mulheres nas diferentes faixas etárias de 0 a 19 anos no estado do Paraná em 2023, sendo observado uma leve predominância masculina em todas as faixas etárias, exceto na faixa de 0 a 4 anos, onde há uma ligeira predominância feminina.

O estado do Paraná possui um histórico preocupante sobre os crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes representado na TABELA 4 e TABELA 5 acima sobre os anos de 2021 e 2022. Nessa linha, o estado do Paraná possui em seu histórico registros de violências sexual em crianças e adolescentes onde Campos (2016, p. 17) destaca que o Anuário Brasileiro de Segurança Pública - ABSP (2015) publicou, onde o Paraná se encontrava entre as 5 unidades da federação com maior registro desse tipo de crime:

O Paraná é o terceiro colocado no número de violência sexual, ficando atrás do Rio de Janeiro, segundo lugar e São Paulo, primeiro lugar. É importante lembrar que os dados são absolutos e o Paraná não é o terceiro estado em tamanho populacional, mas o sexto, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Além disso, os dados formais quantitativos de violência sexual apresentam uma pequena parcela de um fenômeno invisibilizado, conforme Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes dentro do território paranaense, anualmente se torna crescente e merecedor de pesquisas sobre os casos e formulação de políticas públicas voltadas à redução e combate a esse tipo de crime, onde mesmo com a lei 12.015/2009, que torna esse crime hediondo (por sua gravidade que é cometida) e imprescritível (que não prescreve), os números são alarmantes. Todo estudo deve estar pautado na quebra de paradigmas, onde a mente dos pesquisadores deve estar aberta para que todo resultado venha acrescer no cuidado e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, quais merecedores de serem visualizados como integrantes do espaço social. Agregando esse pensamento, destaca SILVA et al. (2016, p. 17) que:

Os intelectuais adeptos do fundamentalismo científico têm desempenhado importante papel na negação de determinadas existências espaciais humanas, contribuindo para a violência epistêmica que a geografia brasileira ainda impinge sobre grupos sociais invisibilizados.

A afirmação de Silva et al. (2016) fala sobre a forma como o conhecimento geográfico é produzido e difundido no Brasil. Ao destacar o papel dos intelectuais adeptos do fundamentalismo científico na negação de determinadas existências espaciais humanas, os autores evidenciam uma problemática crucial: a violência epistêmica. Essa violência, que se manifesta através da desvalorização e da invisibilização de saberes e experiências de grupos sociais marginalizados, tem profundas raízes históricas e sociais. Na geografia brasileira, essa dinâmica se acentua, contribuindo para a perpetuação de desigualdades e injustiças.

TABELA 6 - População menor de 19 anos no Paraná em 2022.

Total habitantes/PR	11.444.380	
População > 19 anos	8.488.057	74,16%
População < 19 anos	2.956.323	25,84%

Fonte: Autor adaptado Tabela 9514 - População residente, por sexo, idade - IBGE/2023.

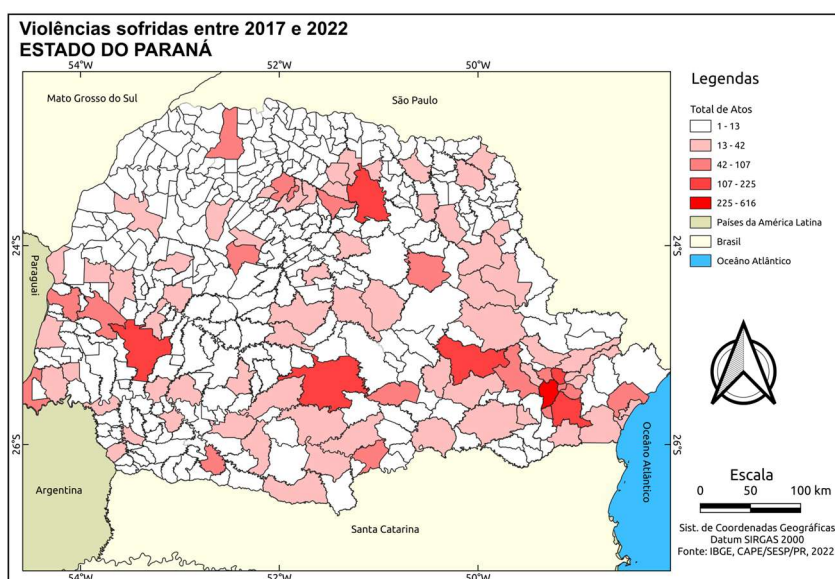
A TABELA 6 apresenta o percentual e o número absoluto de habitantes no Estado do Paraná, bem como a população maior e menor que 19 anos. Esses dados são relevantes para as análises feitas nesta pesquisa sobre a violência contra crianças e adolescentes no período de 2017 a 2022.

Silva et al. (2016) firma que ao negar a existência de determinados grupos e suas relações com o espaço, o fundamentalismo científico reforça uma visão eurocêntrica e hegemônica do mundo, silenciando vozes e experiências que não se encaixam nesse molde. Essa postura contribui para a produção de um conhecimento geográfico parcial e incompleto,

que não dá conta da complexidade da realidade brasileira. Silva et al. (2016) desafia a repensar a forma como se faz a geografia, é preciso romper com as práticas que perpetuam a violência epistêmica e buscar construir um conhecimento geográfico mais justo, inclusivo e democrático. Isso implica em valorizar os saberes locais, promover a diversidade nas pesquisas e nos debates acadêmicos, e descolonizar o conhecimento geográfico. Ao desvelar a violência epistêmica, para Silva et al. (2016), significa oferece uma importante ferramenta para a transformação da geografia brasileira. Ao problematizar as relações de poder que permeiam a produção do conhecimento geográfico, pode ser construído um campo de estudo mais comprometido com a justiça social e com a construção de um futuro mais equitativo.

Essa dinâmica se conecta profundamente com a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes. Ao invisibilizar as experiências e as territorialidades desses grupos, a violência epistêmica contribui para a naturalização da violência sexual. Muitas vezes, os espaços onde ocorrem esses crimes são silenciados ou tratados de forma superficial nos estudos geográficos, o que dificulta a compreensão das suas dinâmicas e a elaboração de políticas públicas eficazes. É fundamental que a geografia se debruce sobre a análise espacial da violência sexual, considerando as dimensões sociais, culturais e econômicas que a influenciam. Ao mapear os locais onde esses crimes são mais frequentes, identificar os fatores de risco e as vulnerabilidades das vítimas, podemos contribuir para a prevenção e o enfrentamento desse problema.

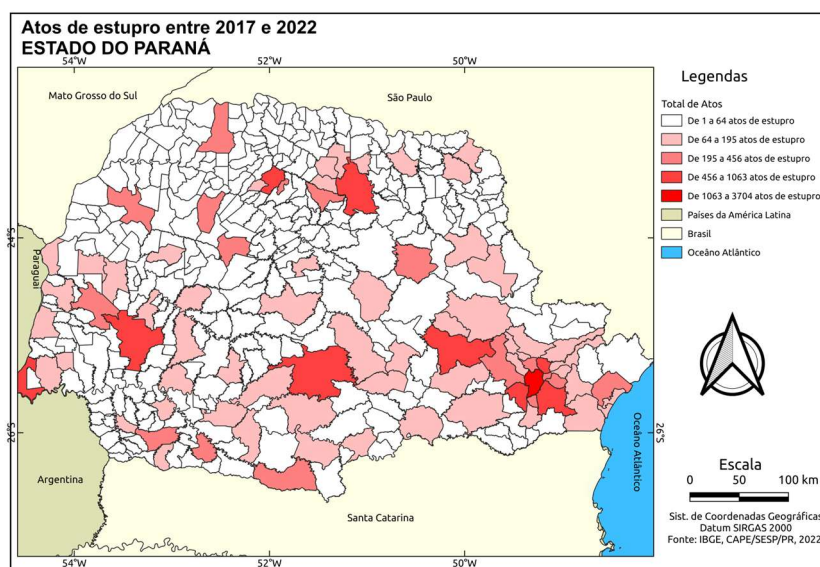
MAPA 3 - Apresenta uma distribuição heterogênea da violência contra crianças e adolescentes no estado do Paraná entre os anos de 2017 e 2022.



Fonte: Autor.

O MAPA 3 revela que a violência contra crianças e adolescentes não se distribui de forma homogênea pelo território paranaense. A diversidade de cores e intensidades demonstra a variação na frequência de casos entre os diferentes municípios. Essa heterogeneidade pode estar relacionada a diversos fatores, como características socioeconômicas, culturais e demográficas das regiões.

MAPA 4 - Distribuição de casos de estupro de vulneráveis no estado do Paraná entre 2017 e 2022.



Fonte: Autor.

A distribuição dos casos não é uniforme em todo o estado, evidenciando uma concentração maior em determinadas regiões, essa variação pode estar relacionada a diversos fatores, como casos de subnotificações (MAPA 4). Com a visualização cartográfica, é possível identificar regiões com maior concentração de casos, o que permite uma análise mais aprofundada das possíveis causas.

Crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual, aguardam que o Estado tome a frente na proteção ativa de seus direitos, onde não é apenas o dever do estado, mas também da sociedade em geral. Os dados a seguir fornecidos pelo Centro de Análise, Pesquisa e Estatística (CAPE) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná se refere à análise de registros de boletins de ocorrências dentro do território paranaense no recorte temporal 2017 a 2022 e apresentando o número de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual nesse período.

A TABELA 7 representa os dados conforme ano de ocorrência com o total por ano, nome jurídico do tipo de violência sexual sofrido com seu respectivo total e a soma total de todas as ocorrências no período de 2017 a 2022 no estado do Paraná.

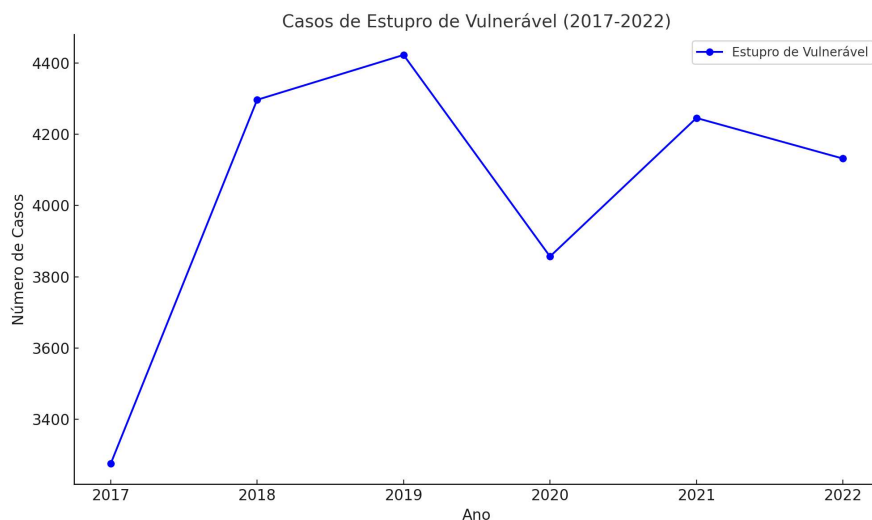
TABELA 7 - Nome jurídico do tipo de violência sexual sofrido por crianças e adolescentes - Paraná - 2017/2022.

NOME JURÍDICO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	3275	4297	4423	3857	4246	4132	24230
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	462	520	455	368	384	333	2522
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	8	51	421	447	651	905	2483
ASSÉDIO SEXUAL VÍTIMA MENOR ANOS	171	171	219	201	218	313	1293
ATO OBSCENO	119	109	85	72	46	58	489
ASSÉDIO SEXUAL	88	68	49	64	75	87	431
CORRUPÇÃO DE MENORES	119	88	80	31	34	13	365
SATISFAÇÃO DE LASCÍVIA MEDIANTE PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE	32	31	51	40	45	46	245
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR RESULTA LESÃO CORPORAL GRAVE OU SE VÍTIMA MENOR COM MAIS DE 14	41	27	34	19	23	14	158
FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL	19	20	22	17	12	21	111
ESTUPRO DE VULNERÁVEL RESULTADO LESÃO CORPORAL GRAVE	22	25	14	13	20	11	105
OUTROS	36	23	54	51	56	48	268
TOTAL	4392	5430	5907	5180	5810	5981	32700

FONTE: AUTOR - Adaptado de Dados fornecidos pelo Centro de Análise, Pesquisa e Estatística (CAPE).

Os gráficos a seguir representam as 5 ocorrências com maior frequência de violência contra dignidade sexual de crianças e adolescentes com nome jurídico dentro do recorte temporal de 2017 a 2022 no estado do Paraná.

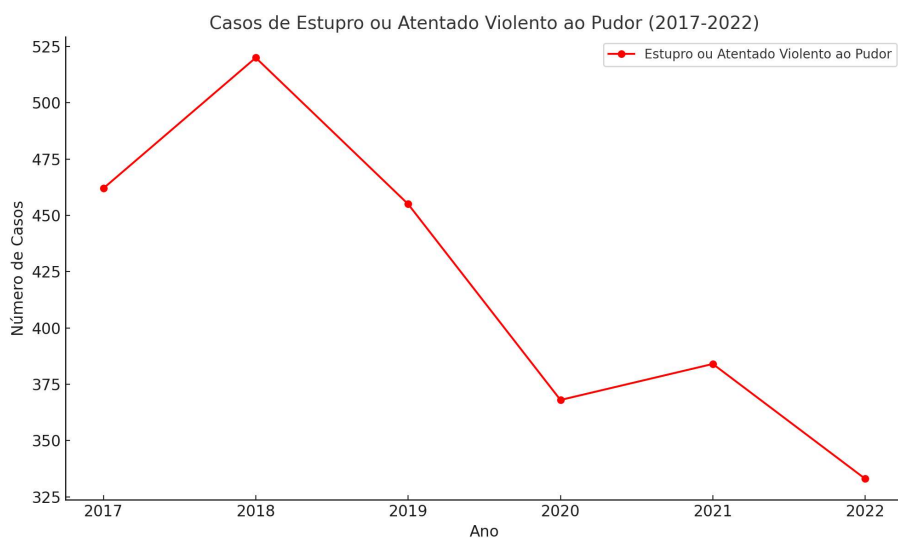
GRÁFICO 6 - Estupro de vulnerável – 24.230 casos (2017 – 2022)



Fonte: O autor

Observa-se no GRÁFICO 6 que há uma tendência de crescimento no número de casos de estupro de vulnerável entre os anos de 2017 e 2019, atingindo um pico em 2019. A partir desse ano, houve uma queda nos números, com uma leve recuperação em 2021.

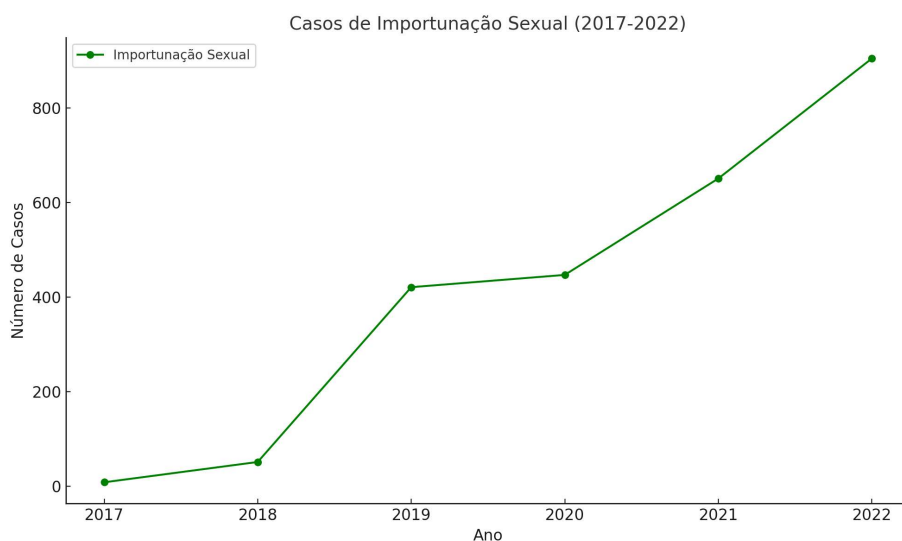
GRÁFICO 7 - Estupro ou Atentado Violento ao Pudor – 2.522 casos (2017 – 2022)



Fonte: O autor

No GRÁFICO 7 observa-se uma tendência de crescimento no número de casos entre os anos de 2017 e 2018, atingindo um pico em 2018. A partir desse ano, houve uma queda nos números, com uma leve recuperação em 2021, seguida de uma nova queda em 2022.

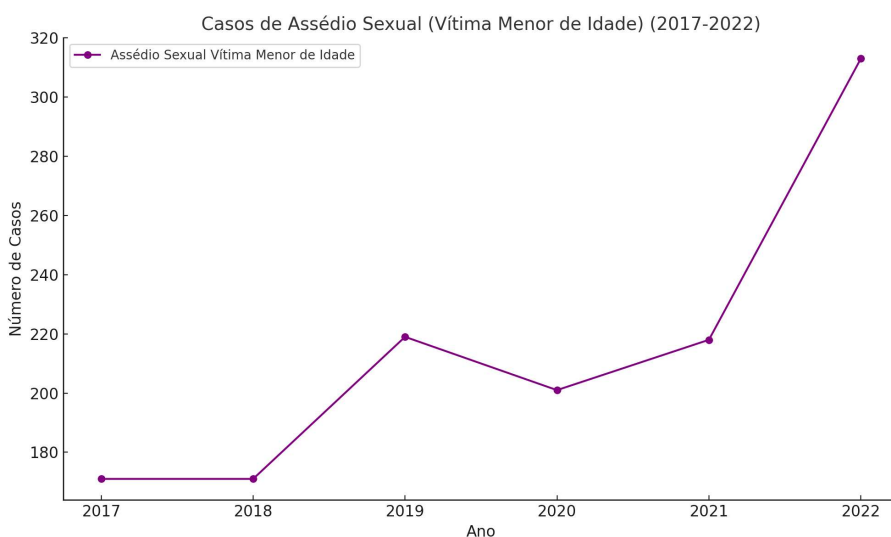
GRÁFICO 8 - Ocorrências de Importunação sexual – 2.483 casos (2017 – 2022)



Fonte: O autor

O GRÁFICO 8 mostra um crescimento significativo no número de casos de importunação sexual no período de 2017 a 2022. Essa tendência ascendente é preocupante e exige uma análise mais aprofundada para compreender suas causas e possíveis soluções, com um aumento mais acentuado entre 2020 e 2022.

GRÁFICO 9 - Ocorrências de Assédio Sexual vítima menor – 1.293 casos (2017 – 2022)

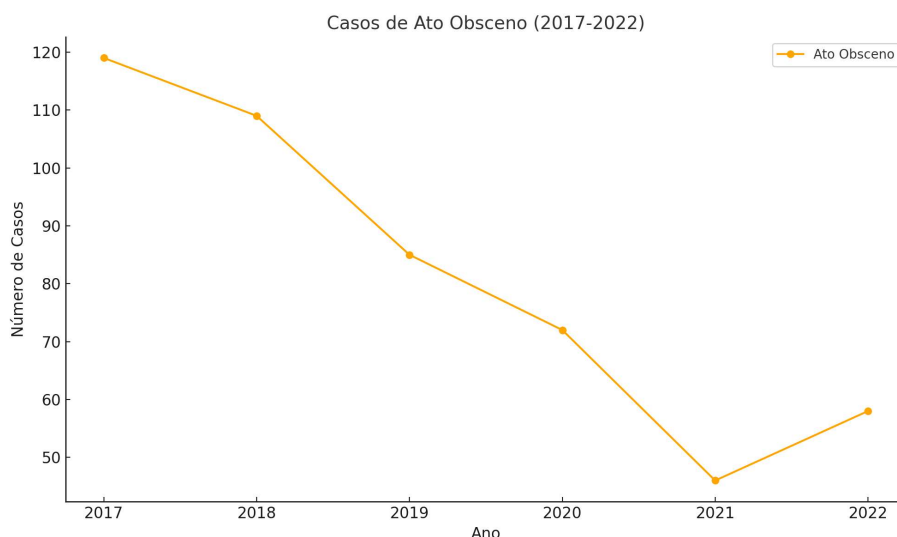


Fonte: O autor

O GRÁFICO 9 demonstra um aumento significativo no número de casos de assédio sexual contra menores de idade no período entre 2017 e 2022. Observamos uma estabilidade nos dois primeiros anos, seguida por um crescimento acentuado a partir de 2019, culminando em um pico em 2022. Uma das possíveis explicações para esse aumento é o crescimento da

conscientização sobre o tema e a maior disposição das vítimas e seus familiares em denunciar esses crimes. Isso pode indicar um avanço na cultura de denúncia e um maior acesso aos serviços de apoio.

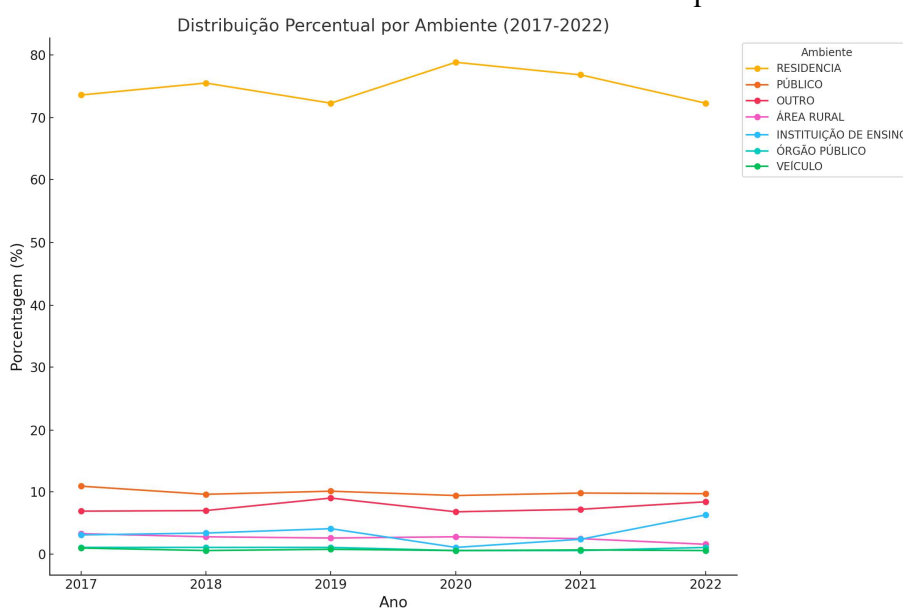
GRÁFICO 10 - Ocorrências de Ato Obsceno – 489 casos (2017 – 2022)



Fonte: O autor

O GRÁFICO 10 demonstra uma tendência decrescente no número de ocorrências de ato obsceno no período de 2017 a 2022. Observamos um pico inicial em 2017, seguido por uma queda consistente até 2021. No entanto, há um leve aumento em 2022, indicando uma possível estabilização ou início de uma nova tendência.

GRÁFICO 11 - Percentual referente ao ambiente em que ocorreram os crimes – (2017 – 2022)



Fonte: O autor

O GRÁFICO 11, apresenta a distribuição percentual de diferentes ambientes de 2017 a 2022. A categoria “residência” domina em todos os anos, enquanto outras categorias, como “público” e “outros”, apresentam percentuais menores e mais estáveis. A categoria “instituição de ensino” mostra um aumento significativo em 2022, indicando uma mudança relevante nesse período.

Ao fazer a análise sobre os dados, a pesquisa apresenta que os casos de estupro de vulnerável predominam de forma significativa. Essa realidade reflete a vulnerabilidade das crianças e adolescentes, que se encontram em uma posição de submissão e dependência em relação aos adultos. Os casos de atentado violento ao pudor, importunação sexual e assédio sexual, embora em menor quantidade, também são preocupantes, demonstrando a diversidade de formas de violência sexual a que essas crianças e adolescentes são submetidos. Nesse sentido, é importante ressaltar que os números apresentados provavelmente subestimam a real dimensão do problema, uma vez que muitos casos de violência sexual não são denunciados por diversos motivos, como medo, vergonha, culpabilização da vítima ou falta de confiança nas instituições.

Sobre os ambientes em que ocorreram a consumação da violência sexual, notadamente a residência é o espaço que se destaca entre outros ambientes, sendo que para o meio empregado, homem adulto e pessoas mantêm seus índices elevados em todos os anos de casos registrados dentro do estado do Paraná.

A cultura de silêncio em torno da violência sexual, que muitas vezes culpabiliza as vítimas, impede que o problema seja abordado de forma aberta e transparente, portanto, a impunidade de muitos crimes sexuais desestimula a denúncia e contribui para a perpetuação desse ciclo de violência.

A pesquisa observa que o número de ocorrências registradas teve um aumento de frequência entre 2017 e 2019, com baixa para o ano de 2020 (Covid 19), tornando o aumento de ocorrências para o período de 2021 e 2022, onde este último superou os anos anteriores, assim a pesquisa apresenta que num período de 6 anos o estado do Paraná registrou 32.700 casos de violência sexual em crianças e adolescentes. Em relação ao menor número de notificações em 2020, “uma possível explicação seria a subnotificação dos casos, devido ao fechamento das escolas e a diminuição dos atendimentos nos serviços de saúde”, o que pode ter gerado estimativas subestimadas das notificações no referido ano, conforme Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde (2023, p. 10).

Não distante, a geografia está em constante preocupação com o trato e cuidado que a sociedade fornece a crianças e adolescentes que são integrantes do espaço social e sujeitos

transformadores agora e amanhã do lugar e território de convívio, onde Santos, Cesar e Silva (2022, p. 285):

A produção científica da geografia brasileira sobre crianças, adolescentes e jovens evidenciou que este campo esteve preocupado com as transformações das condições materiais de existência desses grupos, tornando suas demandas e necessidades visíveis. Além disso, é um campo que tem se transformado ao longo das décadas, principalmente com a adoção da ideia da construção social da realidade e da capacidade de agenciamento desses sujeitos políticos, além do aumento da diversidade temática de abordagens.

A afirmação de Santos, Cesar e Silva (2022) indica um panorama rico e em constante transformação da pesquisa geográfica sobre crianças, adolescentes e jovens no Brasil. Ao longo das décadas, a geografia tem se mostrado um campo fértil para a análise das condições de vida desses grupos, dando visibilidade a suas demandas e necessidades. Inicialmente, a geografia se concentrou nas transformações das condições materiais de existência, buscando compreender como o espaço influencia a vida desses sujeitos. No entanto, com o tempo, a perspectiva se ampliou, incorporando a ideia de que a realidade social é construída ativamente por esses indivíduos. Assim, a geografia passou a reconhecer a capacidade de agenciamento dos jovens, ou seja, sua habilidade de transformar o mundo ao seu redor.

Para Santos, Cesar e Silva (2022), essa evolução teórica permitiu uma maior diversidade de abordagens, que vão além das questões materiais e englobam temas como a identidade, a cultura, as relações de poder e as desigualdades sociais. Essa ampliação do olhar possibilita uma compreensão mais profunda e complexa das experiências de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a construção de políticas públicas, sendo um papel fundamental da geografia na promoção dos direitos de crianças e adolescentes, analisando suas vivências e as suas relações com o espaço.

O respeito aos direitos de crianças e adolescentes em qualquer situação, deve ser estabelecido pela sociedade e cobrado do estado quando de sua falta não venha atender as demandas desse grupo vulnerável. Diante de todos os dados e frequência de crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes apresentados de forma crescente nas Unidades da Federação, onde mapas e tabelas acima tornam o Estado do Paraná como um dos destaques de ocorrências formalizadas sobre esse tipo de crime, a pesquisa buscou junto ao Centro de Análise, Pesquisa e Estatística (CAPE) - Paraná, qual é a representatividade do município de Ponta Grossa - Paraná, em relação aos números de ocorrências registradas no ano de 2022, entre os maiores municípios do Estado do Paraná em número de habitantes de acordo com (IBGE, 2022).

TABELA 8 - Apresenta o maior valor, dentre os 5 maiores municípios do Estado do Paraná, a Cada 100 mil habitantes.

MUNICÍPIO	HABITANTES/IBGE 2022	DENÚNCIAS VIOLÊNCIA SEXUAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	Denúncias Por 100 mil habitantes
CURITIBA	1871789	619	33,07
LONDRINA	588125	225	38,26
MARINGÁ	454146	103	22,68
PONTA GROSSA	391654	220	56,17
CASCADEL	350644	153	43,63

Fonte: AUTOR - Adaptado de Dados fornecidos pelo Centro de Análise, Pesquisa e Estatística (CAPE), Prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até 25 de dezembro de 2022 (IBGE).

Representando os 5 maiores municípios do Estado do Paraná a TABELA 8 também apresenta para o ano de 2022 os municípios que se destacam num percentual do número de ocorrências de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes pelo número a cada 100 mil habitantes por município. Dessa forma, Ponta Grossa se destaca com o valor de 56,17 dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes para o ano de 2022 em relação aos 5 maiores municípios do Estado do Paraná, superando a Capital do Estado.

Com base no que foi exposto neste capítulo, sintetizamos a complexidade e a gravidade do problema da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, evidenciando um histórico marcado por persistentes violações de direitos e pela necessidade urgente de políticas públicas eficazes. O capítulo apresentou uma análise abrangente que envolveu a revisão histórica, a problematização teórica e a avaliação dos marcos legais relacionados ao tema, traçando um panorama sobre como a violência sexual se manifesta e perpetua nas relações sociais e nos espaços considerados seguros para as vítimas. Esse cenário é agravado pela subnotificação dos casos e pela naturalização da violência, aspectos que tornam o enfrentamento ainda mais desafiador.

Ao examinar a dimensão espacial da violência sexual em âmbito nacional e estadual, os dados apresentados revelaram padrões e tendências preocupantes, com variações significativas entre os estados e ao longo do tempo. Os gráficos e mapas permitiram identificar áreas com maior incidência de crimes, refletindo diferenças regionais e enfatizando a relevância de considerar as especificidades locais na formulação de políticas de prevenção e combate à violência. A análise multiescalar revelou que, apesar dos avanços legislativos, como o Estatuto

da Criança e do Adolescente e leis complementares, as lacunas na proteção e na prevenção continuam a expor crianças e adolescentes a graves riscos.

Essa discussão prepara o terreno para o próximo capítulo, que abordará a Geografia da violência sexual no município de Ponta Grossa, Paraná. Neste próximo capítulo, a pesquisa se concentrará em um recorte local, analisando dados específicos relatados por crianças e adolescentes.

CAPÍTULO 3 – VIOLÊNCIA SOFRIDA POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CIDADE DE PONTA GROSSA - PARANÁ

No presente capítulo a pesquisa alcança, dentre os anteriores, quais são as características geográficas das áreas de ocorrências dos crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa – Paraná, conforme o recorte temporal, onde tem como base inicial a Lei 13.431/2017¹⁵, que “Normatiza e organiza o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência”, assim como no final desse recorte, a Lei 14.344¹⁶ de 24 de maio de 2022, que, em seu artigo 4º “Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e ao adolescente”, conforme já especificado no primeiro capítulo da pesquisa.

Para tanto, o presente capítulo foi dividido em três momentos. No subcapítulo 3.1, a pesquisa apresenta o perfil de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa através de dados gerais de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (Atlas Brasil, 2021), bem como pelo Índice IPARDES de Desempenho Municipal do Paraná – IPARDES (2021). Traçado esse perfil, a pesquisa avança para o subcapítulo 3.2, trazendo informações o perfil da violência sexual em crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa – Paraná, que pelas entrevistas, evocações e análise de conteúdo de Bardin (1977, p. 42), objetiva após a gestão das informações obtidas na sua quantificação por indicadores, enriquecer e fundamentar a pesquisa. A gestão das informações obtidas pela pesquisa segue aos ditames da Lei 13.431/2017 em seu artigo 5º, inc. XIV, qual ordena “Ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal”.

Dessa forma a pesquisa ressalta que a Lei 13.431/2017, em seu artigo 5º, inciso XIV, estabelece um importante princípio para a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência: o sigilo das informações. Essa norma garante que as declarações feitas pelas vítimas sejam tratadas de forma confidencial, sendo o acesso a essas informações restritas apenas aos

¹⁵ Lei 13.431/2017 – “Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).”

¹⁶ Lei 14.344/2022 – “Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), e 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e dá outras providências.”

profissionais envolvidos diretamente na assistência à saúde e na investigação do crime. O sigilo das informações é fundamental para garantir a integridade física e psicológica das vítimas, incentivando-as a denunciar os casos de violência.

Ao saber que suas declarações serão mantidas em sigilo, as crianças e adolescentes se sentem mais seguras para relatar os abusos sofridos, o que facilita a identificação dos agressores e a interrupção do ciclo de violência. Além disso, o sigilo das informações contribui para a construção de um ambiente de confiança entre a vítima e os profissionais que a atendem, facilitando o processo de escuta especializada e a elaboração de um plano de proteção individualizado.

Com isso, a pesquisa, na gestão de informações obtidas durante a investigação junto a dados fornecidos pelo Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescentes Vítimas de Crimes de Ponta Grossa – PR, segue no cuidado que a norma estabelece na apresentação dos resultados obtidos mantendo a confidencialidade assegurando a proteção integral das crianças e adolescentes em suas entrevistas.

Para o subcapítulo 3.3, a pesquisa apresenta a espacialização da violência sexual em crianças e adolescentes, sob a análise de Boletins de ocorrências registrado, dados fornecidos pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE), que faz o mapeamento criminal do Estado do Paraná. Neste subcapítulo a pesquisa irá alinhar os dados com gráficos, tabelas e mapas da violência sexual sofrida por crianças e adolescentes de Ponta Grossa – Paraná, que irão alavancar os conteúdos gerenciados e analisados durante o processo de investigação.

Diante disso, sobre a pesquisa acadêmica, Nabozny, Silva e Ornat (2007, p. 19) orientam que:

A realidade é pluriversal e que os saberes jogam num campo de forças no qual se produz o invisível, o indizível, o ausente e o silêncio, voltamos nossos olhares para os sujeitos silenciados, adotando uma postura desconstrucionista da ciência geográfica e passamos a questionar os conceitos que utilizávamos, assim como nossos procedimentos de pesquisa no contato direto com os grupos sociais focos de nossas investigações.

Com isso, Nabozny, Silva e Ornat (2007) apresentam para a pesquisa, um convite à reflexão sobre a prática da geografia. Os autores propõem uma ruptura com a visão tradicional da disciplina, que busca uma verdade única e objetiva. Em vez disso, defendem uma abordagem que reconhece a pluralidade de saberes e a importância de dar voz aos sujeitos marginalizados.

Ao afirmarem que a realidade é pluriversal, Nabozny, Silva e Ornat (2007) destacam a necessidade de considerar as diversas perspectivas que compõem o mundo. A postura

desconstrucionista adotada pelos autores permite questionar os conceitos e métodos utilizados na pesquisa geográfica, abrindo espaço para novas formas de conhecer e interpretar o espaço.

A ênfase no contato direto com os grupos sociais é fundamental para a produção de um conhecimento mais justo e relevante. Ao adotar essa postura, os pesquisadores podem superar as visões estereotipadas e construir um conhecimento mais próximo da realidade vivida pelas comunidades, em suma, Nabozny, Silva e Ornat (2007) é um chamado para uma geografia mais crítica, reflexiva e engajada com as questões sociais.

Por fim, Nabozny, Silva e Ornat (2007) dentro do contexto temático, a pesquisa adquire uma nova dimensão quando aplicada à realidade de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A frase que destaca os "sujeitos silenciados" ecoa fortemente nesse contexto, pois muitas vezes essas vítimas não encontram espaço para narrar suas experiências e denunciar seus agressores.

A abordagem desconstrucionista proposta pelos autores é fundamental para desvelar as estruturas de poder que silenciam essas vozes. Ao questionar os conceitos e métodos tradicionais da geografia, a pesquisa se volta para a análise das vulnerabilidades sociais e espaciais que expõem crianças e adolescentes à violência sexual.

Com isso, a pesquisa analisa todo o feito durante o processo de investigação, coleta e análise de dados e informações, considerando e concluindo o estudo em dar suporte e inovação, nesse universo que a própria história dessa pesquisa nos revela, à Gestão do Território sobre o tema científico.

3.1. CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ.

A presente subseção tem como objetivo apresentar o perfil socioeconômico do município de Ponta Grossa – Paraná, através de dados coletados do IBGE (2022), Atlas Brasil (2022), Índice IPARDES de Desempenho Municipal do Paraná (2010), para tanto, abordaremos questões gerais do IDH do município em estudo.

O município de Ponta Grossa – Paraná, de acordo com dados do IBGE (2022), é o 4º (quarto) maior município do estado do Paraná em número de habitantes, sendo 358.371 pessoas, em sua área de 2054.73 km², com densidade demográfica de 174.41 hab/km², desse número de pessoas há no município uma população que corresponde 22.756 crianças de 0 a 4 anos de idade, 25.593 crianças de 5 a 9 anos de idade e 24.861 adolescentes de 10 a 14 anos de idade, IBGE (2022).

Conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2020, p.3) diz que:

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH global saúde, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) brasileiro, embora se baseie no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) global, apresenta algumas particularidades. Ao adaptar a metodologia global ao contexto nacional, os indicadores utilizados no IDHM brasileiro tornam-se mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios, considerando as especificidades sociais, econômicas e culturais do país. O IDHM, conforme Atlas Brasil (2020), “é um número que varia entre 0 e 1, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município”, servindo como um importante instrumento para a formulação e avaliação de políticas públicas. Ao identificar as áreas em que o desenvolvimento humano é mais baixo, os gestores públicos podem direcionar seus esforços para melhorar a qualidade de vida da população, investindo em áreas como saúde, educação e geração de emprego e renda.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) brasileiro, seguindo os padrões do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) global, mede os IDHM Longevidade, Educação e Renda. Com isso a medida de Longevidade é sobre a esperança de vida da população de um determinado município, calculado pela média desde o nascimento e se mantém o mesmo padrão de morte em um determinado período.

O IDHM Educação, é medida pela escolaridade das pessoas adultas pela frequência escolar da população jovem, Atlas Brasil (2020, p. 9).

O IDHM Renda, considera a renda *per capita* da população de um determinado município, onde a renda *per capita* é a capacidade média de aquisição de bens e serviços por uma parte dos habitantes do lugar de referência, Atlas Brasil (2020, p. 12).

Nesse contexto, a pesquisa traz o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Nacional, também referente ao estado do Paraná e dos 5 maiores municípios do estado a serem Curitiba - Pr, Londrina - Pr, Maringá - Pr, Ponta Grossa - Pr e Cascavel – Pr, que para o ano de 2010 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no âmbito Nacional, Estadual (Paraná) e dos 5 maiores municípios Paranaenses em número de população, se encontram da seguinte forma na TABELA 9 a seguir, de acordo com o Atlas Brasil e IPARDES Paraná:

TABELA 9 - IDHM do estado do Paraná e os 5 maiores municípios do estado em população-índice Atlas Brasil e IPARDES de Desempenho Municipal do Paraná - 2010.

Territorialidades	Paraná	Cascavel (PR)	Curitiba (PR)	Londrina (PR)	Maringá (PR)	Ponta Grossa (PR)
IDHM Educação 2010	0,78	0,728	0,768	0,712	0,768	0,703
IDHM Renda 2010	0,744	0,776	0,850	0,789	0,806	0,755
IDHM 2010	0,769	0,782	0,823	0,778	0,808	0,763

Fonte: O Autor

O Paraná apresenta um IDHM de 0,769 em 2010, o que o coloca em uma faixa de desenvolvimento humano considerado "alto" (entre 0,700 e 0,799) se destacando no componente Educação, com um IDHM de 0,780, evidenciando um bom nível de escolaridade e acesso à educação. No desempenho educacional, Ponta Grossa lidera o ranking do IDHM Educação entre os municípios analisados, seguido de perto por Curitiba, onde esse resultado sugere um investimento significativo e a obtenção de resultados expressivos na área educacional em Ponta Grossa, já Londrina, Maringá e Cascavel apresentam índices de educação similares, indicando um bom desempenho geral. Curitiba, apesar de ser a capital e ter um IDHM geral elevado, apresenta um índice de educação ligeiramente inferior a Ponta Grossa, o que pode ser explicado pela maior diversidade socioeconômica e pela concentração populacional.

Curitiba se destaca sendo o município com maior IDHM Renda, refletindo sua concentração de atividades econômicas e maior renda per capita seguida de Ponta Grossa qual ocupa a segunda posição. Londrina e Maringá apresentam índices de renda abaixo da média dos demais municípios, indicando possíveis desafios na geração de emprego e renda. Cascavel possui o menor IDHM Renda, o que pode estar relacionado à sua dependência de determinados setores econômicos.

Curitiba e Londrina lideram o ranking do IDHM geral, demonstrando um alto nível de desenvolvimento humano em diversas áreas, Ponta Grossa e Maringá também apresentam bons resultados, com destaque para Ponta Grossa na educação e Curitiba na renda. Cascavel apresenta o menor IDHM geral, evidenciando os desafios relacionados à renda.

O município de Ponta Grossa – PR, para o ano de 2010, de acordo com o Atlas Brasil se encontra na seguinte posição no IDHM dentro do ranking nacional, conforme TABELA 10 a seguir:

TABELA 10 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 2010

IDHM Ponta Grossa PR	
Posição IDHM	320
IDHM	0,763
Posição IDHM Renda	335
IDHM Renda	0,755
Posição IDHM Educação	318
IDHM Educação	0,703
Posição IDHM Longevidade	1315
IDHM Longevidade	0,837

Fonte: O autor

Ao analisar o IDHM de Ponta Grossa – Pr, a pesquisa destaca o seguinte, onde o IDHM Geral de Ponta Grossa – Pr, ocupa a 320ª posição no ranking nacional, com um valor de 0,763. Esse valor indica um alto desenvolvimento humano, porém há espaço para melhorias. Sobre o IDHM Renda a cidade ocupa a 335ª posição, com um valor de 0,755, sugerindo que a renda da população, embora boa, poderia ser melhor distribuída. Já o IDHM Educação, Ponta Grossa se destaca com a 318ª posição e um valor de 0,703, onde os indicadores educacionais da cidade são relativamente altos, mostrando um bom desempenho nessa área. Por fim o IDHM Longevidade, que neste indicador, a cidade apresenta um desempenho inferior, ocupando a 1315ª posição com um valor de 0,837. Isso pode indicar desafios em relação à saúde da população e à expectativa de vida.

Os dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Ponta Grossa – Pr. para o ano de 2010 revelam um quadro de desenvolvimento humano elevado, porém com desafios específicos. A cidade se posiciona em uma posição considerável no ranking nacional, demonstrando avanços significativos em diversas áreas.

Mesmo diante dessa posição em destaque principalmente na renda e educação, o município de Ponta Grossa – Pr, se destaca no registro de crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes no estado do Paraná. De acordo com Eloy (2023, p. 14) “Esse tipo de violência está presente em toda sociedade, e não há limites geográficos, socioeconômicos e culturais para que se manifeste”. A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema que permeia todas as camadas da sociedade, inclusive em Ponta Grossa - Pr. Essa afirmação, corroborada por Eloy (2023), evidencia a complexidade e a gravidade desse crime, que transcende barreiras geográficas, socioeconômicas e culturais. Em Ponta Grossa - Pr, assim como em outras cidades brasileiras, a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade alarmante. Apesar dos avanços na legislação, nas políticas públicas de proteção à

criança e ao adolescente e com Índices de Desenvolvimento Humano Municipal elevado, o número de casos registrados de violência sexual em crianças e adolescentes de Ponta Grossa – Pr são assustadores em comparação com outros 4 maiores municípios do estado em número de população.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema com raízes profundas nas desigualdades sociais e nas relações de poder. Em Ponta Grossa, Paraná, município com um IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano) relativamente alto, a ocorrência desse tipo de violência pode parecer contraintuitiva, ou seja, não reconhecido, no entanto, a análise sob a lente da violência epistêmica, como apontada por Silva et al. (2016), também permite a pesquisa compreender que índices de desenvolvimento socioeconômico não são garantia de proteção contra esse tipo de crime. A violência epistêmica, nesse contexto, se manifesta na negação e invisibilidade das experiências de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. A crença de que a violência sexual é um problema restrito a contextos de pobreza ou marginalização contribui para a subnotificação dos casos e dificulta o acesso das vítimas a serviços de proteção e apoio. Além disso, a falta de dados e pesquisas específicas sobre a violência sexual em Ponta Grossa – Pr, pode reforçar essa invisibilidade, impedindo a compreensão da dimensão real do problema e o desenvolvimento de políticas públicas eficazes.

Silva et al. (2016), aponta para a pesquisa, o papel do fundamentalismo científico na perpetuação da violência epistêmica, que ao privilegiar um olhar quantitativo e generalizante, a análise dos dados do IDHM pode obscurecer as desigualdades e vulnerabilidades existentes dentro do município. O fato de Ponta Grossa – Pr ocupar uma posição relativamente alta no ranking nacional do IDHM não significa que todas as crianças e adolescentes tenham as mesmas oportunidades e proteção.

Além do IDHM, também destacamos o Índice de Progresso Social¹⁷ (IPS). O índice é uma ferramenta que mede o bem-estar social e ambiental de situação, indo além de indicadores econômicos. Ele avalia três dimensões principais — Necessidades Humanas Básicas, Fundamentos do Bem-estar e Oportunidades —, desdobradas em 12 componentes, como Saúde, Educação e Segurança, com notas de 0 a 100. No Brasil, o IPS abrange os 5.570 municípios, utilizando 53 indicadores públicos que medem resultados sociais e ambientais. Em 2024, o Brasil obteve 68,90 no IPS Global, ocupando a 67ª posição entre 170 países, destacando-se como um índice que orienta políticas para o progresso social e a redução de desigualdades.

¹⁷ Fonte: <https://ipsbrasil.org.br/> acessado em 22/11/2024.

Os dados de Ponta Grossa revelam um desempenho geral acima da média em aspectos essenciais, com destaques destacados em "Necessidades Humanas Básicas" (77,82) e "Fundamentos do Bem-estar" (71,22). A pontuação mais baixa está em "Oportunidades" (51,84), evidenciando desafios relacionados à inclusão social e à igualdade de acesso, particularmente no que diz respeito à educação superior e às liberdades individuais.

Os indicadores de infraestrutura básica, como abastecimento de água (96,73%) e coleta de resíduos adequados (97,84%), são quase universais, assim como a iluminação elétrica (88,37%). No entanto, as perdas de água na distribuição (39,59%) indicam necessidade de melhorias na gestão de recursos. A pessoal apresenta dados preocupantes, com índices elevados de mortes por acidentes de transporte (27,06) e homicídios (26,22).

Na área da educação, indicadores como evasão no ensino médio (10,1%) e reprovação no ensino fundamental (7,0%) sinalizam fragilidades no sistema educacional, enquanto o IDEB (6,8) reflete uma qualidade moderada no ensino fundamental.

As questões ambientais apresentam contradições. Embora haja boas práticas no controle de CO₂ e focos de calor, a supressão de vegetação primária e secundária permanece significativa (532,83 ha), diminuindo desafios na conservação ambiental urbana.

Por fim, os dados de desigualdade revelam disparidades significativas. A paridade de gênero e raça na câmara municipal é insuficiente, e há índices expressivos de violência contra mulheres e negros.

Assim, a pesquisa apresenta que a violência sexual é um problema que atravessa todas as classes sociais e contextos culturais e que a existência de um bom indicador de desenvolvimento humano não garante a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes, ao contrário, a violência epistêmica pode impedir que se vejam as sutilezas e as particularidades de cada realidade, dificultando a construção de respostas adequadas e eficazes para o enfrentamento desse crime. Nesse contexto Santos (2006, p. 82), diz:

Desse modo, há objetos que já nascem como ideologia e como realidade ao mesmo tempo. É assim que eles se dão como indivíduos e que eles participam da realidade social. Nessas condições, a totalidade social é formada por mistos de "realidade" e "ideologia". É assim que a história se faz.

O alto IDHM (2021) de Ponta Grossa - Paraná, especialmente nos indicadores de longevidade e educação, pode criar a ilusão de uma sociedade livre de problemas sociais graves como a violência sexual, bem como, os dados de desigualdade (IPS, 2024), que revelam disparidades significativas, onde a paridade de gênero e raça na câmara municipal é

insuficiente, e há índices expressivos de violência contra mulheres e negros. Dessa forma, a visão de Santos (2006), alerta para a necessidade de desconstruir essa aparente contradição. A realidade social não se resume a indicadores estatísticos, mas é permeada por relações de poder, desigualdades e ideologias que moldam a vida das pessoas de forma complexa e muitas vezes contraditória. A ideologia da proteção infantil, presente nas políticas públicas e no imaginário social, pode obscurecer a realidade da violência sexual. A cidade de Ponta Grossa - Paraná, com seu alto IDHM, pode ser vista como um espaço protegido, onde a violência sexual não teria lugar, no entanto, Santos (id) mostra que essa é uma visão parcial e simplista.

Instituições como a família, a escola e a comunidade, embora possam ser espaços de proteção, também podem ser palco de abusos, onde a casa, por exemplo, que representa segurança e acolhimento, pode se transformar em um lugar de terror para uma criança vítima de violência sexual. A escola, que deveria ser um espaço de aprendizado e desenvolvimento, pode ser um ambiente hostil para crianças e adolescentes que sofrem abusos. A violência sexual infantil faz parte dessa história, e compreendê-la exige uma análise crítica das estruturas sociais, das relações de poder e das representações culturais que a moldam. A alta posição no ranking do IDHM, não apaga as marcas da violência sexual na história da cidade de Ponta Grossa - Pr, nem garante que ela não continue ocorrendo.

Na afirmação de Campos (2014) de que a violência sexual possui sua geograficidade, reflete sobre a relação entre o espaço e esse tipo de crime, especialmente quando analisado os dados do IDHM (2021) de Ponta Grossa - Paraná. Ao cruzar a perspectiva geográfica com os indicadores de desenvolvimento humano, a pesquisa clarificou as complexidades que envolvem a violência sexual na cidade. O IDHM de Ponta Grossa - Paraná, embora elevado, não é homogêneo, as dimensões de renda, educação e longevidade apresentam variações significativas, o que revela uma heterogeneidade social e espacial que, por sua vez, influencia a ocorrência e a manifestação da violência sexual. Para Campos (2014), a violência sexual não se distribui de forma aleatória no espaço, a dimensão espacial da violência sexual está relacionada em todos os espaços geográficos.

TABELA 11 - Comparativo entre as cidades mais populosas do estado do Paraná - 2021

CIDADE	Nº Total Crianças e adolescentes	Total Ocorrências	% Total Ocorrências por Nº Total Crianças e adolescentes
2021	813670	1404	100%
CURITIBA	421318	659	17%
LONDRINA	127514	221	19%
MARINGA	92415	134	16%
PONTA GROSSA	92710	233	27%
CASCADEL	79713	157	21%

Fonte: Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE/SESP/PR) – CADEPARANÁ.

Com a afirmação de Campos (id), a pesquisa traz que mesmo o município de Ponta Grossa – Paraná, possuir o IDHM Geral (2021) ocupando a 320ª posição no ranking nacional, com um valor de 0,763, logo, “é um número que varia entre 0 e 1, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município”. Atlas Brasil (2020), Ponta Grossa – Pr, apresenta para o mesmo ano (2021), estando entre os 5 maiores municípios do estado do Paraná em número de habitantes (IBGE, 2022), ganha destaque como sendo o município com maior índice proporcional ao total de crianças e adolescentes e total de ocorrências de violência contra dignidade sexual de crianças e adolescentes, conforme TABELA 11 acima.

A TABELA 11, apresenta para os 5 municípios mais populosos do estado do Paraná, que em seu total possui 813.670 crianças e adolescentes - CADEPARANA¹⁸ (OCA, 2021), e registrado 1.404 crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes (CAPE / SESP / PR, 2021). Dessa forma, destaca para o município de Ponta Grossa – Paraná no ano de 2021 o registro de 233 ocorrências de crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes de acordo com CAPE / SESP / PR (2021), onde, para o mesmo ano de 2021 em Ponta Grossa – Pr havendo uma população de 92.710 crianças e adolescentes de acordo com CADEPARANA (OCA, 2021), com isso a cidade de Ponta Grossa - Pr apresenta o maior percentual de denúncias de violência sexual em relação ao número total de crianças e adolescentes, com 27%. Isso significa que, proporcionalmente à população infantil e adolescente, Ponta Grossa - Pr registrou um número significativamente maior de denúncias em comparação com as outras cidades analisadas para o ano de 2021.

Para compreender de forma mais aprofundada o perfil dessa violência, é necessário considerar diversos fatores e realizar análises mais detalhadas sendo que a incidência de denúncias varia significativamente entre as cidades analisadas, indicando que a violência contra

¹⁸ O CADÊ Paraná é um projeto do Centro Marista de Defesa da Infância para incidência política baseada em dados.

crianças e adolescentes é um fenômeno influenciado por diversos fatores locais. Ponta Grossa-Pr, apresenta o maior percentual de denúncias no ano de 2021 em relação ao número total de crianças e adolescentes, o que indica a necessidade de uma atenção especial para esse município. Com isso a pesquisa segue para o próximo subcapítulo, onde traz o perfil da violência sexual cometidos contra crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa – Pr, visualizado em dados apresentados por meio de grafos e tabelas e, ao analisar os conteúdos das evocações, a pesquisa indica que a geograficidade da violência sexual não se atém, nem é subordinada a um padrão social específico.

3.2 O PERFIL DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ.

A presente subseção tem como objetivo perfilar a violência sexual em crianças e adolescentes, onde a pesquisa buscou identificar padrões, tendências e características comuns que permitam entender melhor a natureza da violência em determinado local, período ou grupo social. Não obstante, existe a presença de componentes comuns que caracterizam o perfil da violência sexual em crianças e adolescentes. Para Sanderson (2005, p. 1), onde perfila o abuso sexual da seguinte forma:

O abuso sexual em crianças pode ser violento, mas não a maneira pela qual é infligido não envolve violência nenhuma. A maioria dos abusos sexuais implica uma lavagem cerebral sutil da criança, que é recompensada com agrados ou com mais amor e atenção ou, ainda, subordinada para se manter quieta...O abuso sexual em crianças é de natureza social, tendo em vista que é influenciado de maneira intensa pela cultura e pelo tempo histórico em que ocorre, o que dificulta estabelecer uma definição aceita universalmente.

Sanderson (2005) apresenta uma perspectiva complexa e perturbadora sobre o abuso sexual infantil. Ao afirmar que o abuso sexual pode ser violento sem que haja violência física, a autora reflete para pesquisa uma visão além das agressões explícitas. A manipulação psicológica, a chantagem emocional e a desorientação da criança, através de promessas, ameaças ou até mesmo de demonstrações de afeto, configuram formas de violência igualmente devastadoras. A ideia de "lavagem cerebral sutil" é particularmente interessante, pois evidencia como o abusador pode manipular a mente da criança, fazendo-a acreditar que o abuso é normal, desejável ou até mesmo necessário. Essa dinâmica perversa se aproveita da vulnerabilidade infantil e da confiança depositada na figura do agressor, muitas vezes um familiar ou alguém próximo. A natureza social do abuso sexual, conforme apontada por Sanderson (id.), é outro aspecto fundamental a ser considerado. As normas culturais, os valores sociais e as

representações sobre a sexualidade influenciam profundamente a ocorrência e a forma como o abuso se manifesta, assim, o que é considerado aceitável ou inaceitável em uma determinada sociedade pode variar ao longo do tempo e entre diferentes grupos sociais, o que dificulta a criação de uma definição universal para esse crime. Para Sanderson (id.) a violência psicológica é como um componente fundamental do abuso sexual, a manipulação emocional e a desorientação da criança são tão prejudiciais quanto as agressões físicas.

A importância de entender a dinâmica do abuso, como a "lavagem cerebral sutil" e a manipulação da confiança da criança são elementos-chave para compreender como o abuso se estabelece e se perpetua. A influência do contexto social e cultural, normas e valores sociais moldam as formas de abuso e dificultam a identificação e o combate a esse crime.

O perfil do abuso sexual infantil, segundo Sanderson (2005), revela um crime que transcende a violência física, envolvendo uma complexa rede de manipulações psicológicas e influências sociais. Essa compreensão é fundamental para identificar e prevenir esse tipo de violência, que causa danos profundos e duradouros às vítimas. A pesquisa sobre o perfil da violência sexual em crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa – Paraná, ganha profundidade quando analisada sob a visão teórica de Sanderson (2005), que apresenta um perfil do abuso sexual que transcende a violência física explícita, revelando uma dinâmica complexa e muitas vezes oculta. Em Ponta Grossa – Pr, bem como em outras localidades, o abuso sexual infantil, frequentemente se manifesta de forma sutil, através da manipulação psicológica. A "lavagem cerebral sutil" descrita por Sanderson (id.) é uma tática comum utilizada por agressores para controlar e silenciar suas vítimas. A pesquisa em Ponta Grossa provavelmente revela que a maioria dos casos de abuso sexual ocorre dentro do círculo familiar ou entre pessoas próximas à criança e ao adolescente, corroborando a ideia de Sanderson (id.) sobre a natureza relacional desse crime.

Sanderson (2005), faz a pesquisa compreender que o abuso sexual não é apenas um ato individual, mas sim um reflexo das relações de poder e das normas culturais presentes em uma determinada sociedade. Ao analisar os dados da pesquisa em Ponta Grossa – Paraná, sob essa perspectiva, são identificados padrões e tendências que permitem desenvolver estratégias mais eficazes de prevenção e combate ao abuso sexual infantil.

Portanto, sob a gestão e análise dos conteúdos explorados e coletados durante as investigações sobre a geografia dos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa - Paraná, a presente pesquisa perfila sob os dados fornecidos

pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística¹⁹ (CAPE) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná e análise de Boletins de Ocorrências e Inquéritos Policiais do Núcleo de Proteção à Criança e Adolescentes Vítimas de Crime (NUCRIA) unidade Policial Civil de Ponta Grossa.

TABELA 12 - Comparativo entre as cidades mais populosas no total de crianças e adolescentes e total de ocorrências de violência sexual do Paraná entre 2017-2022

(continua)

CIDADE	Nº Total Crianças e adolescentes	Total Ocorrências	% Total Ocorrências por Nº Total Crianças e adolescentes
2017	843769	1132	100%
CURITIBA	441002	580	19%
LONDRINA	132616	149	16%
MARINGÁ	91935	118	19%
PONTA GROSSA	95952	169	26%
CASCADEL	82264	116	20%
2018	836703	1414	100%
CURITIBA	436387	690	24%
LONDRINA	131369	172	15%
MARINGÁ	92185	178	21%
PONTA GROSSA	95133	194	23%
CASCADEL	81629	180	17%
2019	830231	1599	100%
CURITIBA	432075	831	20%
LONDRINA	130214	208	16%
MARINGÁ	92502	147	16%
PONTA GROSSA	94382	227	25%
CASCADEL	81058	186	23%
2020	824904	1260	100%
CURITIBA	428369	621	18%
LONDRINA	129238	196	19%
MARINGÁ	92950	121	16%
PONTA GROSSA	93757	189	25%
CASCADEL	80590	133	21%
2021	813670	1404	100%
CURITIBA	421318	659	17%
LONDRINA	127514	221	19%
MARINGÁ	92415	134	16%
PONTA GROSSA	92710	233	27%
CASCADEL	79713	157	21%
2022	719452	1320	100%

¹⁹ Responsável pela análise e mapeamento criminal de cada ponto do estado do Paraná.

TABELA 12 - Comparativo entre as cidades mais populosas no total de crianças e adolescentes e total de ocorrências de violência sexual do Paraná entre 2017-2022

(conclusão)

CIDADE	Nº Total Crianças e adolescentes	Total Ocorrências	% Total Ocorrências por Nº Total Crianças e adolescentes
CURITIBA	349701	619	19%
LONDRINA	117917	225	20%
MARINGÁ	81151	103	14%
PONTA GROSSA	88908	220	27%
CASCADEL	81775	153	20%

Fonte: Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE/SESP/PR) – CADEPARANÁ.

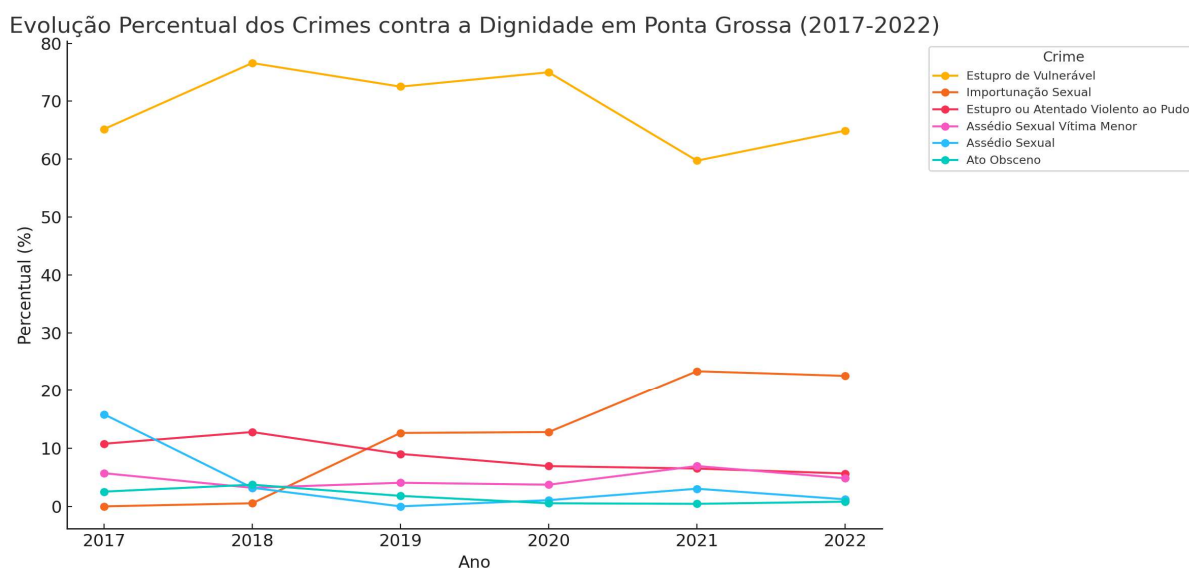
A TABELA 12, apresenta um comparativo entre as cinco cidades mais populosas do Paraná no período de 2017 a 2022, considerando o número total de crianças e adolescentes e o total de ocorrências de violência sexual. A terceira coluna, crucial para a análise, demonstra a porcentagem das ocorrências em relação ao número total de crianças e adolescentes em cada cidade. Principais observações é que Ponta Grossa se destaca consistentemente ao longo dos anos, apresentando a maior porcentagem de ocorrências de violência sexual em relação ao número total de crianças e adolescentes, superando as demais cidades analisadas, onde que para o ano 2018 ficou abaixo de Curitiba com 23% do total de ocorrências pelo total de crianças e adolescentes para aquele ano e as demais cidades, Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, permanecendo relativamente estável ao longo dos anos.

A cidade de Curitiba, apesar de ser a cidade mais populosa do Estado do Paraná, não apresenta a maior proporção de ocorrências, isso sugere que outros fatores, além da população, influenciam a incidência de violência sexual. Já Londrina, Maringá e Cascavel apresentam proporções de ocorrências semelhantes, com pequenas variações ao longo dos anos. A pesquisa analisa que Ponta Grossa – Pr, onde a alta taxa de ocorrências pode estar relacionada a fatores específicos da cidade, como vulnerabilidades sociais, desigualdades, cultura local ou até mesmo o fator positivo da qualidade dos serviços prestados sobre as ocorrências e atendimento às vítimas.

Com a análise da TABELA 12, a pesquisa apresenta o perfil das ocorrências de crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes, onde o destaque está sobre o município de Ponta Grossa – Paraná, tendo um crescimento frequente nas ocorrências desse tipo de crime, moldando o espaço geográfico impulsionado pelas relações de poder sobre os vulneráveis, fazendo parte da dinâmica real que corrompe o lugar seguro ao espaço obscuro.

Dentro do contexto, Santos (1996, p. 200) sustenta que “o lugar é a síntese do espaço, resultante das relações sociais e da ação humana”. Santos (id.), apresenta uma profunda análise do conceito de lugar, definindo-o como a síntese do espaço, ou seja, a expressão concreta da totalidade social em um determinado ponto geográfico. Essa concepção vai além da mera localização física, reconhecendo o lugar como um espaço vivo e dinâmico, moldado pelas relações sociais, culturais, econômicas e políticas que nele se manifestam. Para Santos (1996), o lugar não é apenas um recipiente passivo das ações humanas, mas sim um produto ativo da história e da sociedade. Sustentada por Santos (1996), a pesquisa apresenta que o espaço geográfico é um ator ativo nesse processo, influenciando e sendo influenciado pela violência sexual em crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa - Paraná. Essa influência evolui e faz evoluir os crimes de violência sexual em Ponta Grossa, conforme GRÁFICO 12 a seguir:

GRÁFICO 12 – Evolução dos crimes de violência sexual em Ponta Grossa – Paraná (2017 – 2022)



Fonte: O autor. Adaptado de: CAPE / SESP / PARANÁ (2022).

O GRÁFICO 12 apresentado demonstra a evolução percentual de diferentes tipos de crimes contra a dignidade sexual em Ponta Grossa no período de 2017 a 2022. Cada linha representa um tipo específico de crime, e o eixo y indica a porcentagem desses crimes em relação ao total de crimes contra a dignidade sexual registrados no ano. As principais observações recaem sobre os crimes de Estupro de Vulnerável que apresenta uma tendência de crescimento até 2018, seguido de uma leve queda e posterior estabilidade. É o crime com maior

incidência ao longo de todo o período analisado. Estupro ou Atentado Violento ao Pudor, ambos apresentam um padrão similar, com um pico em 2018, seguido de uma queda gradual.

A "Importunação Sexual" também cresce significativamente a partir de 2019, refletindo a criminalização específica do delito em 2018. Outros crimes, como "Assédio Sexual" e "Corrupção de Menores," apresentam baixos percentuais sem variações marcantes, indicando possíveis subnotificações.

Já o crime de Assédio Sexual (vítima menor e geral), apresenta uma tendência de queda ao longo dos anos, com uma leve recuperação em 2021. Ato Obsceno, apresenta uma queda significativa entre 2017 e 2018, seguida de uma pequena recuperação e estabilidade nos anos seguintes. Sob a ótica da pesquisa, o gráfico revela um cenário complexo e dinâmico em relação aos crimes contra a dignidade sexual em Ponta Grossa – Paraná, embora haja uma tendência geral de queda para alguns tipos de crimes, como assédio sexual, o estupro de vulnerável se mantém como o crime mais frequente e com uma tendência de estabilidade nos últimos anos.

Essa dinâmica evolutiva dos crimes aqui investigados, há de se observar um padrão relacionado ao perfil desse tipo de crime praticado no município de Ponta Grossa – Pr, onde os abusadores observam a vítima, lugar e momento de fazer a abordagem e praticar o crime sexual. Por outro lado, a pesquisa traz que as bibliografias sobre o tema de crimes sexuais, firmam que não há um perfil que identifique quem é ou não, quem pratica ou não abuso sexual em crianças e adolescentes, conforme Sanderson (2005) e Eloy (2023). Para Eloy (2023, p.16) aponta sobre a relação de “poder” na violência sexual em crianças, “A violência sexual infantil é fundada na relação de poder, na qual o “adulto” extrapola a função de autoridade que detém sobre a criança”, sustentando para a pesquisa que qualquer pessoa adulta, aproveitando sua posição de poder diante da criança ou adolescente, pode ser apontado como autor da violência sexual. “Não há um perfil único que descreva com detalhes ou que consiga abranger todos os molestadores de crianças. Os pedófilos possuem um amplo leque de características, incluindo o espectro de comportamento normal, que fica mais difícil de identificar”. Sanderson (2005).

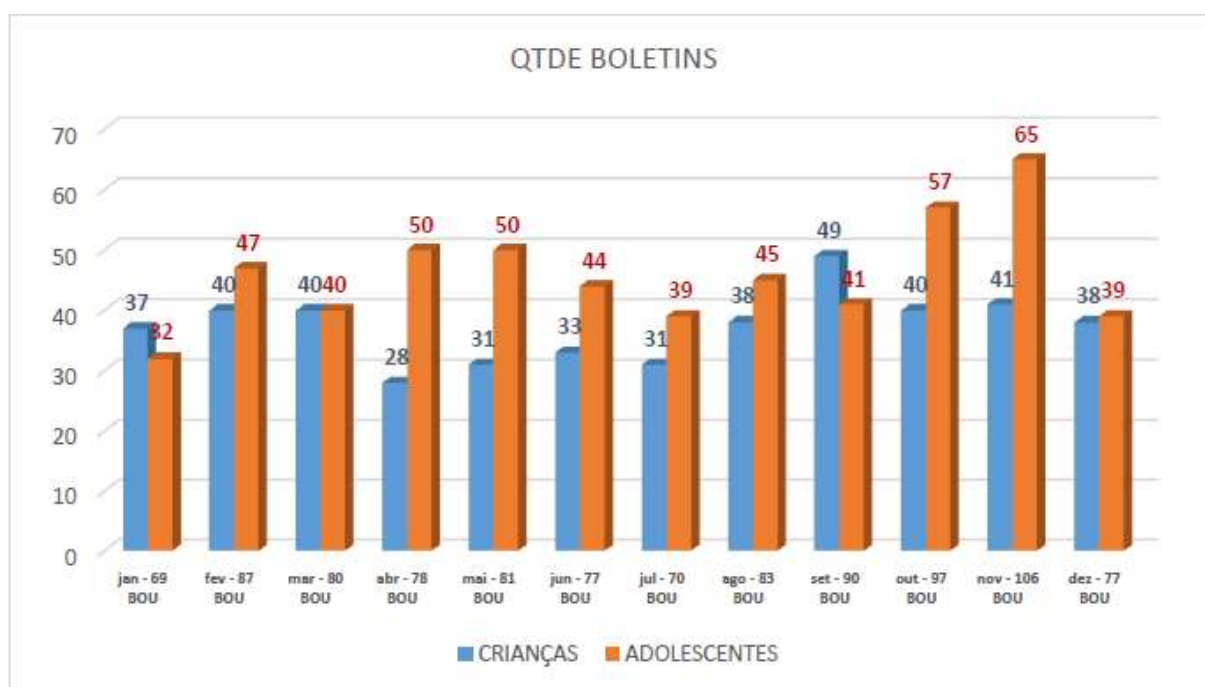
Sanderson (2005) nos apresenta um desafio crucial na identificação e prevenção do abuso sexual infantil: a diversidade de perfis entre os agressores. A autora alerta que não existe um "rosto" único para um pedófilo, e que as características desses indivíduos podem se misturar com comportamentos considerados "normais" pela sociedade. A afirmação de Sanderson (id.) quebra um estereótipo comum sobre pedófilos, que muitas vezes são associados a um único perfil.

A realidade é muito mais complexa, os agressores sexuais de crianças podem ser pessoas de qualquer classe social, etnia, nível de escolaridade e orientação sexual. Eles podem

ser vizinhos, familiares, professores ou qualquer outra pessoa que tenha contato com crianças. Para Sanderson (id.) muitos pedófilos são capazes de se adaptar socialmente e manter uma aparência normal, o que dificulta sua identificação.

Como não há uma forma de identificação dos autores de abuso sexual em crianças e adolescentes, de acordo com Sanderson (2005) e Eloy (2023), a pesquisa apresenta o perfil do crime sexual e os padrões em que ocorrem, onde as figuras a seguir, fornecidas pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística²⁰ (CAPE) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná e análise de Boletins de Ocorrências e Inquéritos Policiais do Núcleo de Proteção à Criança e Adolescentes Vítimas de Crime (NUCRIA) unidade Policial Civil de Ponta Grossa, refletem as dinâmicas padronizadas do crime em estudo.

FIGURA 6 – Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por mês – município de Ponta Grossa – PR – período: soma dos anos 2017 a 2021.



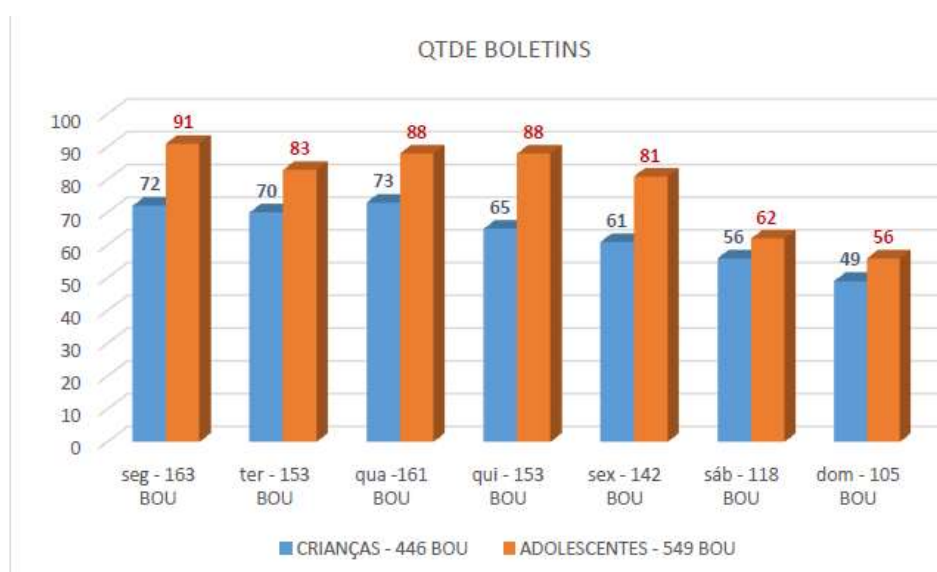
Fonte: CAPE-FRONTTEIRA/SESP.

Na FIGURA 6, é possível observar uma flutuação no número de casos ao longo dos meses, forma geral, o número de casos de violência sexual é maior entre adolescentes do que

²⁰Responsável pela análise e mapeamento criminal de cada ponto do estado do Paraná.

entre crianças, com exceção de alguns meses específicos como o mês de novembro que apresenta o maior número de casos registrados, tanto para crianças quanto para adolescentes. Há meses em que o número de casos em crianças se sobressai. Essa concentração de casos em um determinado mês pode indicar fatores específicos, como campanhas de conscientização, eventos locais ou até mesmo mudanças sazonais que influenciam a dinâmica da violência.

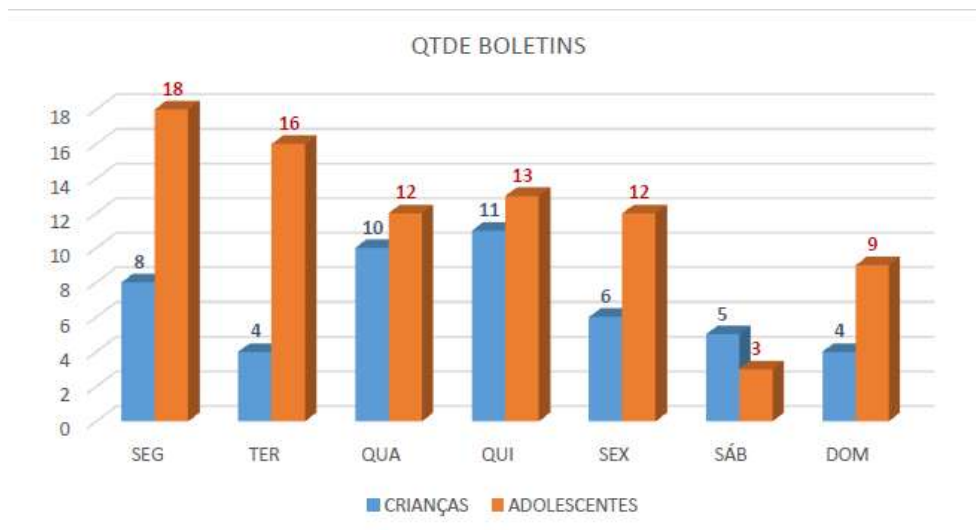
FIGURA 7 - Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por dia da semana – Município de Ponta Grossa – PR. – PERÍODO: Soma dos anos 2017 A 2021.



Fonte: CAPE-FRONTTEIRA/SESP.

Ao comparar os casos registrados entre crianças e adolescentes, notamos uma flutuação no número de ocorrências ao longo dos dias da semana, conforme FIGURA 7. É possível observar que, de forma geral, o número de casos de violência sexual é maior entre adolescentes do que entre crianças, no entanto, essa diferença não é uniforme em todos os dias da semana.

FIGURA 8 - Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por dia da semana – Município de Ponta Grossa – PR. – PERÍODO: Soma dos meses de janeiro a agosto de 2022.



Fonte: CAPE-FRONTIEIRA/SESP.

A análise na FIGURA 8 permite identificar padrões e tendências que podem auxiliar na compreensão dos fatores que influenciam a ocorrência de violência sexual, onde, a partir dos dados apresentados é visível que existe uma menor tendência de ocorrências nos finais de semana, onde crianças e adolescentes estão sob a supervisão familiar. A figura representa a quantidade de Boletins de ocorrências formalizados a cada dia, situação que ocorre na análise de segundas e terças – feiras, dias de registro, porém o delito ocorreu nos finais de semana. De forma geral, o número de casos de violência sexual é maior em adolescentes do que entre crianças. Os dias da semana estão associados a diferentes rotinas e atividades. Nos finais de semana, crianças e adolescentes tendem a ter mais tempo livre e podem estar mais expostos a situações de risco. Também há a dinâmica familiar, que pode variar ao longo da semana, com maior ou menor supervisão dos pais ou responsáveis, o que pode influenciar a ocorrência de crimes.

Nesse mesmo contexto, Sanderson (2005, p. 146) diz que:

As crianças e “adolescentes” vulneráveis que correm riscos são aquelas que não se sentem amadas e desejadas ou são impopulares, solitárias, sem amigos ou perseguidas. Pode ser que essa criança ou adolescente tenham problemas familiares ou não contem com uma supervisão adequada dos pais ou, ainda, tenham sido excluídas de um grupo de colegas e assim não se sintam seguras. O abusador vai jogar com isso, ao preencher qualquer vazio que elas tenham.

Sanderson (2005) aponta que crianças e adolescentes que não se sentem amados ou desejados são mais propensos a buscar aprovação em qualquer lugar, inclusive em

relacionamentos abusivos. A falta de autoestima e a necessidade de aceitação os tornam alvos fáceis para manipuladores. A ausência de amigos ou a exclusão de grupos sociais pode gerar sentimentos de isolamento e insegurança. Nessa situação, a vítima se torna mais vulnerável à influência de outras pessoas, inclusive de agressores.

Sanderson (2005) destaca que um ambiente familiar instável ou a falta de supervisão adequada podem contribuir para a vulnerabilidade. Crianças e adolescentes que vivem em situações de conflito ou negligência podem buscar apoio em pessoas que, na verdade, pretendem explorá-las. Em relação ao abusador, Sanderson (id.) confirma para pesquisa que o agressor, ao identificar uma criança ou adolescente vulnerável, procura preencher os vazios emocionais da vítima, criando um vínculo de dependência e manipulação, dentro dessa dinâmica, o abusador vê a chance de exercer seu poder e controle sobre a vítima.

Com a afirmação de Sanderson (2005), que o abusador aproveita da chance de fragilidade da vítima para controlar e cometer crime contra dignidade sexual dos vulneráveis, que de acordo com Faleiros e Faleiros (2008, p. 31) “Classifica-se a violência sexual em abuso sexual e exploração sexual comercial; o abuso sexual em intra e extrafamiliar; a exploração sexual em prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais”.

De acordo com a Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009, que dispõe sobre os crimes hediondos, tratando dos crimes contra a dignidade sexual e contra a liberdade sexual, no trato a crimes contra vulneráveis no Capítulo V, busca coibir e punir com mais rigor aqueles que atentam contra a integridade física e psicológica das pessoas vulneráveis. O artigo 217-A define o estupro de vulnerável, tipificando a conjunção carnal ou outro ato libidinoso com menor de 14 anos como crime. A lei também considera como estupro a prática desses atos com pessoas que, por alguma deficiência mental, não possuem discernimento para consentir. A pena para esse crime é de 8 a 15 anos de reclusão, podendo ser aumentada em caso de lesão corporal grave ou morte.

Para o artigo 218-A criminaliza a prática de ato libidinoso na presença de criança ou adolescente, com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de outra pessoa. Essa conduta, além de traumática para a criança ou adolescente, expondo a situações de risco e pode levá-los a desenvolver comportamentos sexuais inadequados. O artigo 218-B tipifica o crime de favorecer a prostituição ou outra forma de exploração sexual de crianças e adolescentes, ou de pessoas com deficiência mental. A lei pune não apenas aqueles que induzem ou atraem as vítimas, mas também aqueles que se beneficiam economicamente da exploração, como proprietários de estabelecimentos onde ocorrem essas práticas.

Com isso, a pesquisa segue apresentando, conforme a afirmação de Lefebvre (2006[1974]), de que o espaço social contém, ao lhe assinalar os lugares apropriados (mais ou menos), as relações sociais de reprodução, a saber, as relações biofisiológicas entre os sexos, as idades, com a organização específica da família – e as relações de produção, a saber, a divisão do trabalho e sua organização, portanto, as funções sociais hierarquizadas, faz a pesquisa aprofundar suas reflexões sobre a natureza do espaço e sua íntima relação com a sociedade.

Ao afirmar que o espaço "contém" as relações sociais, Lefebvre (2006 [1974]), não se refere ao espaço como um recipiente passivo, mas como um ator ativo na construção e reprodução da vida social. O espaço, segundo o filósofo, não é um pano de fundo neutro, mas um tecido intrincado de relações de poder, onde cada lugar, cada edifício, cada rua carrega consigo significados e funções sociais particulares. Dessa forma, a pesquisa segue ao próximo subcapítulo na análise da espacialização da violência sexual em crianças e adolescentes, onde os grafos e tabelas irão interpretar as expressões das vítimas, sem que haja identificação dos entrevistados, obedecendo as leis de proteção integral a crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de crimes.

3.3 A ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ

A presente subseção tem como objetivo apresentar o ambiente onde se manifesta a violência sexual, onde, conforme dito anteriormente, o espaço seguro se torna espaço corrompido, transformado pelo agente perverso. Assim a presente subseção aponta, pela análise das evocações que ecoam a voz de crianças e adolescentes representadas por gráficos, figuras e tabelas, onde Massey (2008, p. 95) aborda que “o espaço como múltiplo, aberto e relacional, não acabado e sempre em devir, é um pré-requisito para que a história seja aberta, e assim, um pré-requisito também para a possibilidade da política”. A partir da concepção de Massey (id.), o espaço é relacional, múltiplo, aberto e sempre em devir. Este conceito é especialmente relevante para o estudo da violência contra crianças e adolescentes, uma vez que a dinâmica espacial está diretamente conectada às práticas sociais e às relações de poder que transformam os espaços. Quando consideramos a violência sexual contra menores, é essencial entender que os espaços onde essas violências ocorrem — como o lar, a escola, a comunidade — não são neutros ou fixos. Esses locais são resultado de trajetórias sociais, econômicas e políticas que os configuram como espaços de poder e, muitas vezes, de vulnerabilidade.

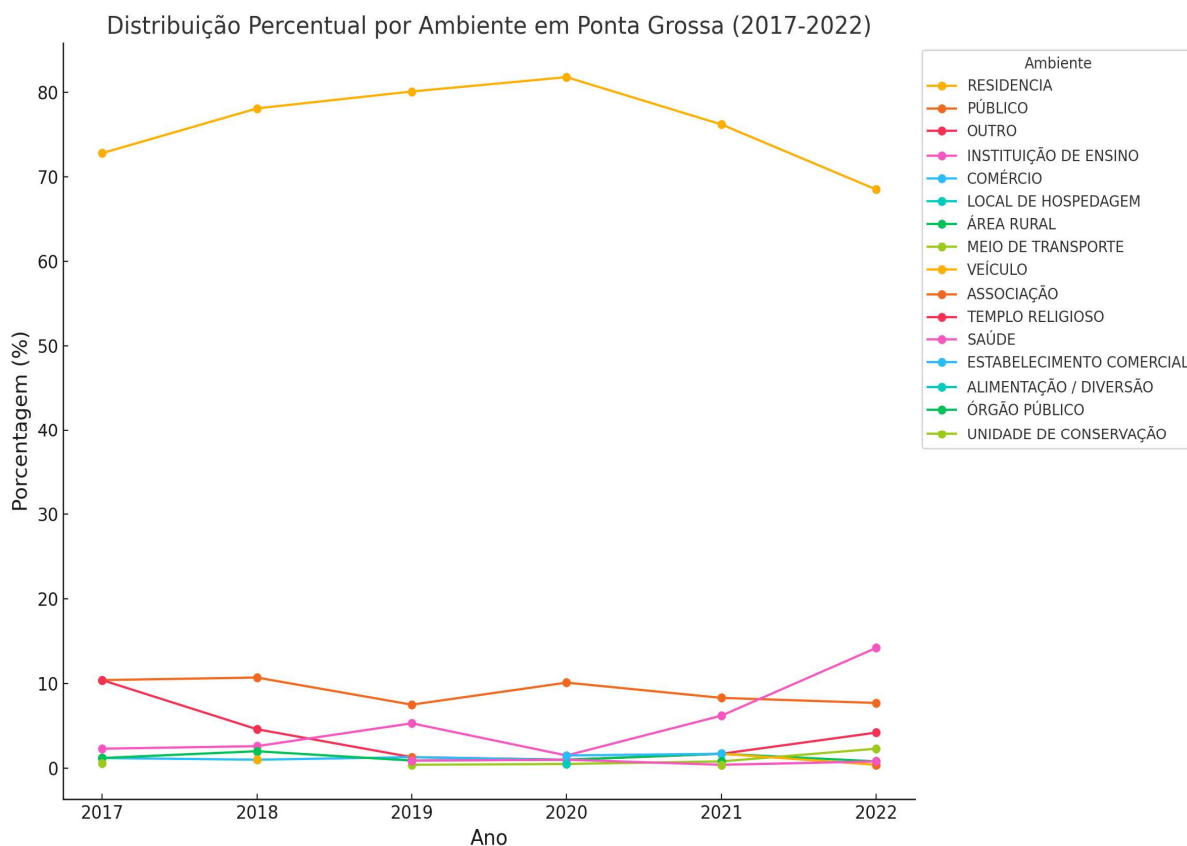
TABELA 13 – Referente ao ambiente onde ocorreu o crime – Período (2017 a 2022) Ponta Grossa – PR.

AMBIENTE %	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RESIDENCIA	72,8	78,1	80,1	81,8	76,2	68,5
PÚBLICO	10,4	10,7	7,5	10,1	8,3	7,7
OUTRO	10,4	4,6	1,3	1	1,7	4,2
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	2,3	2,6	5,3	1,5	6,2	14,2
COMÉRCIO	1,2	1	1,3	1		0,8
LOCAL DE HOSPEDAGEM	1,2					
ÁREA RURAL	1,2	2	0,9	1	1,7	0,8
MEIO DE TRANSPORTE	0,6		0,4	0,5	0,8	2,3
VEÍCULO		1			1,7	0,4
ASSOCIAÇÃO			1,3			0,4
TEMPLO RELIGIOSO			0,9			
SAÚDE			0,9	1	0,4	0,8
ESTABELECIMENTO COMERCIAL				1,5	1,7	
ALIMENTAÇÃO / DIVERSÃO				0,5		
ÓRGÃO PÚBLICO					0,8	
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					0,4	

Fonte: O autor

A TABELA 13 aponta as principais concentrações de violência a residência se destaca como o local mais frequente onde os crimes ocorrem, com uma predominância que se mantém ao longo dos anos, embora tenha apresentado uma leve queda a partir de 2020. Isso indica que a maioria dos agressores tem acesso às vítimas dentro do próprio ambiente familiar ou em locais onde elas se sentem seguras, como a casa de parentes ou amigos. Houve um aumento significativo na ocorrência de casos em instituições de ensino a partir de 2019, esse dado é preocupante, pois indica que as escolas, que deveriam ser espaços seguros para as crianças e adolescentes, também estão sendo palco de crimes sexuais. O ambiente "PÚBLICO" apresenta uma participação relativamente estável ao longo dos anos, indicando que a violência sexual também ocorre em espaços públicos, como parques, praças e ruas. Para o ambiente "OUTRO" apresenta uma redução significativa ao longo dos anos, o que pode indicar uma maior especificidade nos registros ou uma mudança nos locais onde os crimes estão ocorrendo.

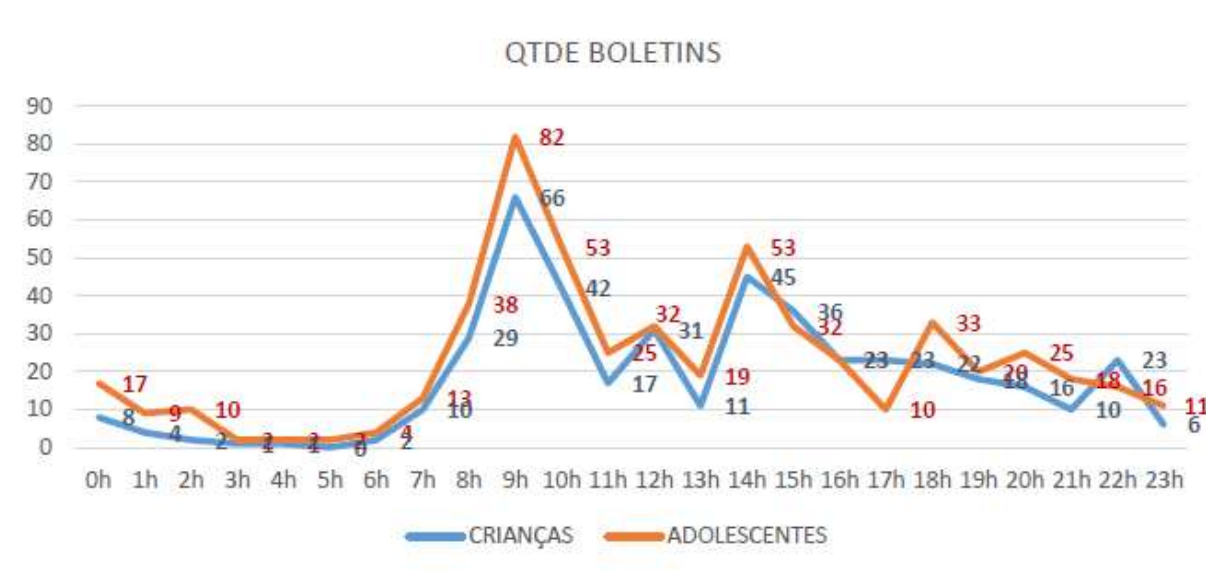
GRÁFICO 13 – Distribuição em percentual por ambiente em Ponta Grossa – PR, 2017 A 2022.



Fonte: O autor

A representação gráfica da TABELA 13, acima apresentada pelo GRÁFICO 13 oferece uma visão geral dos locais onde a violência sexual contra crianças e adolescentes ocorreu em Ponta Grossa entre os anos de 2017 e 2022. Essa visualização nos permite identificar padrões e tendências importantes, auxiliando na compreensão desse grave problema social.

FIGURA 9 - Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por hora do fato – município de Ponta Grossa – PR. – Período: somados anos 2017 a 2021.



Fonte: CAPE-FRONTTEIRA/SESP.

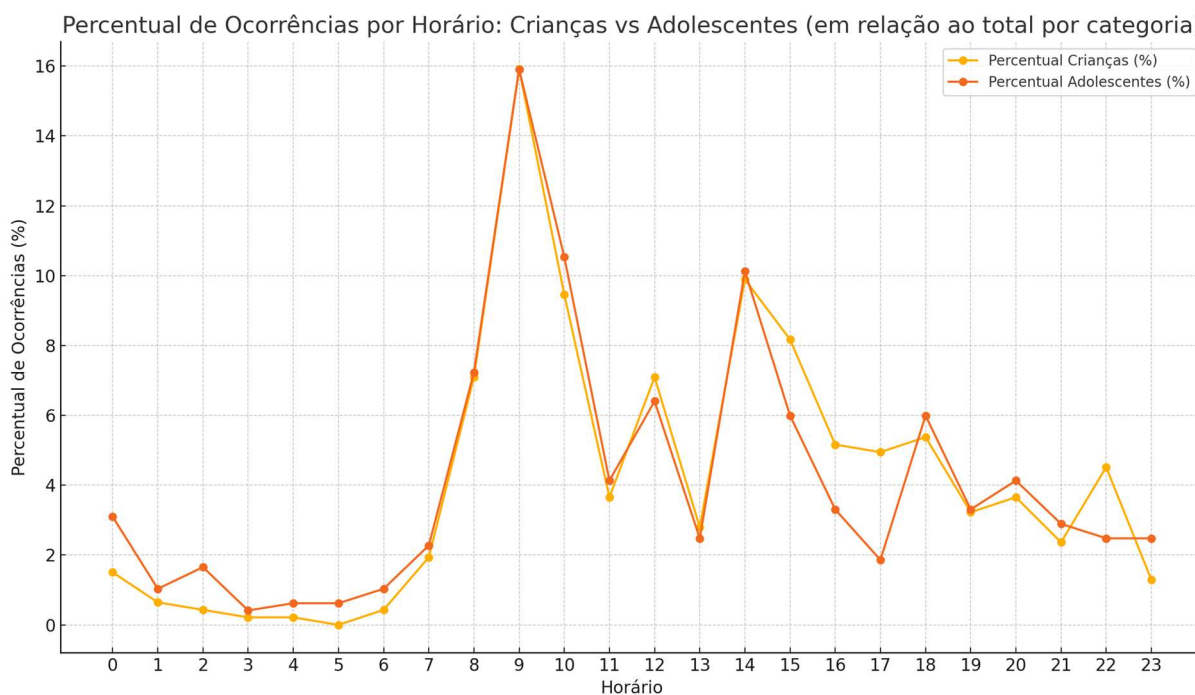
Essa análise representada na FIGURA 9 permite identificar padrões e tendências que podem auxiliar na compreensão dos fatores que influenciam a ocorrência desses atos e, consequentemente, no desenvolvimento de estratégias mais eficazes de prevenção e combate. Concentração nos períodos matutino e vespertino: Há uma concentração significativa de casos nos horários entre às 7h e 11h e das 13h às 17h, tanto para crianças quanto para adolescentes, sendo menor ocorrência durante a madrugada pois a ocorrência de crimes nesse período diminui consideravelmente durante a madrugada.

A concentração nos horários matutino e vespertino pode estar relacionada às rotinas diárias, como horários de escola, atividades extracurriculares e momentos em que crianças e adolescentes estão mais expostos a situações de risco. Os horários de pico podem oferecer mais oportunidades para a prática de crimes, como em locais com maior aglomeração de pessoas ou em momentos de menor vigilância. Crianças e adolescentes podem estar mais vulneráveis em determinados horários, como durante o trajeto para a escola ou em atividades extracurriculares.

O GRÁFICO 14 abaixo, compara a distribuição horária de ocorrências de violência sexual em crianças e adolescentes, considerando um período de 6 anos (2017-2022). As linhas e pontos coloridos representam a porcentagem de ocorrências em cada hora do dia, separadamente para crianças e adolescentes, sendo que, a dinâmica familiar pode influenciar os horários de maior vulnerabilidade, por exemplo, se um agressor convive com a vítima, as

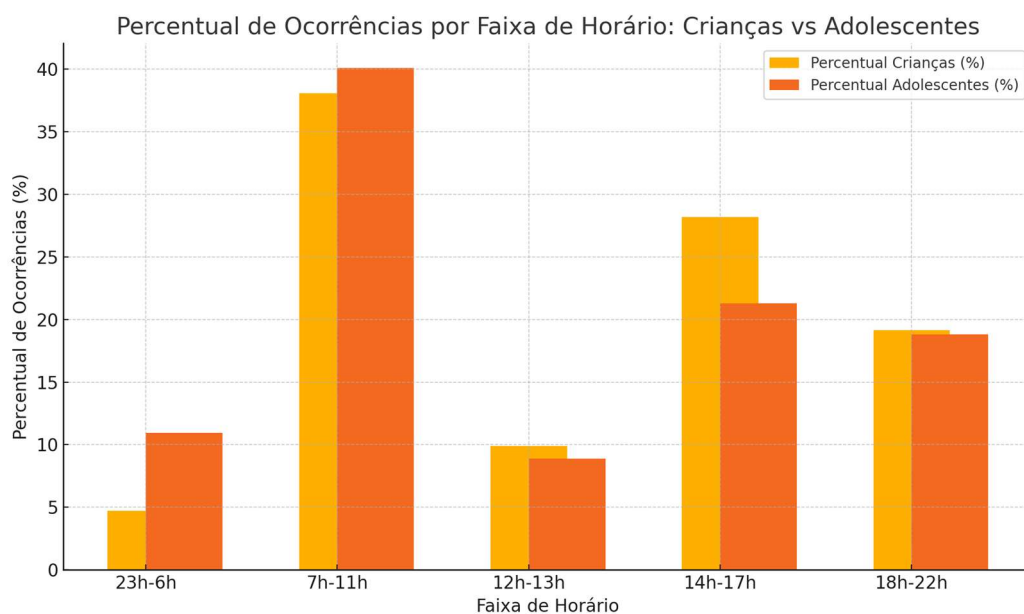
oportunidades para cometer o crime podem ser maiores em determinados horários. O tipo de local onde a violência ocorre (casa, escola, rua) também pode influenciar a distribuição horária das ocorrências.

GRÁFICO 14 – Percentual de Ocorrências por Horário: Criança vs Adolescentes (em relação ao total por categoria)



Fonte: O autor

GRÁFICO 15 – Percentual de Ocorrências por Faixa de Horário: Criança vs Adolescentes

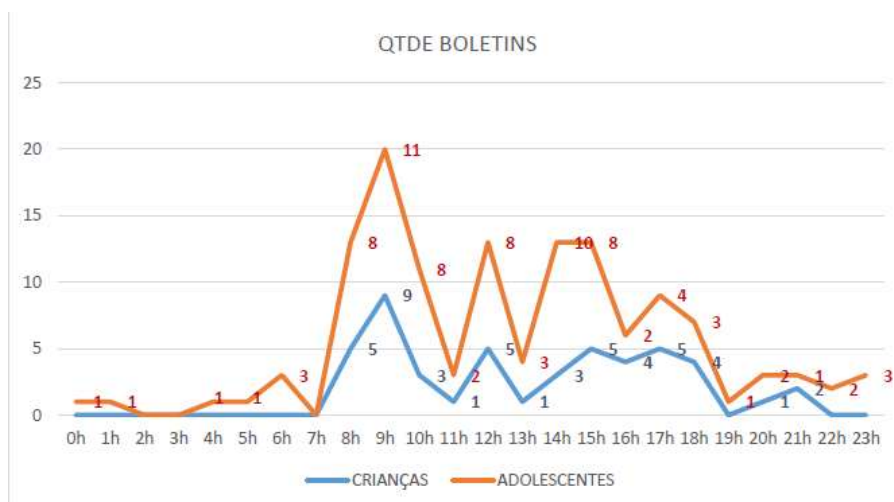


Fonte: O autor

O GRÁFICO 15 apresenta a concentração de casos em determinados horários pode estar relacionada às rotinas diárias de crianças e adolescentes, como horários de escola, atividades extracurriculares e momentos em que estão sozinhos ou com menos supervisão.

Para que haja o abuso, os abusadores escolhem o momento certo, independentemente de horário, local sendo que conhecem a rotina das vítimas e de quem é o responsável pelo vulnerável, “A ideia de que predadores do sexo infantil são estranhos não mais reflete a realidade do abuso sexual em crianças e, na verdade, é um mito” Sanderson (2005, p. 19).

FIGURA 10 - Quantitativo de boletins de ocorrência de crimes contra dignidade sexual – comparativo de vítimas crianças (0 A 11 anos) e vítimas adolescentes (12 A 17 anos) – por hora do fato – município de Ponta Grossa – PR. – Período: soma de janeiro a agosto de 2022.



Fonte: CAPE-FRONTIERA/SESP.

É evidente uma concentração de casos em alguns horários específicos, FIGURA 10, tanto para crianças quanto para adolescentes, essa variação sugere que existem fatores contextuais e comportamentais que influenciam a ocorrência dos crimes em diferentes momentos do dia. Observa-se um pico de ocorrências envolvendo adolescentes por volta das 10h e outro no final da tarde, entre 15h e 17h. Para crianças, o pico se concentra mais no período da manhã, entre 8h e 11h e nos horários da madrugada, entre 0h e 5h, há uma redução significativa no número de ocorrências, tanto para crianças quanto para adolescentes. Assim, Sanderson (2005), apresenta que a maioria dos agressores sexuais de crianças são pessoas do círculo de confiança da vítima, como parentes, vizinhos, amigos da família, professores ou treinadores.

Essa proximidade facilita o acesso à criança, a manipulação da confiança e a ocultação dos abusos. O perfil do agressor sexual é bastante complexo e diversificado, não se limitando a um estereótipo específico. Há agressores de diferentes idades, classes sociais, níveis de escolaridade e orientações sexuais. A conscientização sobre a verdadeira identidade dos agressores pode encorajar as vítimas a denunciarem os abusos, pois muitas vezes elas se sentem culpadas ou envergonhadas por terem sido abusadas por alguém de sua confiança. Com isso, a pesquisa segue com as falas das vítimas representadas por símbolos gráficos quais não identificam as vítimas nem agressores, mas expressam a mais profunda tristeza vivido pelas vítimas no paradoxo do espaço seguro. Para tanto, foram cadastrados no banco de dados *PostgreSQL* e a interface do LibreOffice *Base* um conjunto de planilhas dos dados de violência dos anos de 2017 a 2022 assim como as entrevistas sistematizadas em forma de categorias, espacialidades etc. O uso do banco de dados *PostgreSQL*, que é um sistema de gerenciamento de dados, agiliza a totalização dos dados facilitando a comparação entre o número de crimes cometidos, bem como características das vítimas e autores dos crimes no município de Ponta Grossa – PR.

3.3.1 Evocações das Vítimas Sobre seu Espaço Corrompido

Como dantes, No livro *Silêncios e Invisibilidades: Mapeamento da Violência contra as Mulheres no Interior do Paraná*, escrito por Kátia Alexsandra dos Santos, Alexandra Lourenço, Alides Baptista Chimin Junior e Paula Marques da Silva (2024), podemos aprofundar a discussão sobre o conceito de "espaço corrompido" no contexto da violência no lar, como uma manifestação de poder e controle, corrompe os espaços que deveriam ser de acolhimento e segurança, transformando o ambiente doméstico em um cenário de dor, opressão e vulnerabilidade, tanto para mulheres quanto para crianças e adolescentes. Essa análise é essencial para compreender como o espaço geográfico, nesse caso o espaço doméstico, é produzido socialmente pelas relações de poder patriarcais.

O método de análise de conteúdo de Bardin (1977, p. 42) foi utilizado para análise das entrevistas objetiva após a gestão das informações obtidas através do rol de entrevistas e evocações, método pelo qual sua quantificação por indicadores e frequência de dados colhidos foram adaptadas em representação gráfica de acordo com a percentagem e mapeamento de regiões e lugares com maior frequência de crimes. Segundo a autora o método:

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens

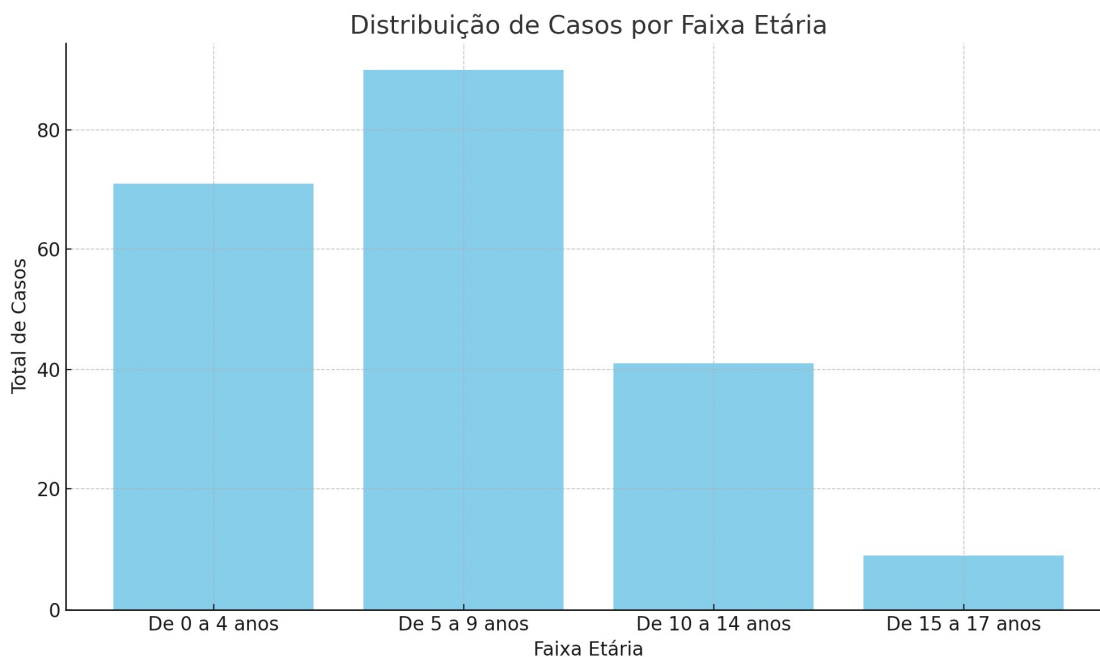
indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

O método de análise de conteúdo, conforme desenvolvido pela Bardin (1977), é uma técnica sistemática que busca examinar comunicações e discursos para extrair significados, padrões e categorias relevantes. Ele se destaca por seu rigor e estrutura, sendo amplamente utilizado em pesquisas qualitativas para organizar e interpretar dados de maneira objetiva e significativa. O principal objetivo desta técnica é permitir que os conteúdos implícitos e explícitos das falas, textos ou documentos sejam identificados e categorizados, revelando aspectos não imediatamente aparentes a partir de uma simples leitura. Na presente pesquisa, o método de análise de conteúdo foi adotado para estruturar e examinar os discursos colhidos nas entrevistas, permitindo uma compreensão mais profunda das experiências das vítimas e de outros envolvidos.

As entrevistas foram realizadas pelo setor de Psicologia do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes de Ponta Grossa – PR (NUCRIA), seguindo o que diz a Lei 13. 431 de 2017 que trata sobre a Escuta Especializada, no total entre crianças e adolescentes.

O GRAFICO 16, apresentam o quantitativo de crianças e adolescentes que necessitaram passar pela escuta especializada entre os anos de (2017 a 2022), “A escuta especializada é um procedimento de entrevista sobre a situação de violência, efetuada por profissionais que pertencem a rede de proteção municipal, Eloy (2023, p. 39). A escuta especializada, conforme Eloy (2023), constitui um procedimento profissional de entrevista destinado a crianças e adolescentes que sofreram violência intra e extrafamiliar. As entrevistas são realizadas por profissionais da rede de proteção municipal, no caso do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes – Ponta Grossa – PR. essa escuta é feita por uma Psicóloga especializada e ocorre em um ambiente acolhedor e seguro, projetado para que a vítima se sinta confortável e à vontade para relatar sua experiência.

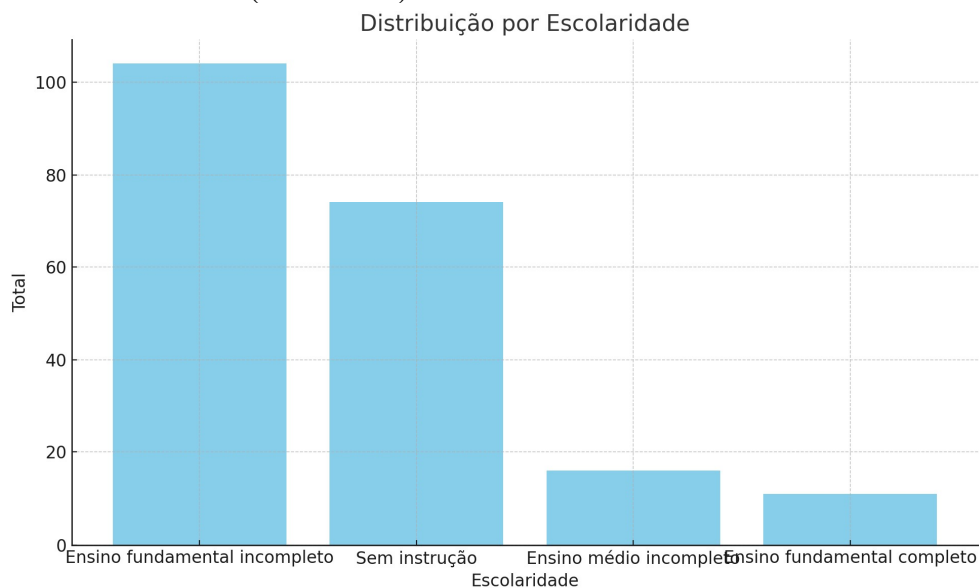
GRAFICO 16 – Faixa etária das crianças e adolescentes entrevistados no período de (2017 – 2022)



Fonte: O autor

A característica fundamental desse processo é a informalidade, que permite à criança ou ao adolescente expressar-se de forma livre e espontânea. Para aqueles que apresentam dificuldades em verbalizar seus sentimentos e vivências, a escuta especializada oferece recursos lúdicos, como jogos, desenhos e brincadeiras, que facilitam a comunicação e a compreensão da situação. Ao respeitar o tempo e o ritmo de cada indivíduo, a escuta especializada busca garantir que a criança ou o adolescente se sinta ouvido, valorizado e compreendido. Essa abordagem humanizada contribui não apenas para a coleta de informações essenciais para a investigação e o acompanhamento do caso, mas também para o processo de superação e ressignificação do trauma.

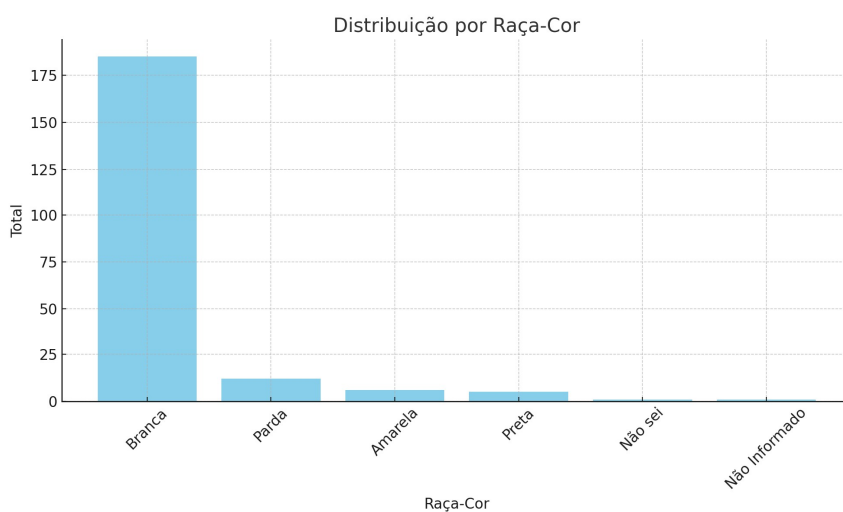
GRÁFICO 17 – Distribuição das crianças e adolescentes entrevistados, por escolaridade (2017-2022)



Fonte: O autor

O GRÁFICO 17, apresenta o destaque para o ensino fundamental incompleto com maior índice indicado, isso ocorre devido a idade escolar, onde é destaque a idade na tabela 3.6, crianças de 5 a 9 anos de idade com 90 entrevistadas, seguido para sem instruções de 0 a 4 anos de idade com 71 entrevistas, já para o ensino fundamental incompleto, 41 entrevistas com idade de 10 a 14 anos de idade, por fim ensino fundamental completo com idade de 15 a 17 anos de idade com 9 entrevistas realizadas no período de 2017 a 2022.

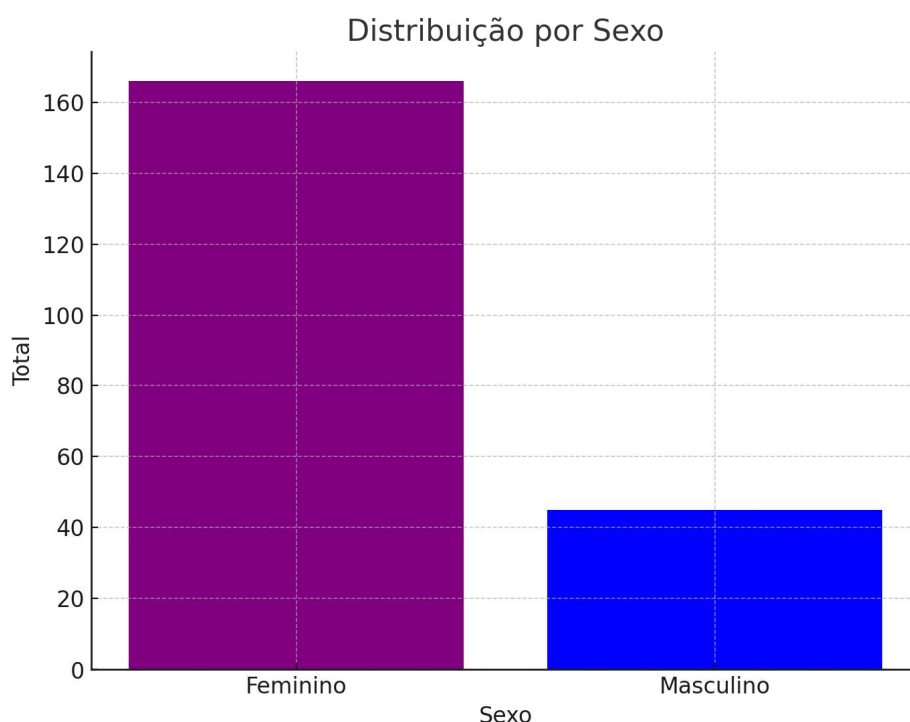
GRÁFICO 18 – Distribuição pela cor – raça de crianças e adolescentes entrevistadas (2017 – 2022)



Fonte: O autor

O GRÁFICO 18 apresenta a distribuição racial das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que participaram de entrevistas especializadas entre os anos de 2017 e 2022. As barras representam a quantidade de vítimas por cada categoria racial. A raça branca apresenta a maior quantidade de casos registrados, o que indica uma maior vulnerabilidade desse grupo à violência sexual no período analisado.

GRÁFICO 19 – Distribuição por gênero de crianças e adolescentes entrevistadas – (2017 a 2022).



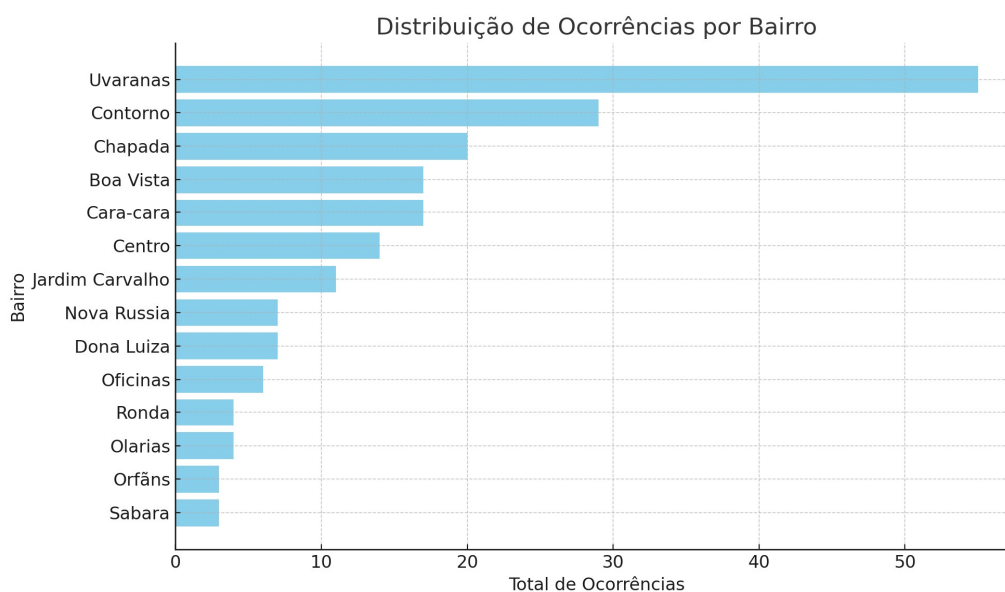
Fonte: O autor

O GRÁFICO 19 apresenta a distribuição por sexo das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual que participaram de entrevistas especializadas entre os anos de 2017 e 2022. A altura das barras representa a quantidade de vítimas por cada sexo, observado pela pesquisa a evidente a predominância do sexo feminino entre as vítimas de violência sexual, com um número significativamente maior de casos em comparação ao sexo masculino, destacando a desigualdade de gênero na ocorrência de violência sexual, com as meninas sendo as principais vítimas.

Santos *et. al.* (2024) a violência contra mulheres como um fenômeno que é invisibilizado pela própria estrutura social patriarcal. Esse processo de invisibilização está profundamente ligado à naturalização da violência em espaços que deveriam ser de proteção. Nesse contexto, ao fazer a análise no gráfico é perceptível que a “supremacia patriarcal” ainda

predomina dentro dos espaços sociais, onde a discriminação de gênero historicamente ainda se faz presente dentro da espacialização da violência sexual de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa – Paraná.

GRÁFICO 20 – Frequência de ocorrências por bairro conforme entrevista especializada (2017 - 2022)



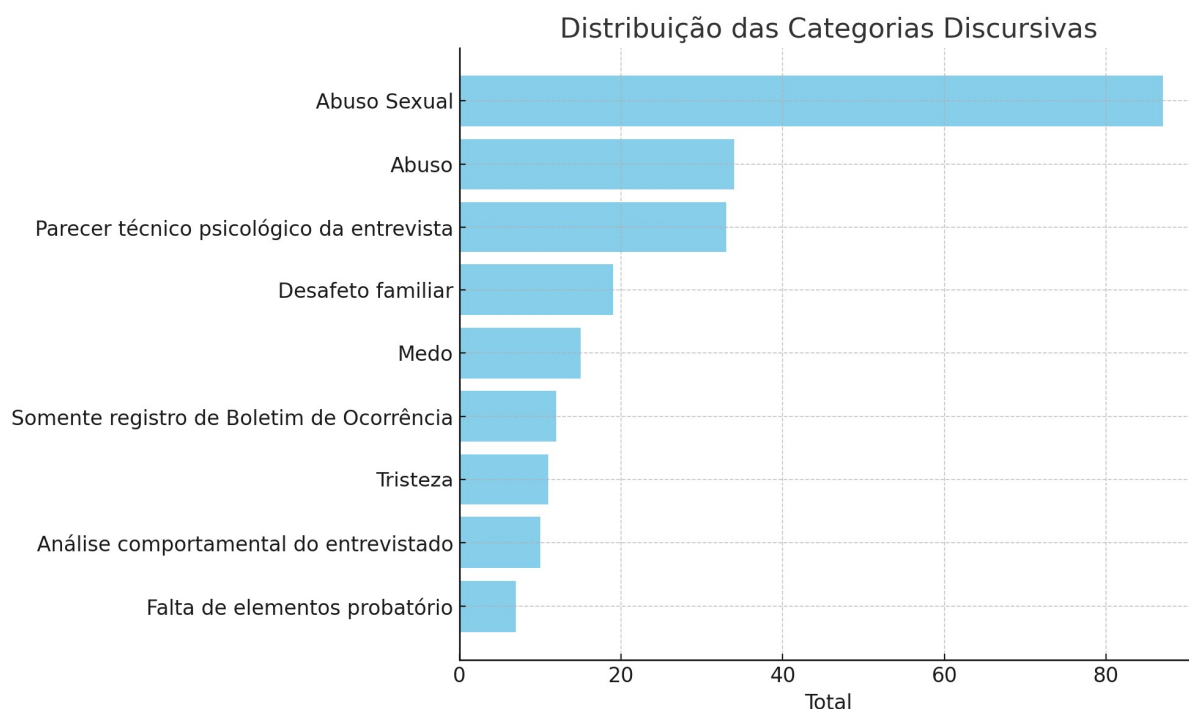
Fonte: O autor

O GRÁFICO 20 apresenta uma visão clara da distribuição de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes nos diferentes bairros da cidade, onde cada bairro de Ponta Grossa – Pr, é subdividido em vilas, com base em dados coletados entre 2017 e 2022, deixando evidente que a violência sexual não se distribui de forma homogênea pelos bairros. O bairro Uvaranas se destaca como tendo o maior número de ocorrências registradas, seguido pelo bairro Contorno. A maior parte das ocorrências se concentra em poucos bairros, indicando que a violência sexual não está distribuída de forma homogênea pela cidade.

A Geografia pode explorar novas maneiras de entender a produção do espaço e as relações de poder associadas ao gênero. Nesta concepção o corpo é visto não apenas como o receptor de normas sociais, mas também como agente ativo na produção de espacialidades. As desigualdades de gênero que permeiam o espaço são evidenciadas no modo como os meninos e meninas vivenciam essas espacialidades de maneira diferenciada, refletindo as normas impostas pela sociedade patriarcal, Almeida e Ornat (2023).

Com isso, a pesquisa segue para a categoria discursiva, conforme método de análise de conteúdo de Bardin (1977) das vítimas de violência sexual, sobre os abusos e sentimentos revelados durante as entrevistas.

GRÁFICO 21 – Revelação discursiva dos entrevistados com maior frequência – (2017 – 2022).



Fonte: O autor

Os resultados no GRÁFICO 21 mostram que "Abuso Sexual" é a categoria com maior frequência, seguida por "Abuso" e "Parecer técnico psicológico da entrevista". Isso sugere que a temática do abuso sexual é central nas discussões, trazendo a gravidade e a relevância do problema. Outras categorias, como "Medo", "Desafeto familiar" e "Tristeza", aparecem em frequências significativas, o que pode apontar para os impactos emocionais e psicológicos dessas situações.

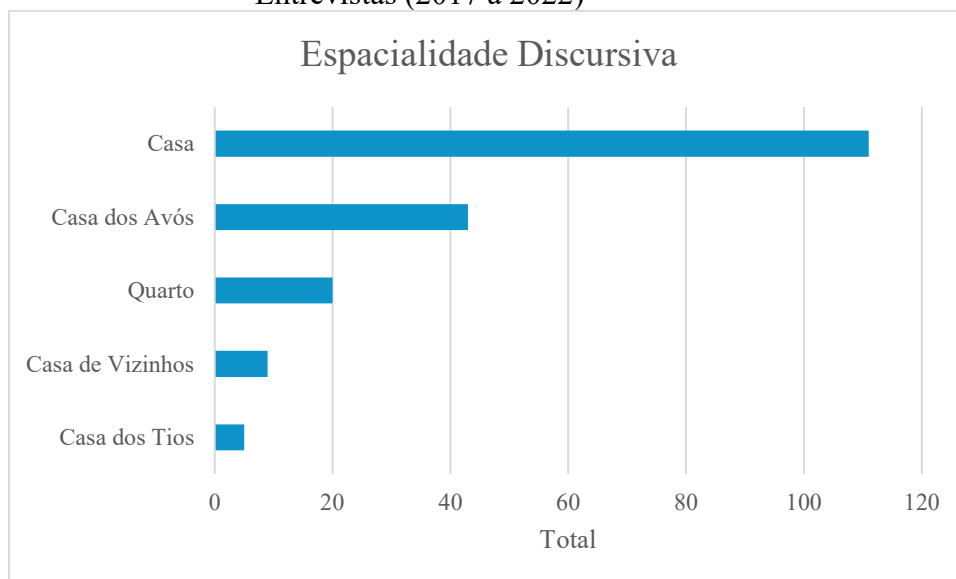
A diversidade de categorias discursivas demonstra a complexidade da violência sexual, que envolve não apenas o ato em si, mas também suas consequências emocionais, sociais e jurídicas. A frequência das categorias relacionadas ao sofrimento psicológico (medo, tristeza, etc.) evidencia o impacto da violência sexual na saúde mental das vítimas. A categoria "Falta de elementos probatórios" pode indicar a dificuldade das vítimas em denunciar a violência, seja por medo, vergonha ou falta de apoio. A presença de categorias como "Desafeto familiar" e "Parecer técnico psicológico da entrevista" demonstra a necessidade de um atendimento

integral às vítimas, que aborde não apenas os aspectos legais, mas também os aspectos emocionais e sociais.

Sanderson (2005), afirma que “A tarefa conjunta dos pais é criar empatia com as crianças e adolescentes e responder de maneira precisa as necessidades deles em cada fase do desenvolvimento”. Nesse sentido ao criar um vínculo de confiança com os filhos, os pais podem identificar sinais de que algo está errado mais precocemente, aumentando as chances de prevenir a ocorrência de abusos.

Com isso a pesquisa segue com as narrativas de crianças e adolescentes, onde apresentam seu espaço que antes seguro foi corrompido pela perversidade de seu agente.

GRÁFICO 22 – Lugar onde ocorreram as violências sexuais com maior frequência – Entrevistas (2017 a 2022)



Fonte: O autor

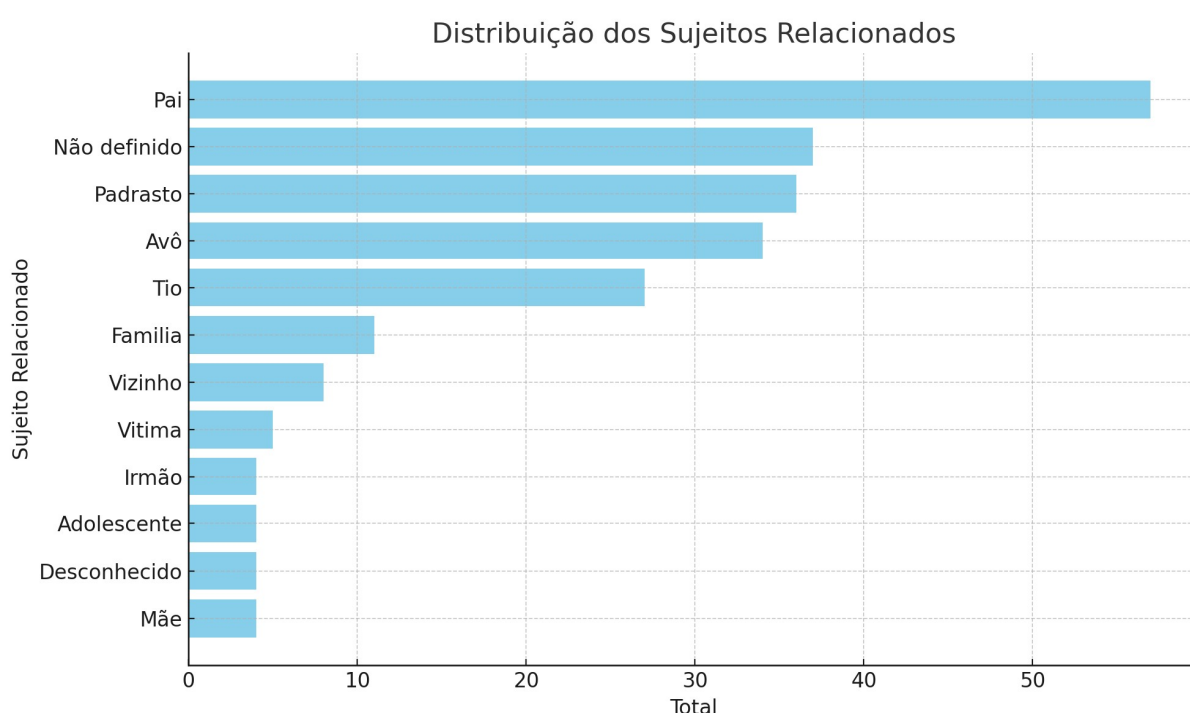
A análise dos dados sobre "Espacialidade Discursiva", GRÁFICO 22, revela que a violência ocorre predominantemente em ambientes domésticos, com destaque para a casa (111 ocorrências), indicando a prevalência da violência intrafamiliar, seguida pela casa dos avós (43). Outros locais mencionados, como o quarto (20), casa de vizinhos (9) e casa dos tios (5), mostram que os abusos podem ocorrer em diferentes espaços familiares e cotidianos. Esses dados ressaltam a necessidade de ações preventivas focadas no ambiente doméstico e na educação para identificar sinais de abuso em contextos próximos às vítimas.

Campos (2014, p. 2), “Como todas as relações sociais são também espaciais, certamente a violência sexual possui também sua geograficidade”. A violência sexual contra crianças e adolescentes não ocorre de forma aleatória, mas sim em locais específicos, que

podem ser físicos ou virtuais, ruas desertas, becos escuros, casas abandonadas, escolas, parques e até mesmo a própria casa da vítima podem ser palco desse tipo de crime. O espaço seguro se transforma para que o agressor manifeste seus desejos mais perversos contra crianças e adolescentes.

Dentro desse espaço seguro transformado crianças e adolescentes relatam quem são seus agressores com maior frequência aparecem nas entrevistas, conforme GRÁFICO 23.

GRÁFICO 23 – Sujeitos abusadores com maior frequência narrado pelos entrevistados – (2017 – 2022)



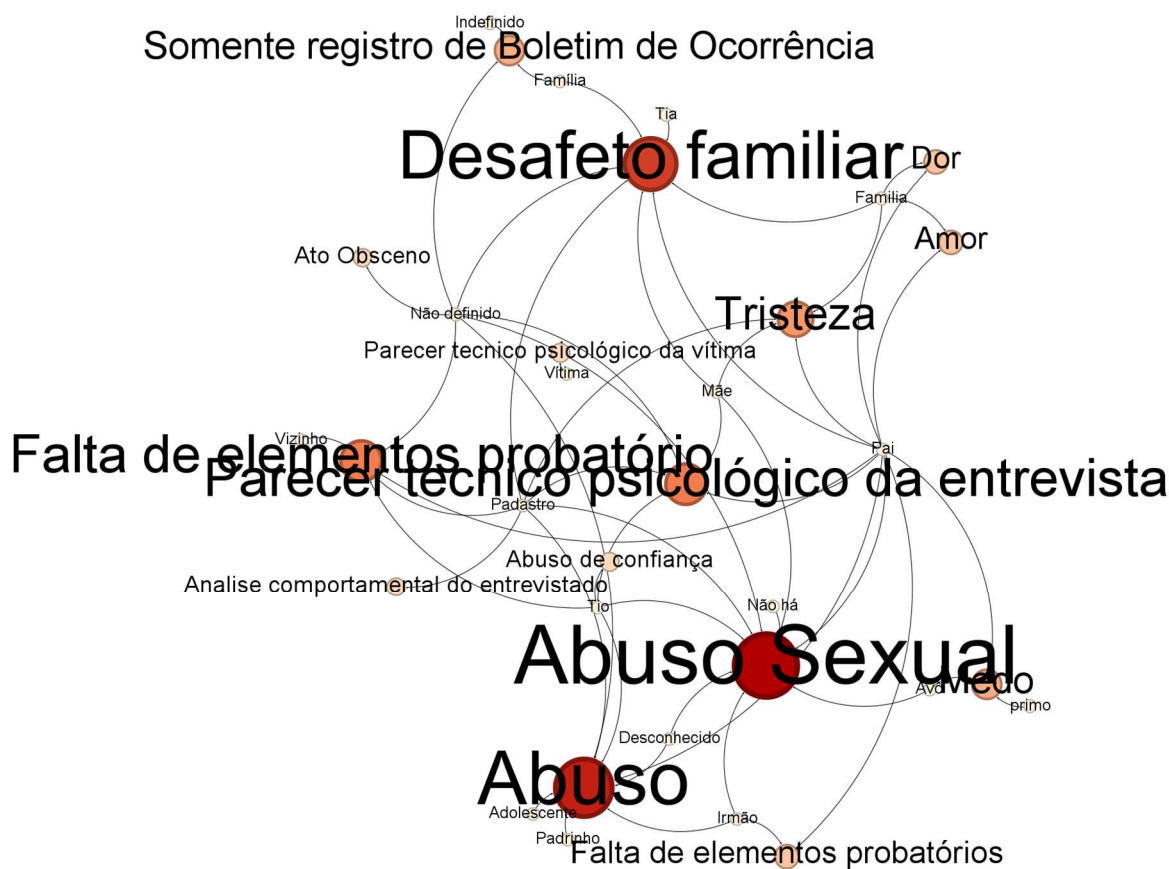
Fonte: O autor

A análise dos dados sobre os "Sujeitos Relacionados", GRÁFICO 23, nos casos de violência revela que os agressores estão majoritariamente ligados ao núcleo familiar próximo, com o pai (57 ocorrências) sendo o mais frequentemente citado, seguido pelo padrasto (36), avô (34) e tio (27). Isso evidencia a alta incidência de violência perpetrada por figuras que ocupam posições de confiança e autoridade na vida da vítima. A categoria "não definido" (37) indica uma quantidade significativa de casos em que a relação do agressor não foi claramente estabelecida, o que pode apontar para dificuldades na identificação do perpetrador. Esses dados ressaltam a importância de políticas voltadas para o combate ao abuso intrafamiliar e para o fortalecimento de mecanismos de proteção para crianças e adolescentes no ambiente doméstico.

Pfeiffer e Savagni (2005), explorar a relação de poder e a necessidade afetiva da criança ou adolescente, o agressor estabelece um vínculo de dependência que facilita a perpetuação do abuso. A vítima, inicialmente, enxerga as ações do agressor como demonstrações de carinho e atenção, sentindo-se privilegiada por esse vínculo especial. Essa dinâmica de poder desigual, combinada com a vulnerabilidade da criança, cria um ambiente propício para a violência sexual. Essa dinâmica evidencia a importância de construir relações de confiança baseadas em limites claros e respeito mútuo.

A pesquisa apresenta que muitas categorias também estão relacionadas as mesmas espacialidades. Por exemplo Abuso sexual aparece relacionado com Casa, casa dos avós, banheiro etc. O cruzamento entre as espacialidades discursivas e as categorias discursivas revela que a casa é o local mais frequentemente associado a relatos de abuso sexual, seguido pela casa dos avós. Essa predominância indica que o ambiente doméstico, tanto a própria casa quanto residências de familiares próximos é o principal espaço em que as violações ocorrem. A casa também aparece com frequência em relatos de desafeto familiar, pareceres técnicos psicológicos e registros de medo e tristeza, o que aponta para uma intersecção entre o ambiente familiar e as experiências traumáticas.

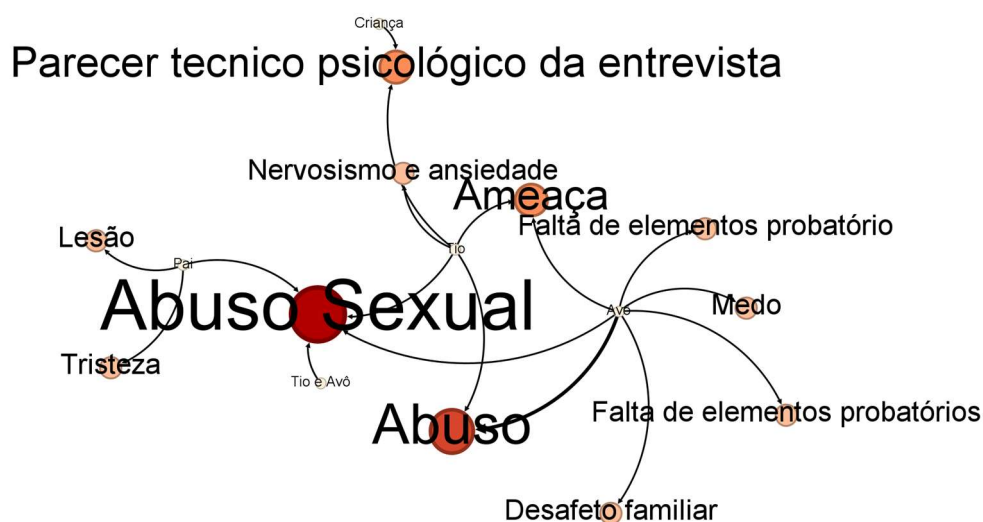
FIGURA 12 – Relaciona as categorias com os sujeitos, porém, apenas espacialidades da casa – Entrevistas (2017 – 2022)



Fonte: O autor

Isolando apenas a espacialidade “Casa” montamos o grafo relacionando as categorias discursivas e os sujeitos da relação, com isso, observamos que na FIGURA 12 a pesquisa observa como a casa é uma das principais categorias ambientes onde ocorrem abusos, especialmente perpetrados por figuras paternas, como o “Pai” e o “Padastro”. As ocorrências de “Abuso Sexual” se destacam, seguidas de relatos de “Desafeto Familiar”, “Medo” e “Tristeza”, indicando o impacto emocional negativo para as vítimas. Além disso, há casos em que o abuso não é completamente definido, sugerindo dificuldades em coletar evidências ou realizar registros formais, como indicado pela categoria “Somente registro de Boletim de Ocorrência”. A presença de múltiplos sujeitos relacionados aos relatos reforça a complexidade das dinâmicas familiares e a vulnerabilidade das crianças em ambientes considerados seguros.

FIGURA 13 – Relaciona as categorias discursivas com os sujeitos da relação, porém apenas das espacialidades da casa dos avós – Entrevistas (2017 – 2022)



Fonte: O autor

A espacialidade (FIGURA 13) revela que, embora esse ambiente seja frequentemente considerado um local seguro, também é cenário de significativos relatos de "Abuso Sexual", especialmente relacionados ao "Avô" e, em menor grau, ao "Tio". Os dados indicam que o abuso não se limita a uma única figura, mas pode envolver múltiplos perpetradores, o que complexifica as dinâmicas familiares e agrava o impacto emocional sobre as vítimas. Além disso, surgem registros de "Desafeto Familiar" e "Ameaça", sugerindo que os problemas vão além da violência física, abrangendo também questões psicológicas e emocionais. A presença de "Falta de elementos probatórios" indica desafios na coleta de evidências e na formalização das acusações.

Com isso, a análise de conteúdo realizada pela pesquisa sobre as entrevistas trouxe a visualização das relações existentes entre as vítimas, espacialidades e autores e as consequências dessas relações geradoras dos abusos sexuais sofridos. Este capítulo apresentou a violência sexual contra crianças e adolescentes, sua forma de manifestação no período de 2017 a 2022 no município de Ponta Grossa - Paraná. Onde a população infantojuvenil ainda sente nos dias de hoje a histórica violência perversa causadora de danos irreparáveis, que já citados durante o percurso da pesquisa, encontra meios de sobressair nas normas que garantem o direito e proteção de crianças e adolescentes, infiltrada em meio a sociedade mascarada de bondade, porém, de atos cruéis. Mesmo Ponta Grossa estando em um bom nível de Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, a geograficidade do abuso sexual está infiltrada, pois é de natureza social.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As experiências desse pesquisador como profissional de Investigação Policial, ao manifestar a vontade trabalhar a pesquisa com crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa – Paraná, ampliou a visão de que a Gestão do Território de manifestação desse tipo de crime encontra raízes históricas de violência sexual, manifestadas em todo ambiente em que o ser humano está, mas é no vínculo familiar que se fortalece todo tipo de violência contra crianças e adolescentes, sendo com mais frequência o abuso sexual.

A pesquisa investigou como o espaço compõe os crimes praticados contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa, no período de 2017 a 2022.

Seguramente a violência contra crianças e adolescentes continua perpetrando na história, ao fazer retrospectiva na história de violências contra crianças e adolescentes, a pesquisa leva ao fato ocorrido em 18 de maio de 1973, Araceli Cabrera Crespo, de oito anos de idade, desapareceu para nunca mais ser vista com vida, seis dias depois, o corpo de Araceli foi localizado num terreno baldio, próximo ao centro da cidade de Vitória, Espírito Santo, a menina foi espancada, estuprada, drogada e morta e seu corpo foi desfigurado com ácido. Regressando na história, mais 47 anos, a pesquisa se depara com o episódio do menino engraxate Bernardinho, 12 anos de idade, que em 20 de fevereiro de 1926 conta relata que o engraxate Bernadino, de 12 anos, foi preso ao jogar tinta em uma pessoa que saiu sem pagar pelo serviço. Colocado em uma prisão junto a 20 adultos, o menino negro foi violentado de várias formas e jogado na rua, após o fato, Bernardinho foi levado para um hospital, narrou o ocorrido para jornalistas. Episódios marcados na história de atrocidades sofridas por crianças e adolescentes que não se apagam.

A investigação evidencia que a violência sexual contra crianças e adolescentes em Ponta Grossa – Paraná, é fortemente moldada por dinâmicas espaciais e sociais, o que confere à Geografia um papel central na análise desse fenômeno. Ao mapear os crimes, suas frequências e os locais de maior vulnerabilidade, a Geografia permitiu compreender como o espaço, enquanto construção social, facilita ou dificulta a ocorrência dessas violações. No contexto da pesquisa, o espaço não é um elemento passivo, mas sim parte ativa na constituição das práticas de violência, ao reproduzir relações desiguais de poder e marginalização. A identificação de áreas geográficas de maior risco, juntamente com a análise das condições socioeconômicas das vítimas e dos agressores, demonstrou como o território é fundamental para a perpetuação ou mitigação desses crimes.

A centralidade dessa questão é explicitada ao se perguntar: "como a Geografia constitui o crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa – Paraná, no período de 2017 a 2022" A pesquisa demonstra que a resposta a essa pergunta está profundamente ligada à maneira como o espaço geográfico interage com as relações sociais, econômicas e culturais, tornando-se não apenas um local físico, mas um componente ativo no processo de violência. Esses espaços que deveriam ser um ambiente saudável para crianças e adolescentes, onde os costumes e as normas os fazem dignos de respeito e direitos constitucionais, muitos desses locais, ao contrário, se tornam espaços geográficos da violência e dor e da angústia e do medo e da tristeza e do desafeto familiar e do abandono.

E a quem se deve esse paradoxo de ambiente saudável para o espaço corrompido, o agente perverso, causador de toda e mais cruel realidade que uma criança ou adolescente pode suportar. A pesquisa apresentou esses agentes perversos pelas narrativas representadas por grafos, gráficos e tabelas, as quais deveriam proteger os vulneráveis, mas se tornam os principais vilões desse real pesadelo, onde no município de Ponta Grossa – PR, os casos de violência sexual que ocorreram no ambiente familiar (residência) entre os anos de 2017 a 2022 numa frequência média de 76,25% em relação a outros ambientes. Com isso, a pesquisa aponta que apesar da Lei 13.431/2017 estabelecer o sistema de direitos e garantias de crianças e adolescentes, há necessidade de avaliação dessa política pública, onde tais avaliações possam fortalecer a aplicabilidade desses direitos afim de que atrocidades ocorridas durante a história, não venham se estabelecer nos dias de hoje com sofrimento e angústia de crianças e adolescentes.

Ao cruzar a perspectiva geográfica com os indicadores de desenvolvimento humano, a pesquisa clarificou as complexidades que envolvem a violência sexual na cidade. O (IDHM, 2021) de Ponta Grossa - Paraná, embora elevado, não é homogêneo, as dimensões de renda, educação e longevidade apresentam variações significativas, o que revela uma heterogeneidade social e espacial que, por sua vez, influencia a ocorrência e a manifestação da violência sexual. Para Campos (2014), a violência sexual não se distribui de forma aleatória no espaço, a dimensão espacial da violência sexual está relacionada em todos os espaços geográficos.

Nesse contexto, a heterogeneidade ou pluralidade social e espacial, destaca a pesquisa, que apesar do grande número de ocorrências registradas de violência sexual em crianças e adolescentes em Ponta Grossa – PR, o que deixa o município entre os anos de 2017 a 2022 na maior classificação entre os 5 maiores municípios do estado do Paraná em população, tendo um decréscimo em 2018, apontando que o número de subnotificações em Ponta Grossa é baixo,

fato este, direcionado à valorização e engajamento dos órgãos de segurança pública e rede de proteção municipal, em campanhas educativas de enfrentamento aos crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes, como a campanha do Maio Laranja, que leva o conhecimento para a comunidade, alunos e Professores de como proceder através de denúncias no disque 100 e ligue 181, bem como diretamente registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada em crimes contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa ou outros órgãos da Rede de Proteção Municipal.

Santos, Cesar e Silva (2022) oferecem para a pesquisa, um ponto de partida importante para discutir a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes sob a perspectiva da geografia. Ao destacar a importância de estudos contínuos sobre as condições de vida desses grupos, Santos, Cesar e Silva (2022) analisam como o espaço geográfico e as relações sociais moldam e influenciam a ocorrência e as consequências da violência sexual. Sobre esse “ponto de partida sob a perspectiva da Geografia”, a pesquisa analisou as transformações que ocorrem nas relações sociais que culminam na violência sexual em crianças e adolescentes e sob o olhar de Campos (2014), onde a “dimensão espacial da violência sexual está relacionada em todos espaços geográficos”, a pesquisa aponta que para combater os crimes praticados contra dignidade sexual de crianças e adolescentes, há de se avaliar sob a perspectiva da Geografia a dimensão espacial de ocorrência desse tipo de crime causador de angústia e sofrimento, sob a ótica da análise do conteúdo.

Recomendações Detalhadas Baseadas na Conclusão da Pesquisa:

A conclusão da pesquisa destaca a complexa interação entre a geografia, a história da violência sexual e a necessidade urgente de proteger crianças e adolescentes em Ponta Grossa - Pr. As recomendações a seguir visam abordar os pontos críticos levantados, com foco em ações práticas e coordenadas para o fortalecimento do Sistema Geosegurança de Proteção Infantojuvenil, como sendo espaços físicos e virtuais seguros e acessíveis para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência onde possam encontrar proteção. O Sistema Geosegurança de Proteção Infantojuvenil, tem como base o artigo 4º da Lei 14.344 de 2022, que:

Art. 4º As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema de Justiça e Segurança, de forma

integrada, a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às crianças e aos adolescentes.

Para que ocorra o fortalecimento do Sistema Geosegurança, há necessidade de que seja implantado o compartilhamento de dados que serão avaliados os pontos de maior manifestação de violência sexual, onde a projeção de trabalho de prevenção como palestras, divulgação dos meios de denúncias e apresentação dos trabalhos realizados pela Geosegurança, irão fortalecer a Gestão do Território para que seja um espaço seguro, com baixo índice de subnotificação de crimes contra dignidade sexual de crianças e adolescentes dentro do município de Ponta Grossa – Paraná. Com isso a pesquisa apresenta as seguintes recomendações:

1. Fortalecimento da Rede de Proteção e Ampliação do Diálogo Intersetorial

A pesquisa aponta para a necessidade de avaliar a efetividade da Lei 13.431/2017 no contexto local. É crucial identificar os pontos fortes e fracos da legislação, bem como as barreiras que impedem sua plena aplicação.

Criação de um Observatório Municipal, onde esse observatório deve monitorar continuamente os casos de violência sexual conforme os dados coletados, analisar tendências e divulgar informações para a sociedade sobre o enfrentamento e prevenção com a participação de profissionais de diversas áreas, como segurança pública, saúde, educação, assistência social e representantes da sociedade civil, sendo essa última fundamental nas tomadas de decisões.

Implementação de Protocolos Integrados sendo essencial que os diferentes órgãos da rede de proteção (Conselho Tutelar, Delegacia Especializada, escolas, hospitais, etc.) trabalhem de forma integrada, utilizando protocolos claros e eficientes para o atendimento às vítimas e a investigação dos crimes.

Ampliação dos Canais de Denúncia garantindo que a população tenha conhecimento sobre os canais de denúncia disponíveis (Disque 100, ligue 181, Conselho Tutelar, etc.) e que se sinta segura para denunciar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

2. Ações de Prevenção e Conscientização

Campanhas Educativas Contínuas com o fortalecimento da campanha Maio Laranja, mencionada na pesquisa, é um exemplo importante de ação de conscientização. É fundamental que campanhas como essa sejam realizadas de forma contínua, com linguagem acessível e foco em diferentes públicos (crianças, adolescentes, pais, educadores, etc.).

Educação Sexual nas Escolas onde a pesquisa destaca a importância da educação sexual como ferramenta de prevenção. É preciso garantir que as escolas ofereçam conteúdo de

qualidade sobre o tema, com profissionais capacitados para abordar a temática de forma adequada.

Fortalecimento do Vínculo Familiar que conforme a pesquisa que aponta para a necessidade de fortalecer o vínculo familiar como forma de proteção contra a violência sexual. É importante desenvolver programas que ofereçam apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, com foco na parentalidade positiva e na prevenção da violência doméstica.

3. Gestão do Território e Segurança Pública

Mapeamento Detalhado das Áreas de Risco onde a pesquisa evidencia a importância da análise espacial dos crimes. É crucial realizar um mapeamento detalhado das áreas de maior risco de violência em crianças e adolescentes de Ponta Grossa - Pr, levando em consideração fatores como vulnerabilidade social, concentração urbana, presença de equipamentos públicos e outros elementos relevantes.

Iluminação Pública e Segurança monitorada que a pesquisa destaca a relação entre o espaço físico e a ocorrência de crimes. É fundamental investir na melhoria da iluminação pública, na segurança de espaços públicos e na criação de ambientes mais seguros para crianças e adolescentes.

Qualificação dos Profissionais de Segurança Pública onde preciso garantir que os profissionais de segurança pública estejam preparados para lidar com casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, com treinamento específico e protocolos de atendimento adequados.

Nesse contexto, o preparo dos profissionais de segurança pública se destaca ao atendimento nas Delegacias de Polícia Civil do estado do Paraná, onde naquele município não há Delegacia Especializada no atendimento às vítimas (crianças e adolescentes), conforme artigo 20 da Lei 13.431 de 2017. Com isso, cada Delegacia do estado do Paraná terá uma Seção Especializada no Atendimento à Criança ou Adolescente Vítimas de Crime (SECA). Assim, cada município do estado do Paraná, com a implementação dessa Seção Especializada no atendimento às crianças e adolescentes cumprirá com eficiência as políticas públicas que tratam desse assunto e com a efetividade esperada pelas vítimas, com investigação rigorosa dos crimes, em especial, contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes com celeridade e profissionalismo, para garantir que os responsáveis sejam responsabilizados.

4. Estudos Contínuos e Monitoramento

Pesquisas Interdisciplinares que a pesquisa destaca a importância da perspectiva geográfica na análise da violência sexual. É fundamental que estudos continuem sendo realizados, com a participação de profissionais de diferentes áreas, para aprofundar o conhecimento sobre o tema e identificar novas estratégias de prevenção e enfrentamento, monitorar continuamente os indicadores de violência sexual em Ponta Grossa – Pr e região, com o número de casos registrados, a faixa etária das vítimas, os locais de maior incidência e outros dados relevantes.

As recomendações apresentadas são um ponto de partida para a avaliação e construção de políticas públicas abrangentes de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em Ponta Grossa - Pr. É fundamental que a sociedade como um todo se mobilize para proteger as crianças e adolescentes, denunciando casos de violência, apoiando as vítimas e cobrando ações efetivas do poder público.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 12.015 de 07 de agosto de 2009**, dispõe sobre os crimes hediondos, tratando dos crimes contra a dignidade sexual e contra a liberdade sexual

BRASIL, **Lei 13.431 de 04 de abril de 2017**, normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes.

BRASIL. **Lei 14.344 DE 2022**. Disponível em:
http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2014.344-2022?OpenDocument. Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923. Aprova o regulamento da assistência e protecção aos menores abandonados e delinquentes. **Diário Oficial da União**. Seção 1, 21/12/1923, Página 32391. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL, **Resolução nº 20/2005 – ECOSOC**, Diretrizes para a justiça em assuntos envolvendo crianças vítimas ou testemunhas de crimes.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência** / Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília: CNMP, 2019.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em:
https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Previa_da_Populacao/POP2022_Municipios.pdf. Acesso em 20 fev. 2023.

BRASIL. **Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania**. Disponível em:
<https://observadh.mdh.gov.br/>. Acesso em 10 out. 20 24.

BRASIL, Observatório Nacional dos Direitos Humanos. Disponível em:
<https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/page/Crian%C3%A7as-e-adolescentes/> . Acesso em: 12 fev. 2024.

ESPÍTO SANTO. **Gestão por indicadores**. Disponível em:
<https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Gest%C3%A3o%20por%20Indicadores-2.pdf>
 Acesso em 01 mar. 2022.

PARANÁ. **Decreto 7843/2013** dá atribuições ao NUCRIA – Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime. Disponível em:
<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=91544&indice=1&totalRegistros=1&dt=9.2.2025.17.14.16.376>. Acesso em 11 out. 2024.

PARANÁ. **Centro de Análise, Pesquisa e Estatística – CAPE**. Disponível em:
<https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE>. Acesso em: 12 abr. 2022.

PARANÁ. **Índice Iparades de Desempenho Municipal**. Disponível em: <https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indice-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>. Acesso em 11 out. 2024.

PARANÁ, **Caderno Estatístico Município de Ponta Grossa**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84000> Acesso em 30 jan. 2025.

SÃO PAULO. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 20 - fev. 2024.

BACHELARD, Gaston. **A poética do espaço**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 242 p.

BARDIN, L. (1977). **Análise de conteúdo**. Lisboa edições, 70, 225.

BORGES, Antônio Borges. **Monitoramento e Avaliação**. Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2014. 70 p.

CÂMARA, Gilberto et al. **Análise espacial e geoprocessamento. Análise espacial de dados geográficos**. Brasília: EMBRAPA, p. 21-54, 2004.

CAMPOS, Mayã. **Polo de Mulheres vítimas de violência sexual e o significado de suas experiências corporais e espaciais: teu corpo é o espaço mais teu possível**, Ponta Grossa, 2016. 144 f.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Algumas reflexões sobre a gestão do território**. Rio de Janeiro: UFRJ/Departamento de Geografia/LAGET, 1987. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal2/Geografiasocioeconomica/Ordenamientoterritorial/03.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Espaço Um Conceito - Chave da Geografia**, Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1995.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Planejamento e gestão territorial: aportes teóricos metodológicos como referenciais no processo de desenvolvimento de municípios, regiões ou territórios** [recurso eletrônico] / Valdir Roque Dallabrida. – Mafra, SC. Ed. da UnC, 2020.

DE CAMPOS, M. P. A Geografia da Violência Sexual no Município De Ponta Grossa–Paraná no Ano de 2012. In: VII CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 2014, Vitória. **Anais do VII CBG – ISBN 978-85-98539-04-2** Disponível em: https://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1404654683_ARQUIVO_CBG_Maya_1_.pdf. Acesso em 10 fev. 2023.

DENZIN, Norman K., LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ECOSOC, **Economic and Social Council**. Disponível em: <https://www.un.org/ecosoc/en/content/about-us>. Acesso em: 13 fev. 23

ELOY, Consuelo Biacchi. **Violência Sexual: A escuta psicológica de crianças em situação judicial e clínica.** - 1. ed. - São Paulo: Vetor Editora, 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que Protege: Enfrentando a Violência Contra Crianças e Adolescentes.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição ISBN 978-85-60731-56-5

FBSP, **Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/> Acesso em: 17 fev. 23

FELIPE, Paulo Henrique Pereira Silva de. **Unidade 1. Violência Contra Crianças e Adolescentes: Um Panorama Histórico. Especialização em enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.** Escola Nacional de Socioeducação - ENS, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança.** 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em 04 dez. 23.

FREITAS, Maria Ester de. Assédio moral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações. **Revista de administração de Empresas**, v. 41, p. 8-19, 2001.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores socioeconômicos na gestão pública.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. 112p.: il.

LEAL, Claudia Caroline Avelino. **Oracle vs. PostgreSQL na perspectiva de administração de usuários e objetos.** 2024. Disponível em: <http://bdta.ufra.edu.br/jspui/handle/123456789/3615>. Acesso em 08 set. 24.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço.** Tradução de Ana Maria Simões, Doralice Barros Pereira, Pedro Henrique Denski e Sérgio Martins. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

MASSEY, Doreen B. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade/** Doreen Massey; tradução Hilda Pareto Maciel, Rogério Haesbaert. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. 312p.

MELO, Jennifer Silva. Breve histórico da criança no Brasil: conceituando a infância a partir do debate historiográfico. **Revista Educação Pública**, v. 20, nº 2, 14 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublicacecierj.edu.br/artigos/20/2/breve-historico-da-crianca-no-brasil-conceituando-a-infancia-a-partir-do-debate-histografico>

MORIBE, Ademir Massahiro. **Construção de indicadores de desempenho organizacional.** Ponta Grossa: UEPG / NUTEAD, 2014. 119 p.

NABOZNY, A; SILVA, J. M; ORNAT, M. J. Desafios à Análise do Espaço Urbano: Interpretando Textos Marginais do Discurso Geográfico. **Revista Terra Livre**, 2007. 1327 p.

ORDENAMENTO TERRITORIAL OBSERVATÓRIO GEOGRÁFICO AMÉRICA LATINA. Disponível em:

<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal2/Geografiasocioeconomica/Ordenamientoterritorial/03.pdf>. Acesso em 26 jan. 25

PEREIRA, Janaine Aparecida, BRUNALDI, Karla R. **Gestão de Pessoas**. Ponta Grossa: UEPG / NUTEAD.2014. 105 p.: il

PONTA GROSSA registra mais de 150 casos de violência sexual infantil. **Correio dos Campos**, 12 abr. 2021. Disponível em: <https://correiodoscamos.com.br/ponta-grossa/2021/04/12/ponta-grossa-registra-mais-de-150-casos-de-violencia-sexual-infantil>. Acesso em: 01.mar. 2022.

RIBEIRO, Elizabeth M., IZQUIERDO, Oscar C. **Gestão do Conhecimento e Governança no Setor Público**: 1 edição – 1 a reimpressão. Salvador: UFBA, 2017. PDF – epub: - (Coleção Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão de Competências) - E – Livro. p. 104

ROSSI, Rodrigo. O Espaço Furtivo das Crianças e Adolescentes do Sexo Masculino nas Experiências de Violência Sexual. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 8, n. 1, p. 273-297, 2017. ISSN 2177-2886.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**: Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009. 130 P.: il.

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em crianças**. São Paulo – M. Books do Brasil Editora Ltda / Revisão técnica: Dalka Chaves de Almeida Ferrari 2005.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 7 ed. Revisada conforme NBR 14724:2005. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SANTOS, Felipe Eduardo Melo dos; CESAR, Tamires Regina Aguiar de Oliveira; SILVA, Joseli Maria. Abordagens sobre Crianças, Adolescentes e Jovens na Geografia Brasileira e as Potencialidades de Alianças com Gênero e Sexualidades. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 13, n. 2, p. 271-255, 2022. ISSN 2177-2886

SANTOS, M., 1926-2001 **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1)

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. e atualizada – São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; Alides Baptista Chimin Junior (Org.), **Geografias feministas e das sexualidades: encontros e diferenças**. Ponta Grossa: Todapalavra, 2016. 272 p.; il.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. O legado de Henri Lefebvre para a constituição de uma geografia corporificada. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 3, n. 41, p. 63-77, 2019.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio José; JUNIOR, Alides Baptista Chimin. **Espaço, gênero & masculinidades plurais**. Todapalavra Editora, 2011.

SOUZA, Antônio Artur de. **Organização, processos e tomada de decisão**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015. 158p.

SOUZA, Marcelo Lobato de. **Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e a Gestão Urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 558 p.

TAVARES, Marcelo. **Estatística aplicada à administração**. 3. ed. rev. ampl. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. 214p.: il.

UNICEF. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/> Acesso em: 10 jan. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Programa de Pós-graduação em Geografia**. Disponível em: <https://www2.uepg.br/ppgg/sobre/> Acesso em: 28 fev. 2024.

VEIGA, Marcelo, **Criminologia / Marcelo Veiga; coordenação Renee do Ó Souza**. – 2. ed., rev., atual. e reform. – Rio de Janeiro: Método, 2022. 240 p.; 21 cm. ISBN 978-65-5964-574-9

ZANELLA, L.C.H. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração da UFSC; [BRASILIA]: CAPES: UAB, 2009.

ANEXO A – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA E USO DE DADOS EM PESQUISA ACADÊMICA DO MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO - UEPG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLETA E USO DE DADOS EM PESQUISA ACADÊMICA DO MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO - UEPG.

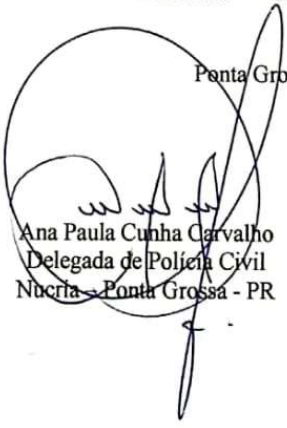
Autorizo o Acadêmico Paulo Henrique Carneiro – R.A. 3100122014010, mestrando em Gestão do Território pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Pr, para coleta e uso de dados referente aos Boletins de Ocorrências do município de Ponta Grossa – PR, registrados entre 2017 a 2022 pelo Núcleo de Proteção a Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime (NUCRIA) Ponta Grossa - PR e Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE – PR), bem como dados referente a gênero, cor, idade, espacialidade das vítimas e seu vínculo com autores coletados em entrevista e evocações pelo setor de Psicologia do Nucria – Ponta Grossa, com criterioso respeito às Leis 13.709 de 2018 (LGPD), Decreto 9.603 de 2018, Lei 13.431 de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a Lei 14.344 de 2022 que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Os dados autorizados, serão utilizados na pesquisa acadêmica “stricto sensu”, com o tema:

“GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PARANÁ”.

A presente pesquisa tem como objetivo compreender como a Geografia revela as ocorrências de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes no município de Ponta Grossa - Paraná, no período de 2017 a 2022, investigando quem são os autores dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, analisando as características socioeconômicas das vítimas dos crimes contra a dignidade sexual e evidenciando as características geográficas das áreas de ocorrência desses crimes, identificando os pontos de maior incidência desse tipo de crime.

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2024.



Ana Paula Cunha Carvalho
Delegada de Polícia Civil
Nucria – Ponta Grossa - PR